



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	717
Rubrica	

“E D I T A L”

Pregão Presencial n.º 15/2021

P R E Â M B U L O

Processo n.º	3233/2021
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações, Lei 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal 158/18.
Finalidade:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de sinalização, horizontal, vertical semafórica, e dispositivos auxiliares nas vias públicas do Município de Maricá, compreendendo implantação, manutenção, e modernização com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, para atender as necessidades da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária de Maricá (Sectran) com as quantidades estimadas e especificações e condições constante neste Instrumento.
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Lote
Execução:	Indireta
Data:	17/02/2022
Horário:	10hs
Local de Realização:	Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

1 – DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO

1.1. A Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, Órgão integrante da Prefeitura Municipal de Maricá, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, autorizados através da Portaria N.º 329/2021 e 987/2021, torna público que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, sob o **Regime de Execução Indireta**, tipo **Menor Preço por Lote**, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo supracitado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	718
Rubrica	

1.2. A Sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço e a Documentação será na data supracitada, na **Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ**.

1.3. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 270/2002 e 158/18, e suas alterações em vigor, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/06, e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

1.4. DA RETIRADA DO EDITAL

1.4. O Edital e seus respectivos anexos, poderá ser obtido no site: www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência, no e-mail: maricacpl@gmail.com, através do telefone: (21) 2637-2052 – ramal 332, ou pessoalmente no endereço: Rua Álvares de Castro, nº 346, Paço Municipal, térreo – Centro – Maricá/RJ – CEP: 24900-880, de segunda a sexta - feira no horário de 8:00h as 17:00h, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e (01) uma resma.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para efeitos deste Certame define-se como:

2.1.1 Beneficiário de Preferência - titular de direito de preferência, na disputa da proposta, e direito de saneamento, na fase de habilitação, nas modalidades de concorrência e pregão, assim considerados:

- a)** a microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto na legislação específica, em especial a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- b)** a cooperativa a esses equiparados, na forma do art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007;
- c)** o microempreendedor individual - MEI, previsto na Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2012.

2.1.2. Contratado- pessoa física, jurídica ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração Pública.

2.1.3. Entrega imediata - aquela com prazo de entrega até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou do pedido ou ordem de fornecimento;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	719
Rubrica	

2.1.4. Licitantes: pessoas físicas e jurídicas que participam ou manifestam a intenção de participar do processo licitatório. Equipara-se a licitante, para os fins desta Licitação, o fornecedor ou prestador de serviço que, atendendo solicitação da Administração, oferece proposta.

2.1.5. Preços manifestamente inexequíveis: aqueles que os licitantes, após determinação da Administração, não comprovarem a sua viabilidade de execução.

03. DO OBJETO (Art. 40, I, Lei n.º 8.666/93)

3.1 - O presente Pregão destina-se à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de sinalização, horizontal, vertical semafórica, e dispositivos auxiliares nas vias públicas do Município de Maricá, compreendendo implantação, manutenção, e modernização com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, para atender as necessidades da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária de Maricá (Sectran) com as quantidades estimadas e especificações e condições constante neste Instrumento, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.**

04. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

04.1 – Quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, será facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

04.2 – O Contratado deverá atender aos quantitativos e especificações de que trata a proposta apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, assim como obedecer rigorosamente ao prazo de execução dos serviços.

04.3 – Na Nota Fiscal deverá constar à especificação e os valores unitários dos serviços prestados.

04.4 – O adjudicatário é responsável pelos encargos de qualquer natureza oriundos da prestação de serviços, especificamente os de natureza previdenciária, tributária, trabalhista e comercial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	720
Rubrica	

04.5. A empresa vencedora será convocada pela SECRETARIA Requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá para, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a homologação**, comparecer no local que for indicado, para assinar o “Termo de Contrato” e dar início à execução do objeto.

04.6. O prazo para a assinatura do “Termo de Contrato” poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Maricá.

04.7. A não assinatura do “Termo de Contrato” pelo vencedor, dentro do prazo fixado, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Maricá, o impedirá de participar de novas licitações pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo das demais sanções previstas no **art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93**, assegurado o direito do contraditório da ampla defesa.

04.8. Deixando o licitante vencedor de assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido, é facultado a Prefeitura Municipal de Maricá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

04.9 – A CONTRATADA deve observar todas as disposições constantes do Termo de Referência.

04.10. Os serviços ora licitados deverão ser prestados pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Cronograma de Execução que segue anexo, podendo ser prorrogados com fulcro no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, visto terem sido caracterizados como serviços contínuos no Termo de Referência pelo Gestor da Secretaria Requisitante.

04.11 - Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento).

04.12. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) provisoriamente, que se dará em até 15 (quinze) dias após o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, decorrido o prazo não superior a 90 (noventa) dias da emissão do Aceite Provisório.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	721
Rubrica	

04.12.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

04.12.2. Se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não houver manifestação da Secretaria Requisitante acerca do recebimento definitivo, considerar-se á recebido o objeto definitivamente.

04.13 – O serviço que apresentar defeito, vício, se revelar inadequado ou em desacordo com as especificações deverá ser refeito no prazo de no prazo máximo de 15 dias, após notificação da Secretaria.

04.13.1 – Quanto aos equipamentos e veículos deverão estar aferidos, em bom estado de conservação, tendo por prazo de substituição, em caso de quebra ou por motivos de força maior, máximo 72 horas.

04.14 – A execução dos serviços ora contratados se dará em diversos logradouros do Município de Maricá-RJ, devido à ampliação das obras no município, as instalações se darão de acordo com as demandas.

05 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

05.1. – Poderão participar deste Pregão as empresas:

- a) que estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;
- b) que atenderem às exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que não tenham vedação explícita em lei.

05.1.1 – Não será admitida na licitação a participação de:

- a) licitantes suspensos temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- b) licitantes já incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo jurídico;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	722
Rubrica	

d) licitantes cujos dirigentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico seja servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades Paraestatais, Fundações ou Autarquias, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta.

05.1.2.1 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

05.1.2.2 - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o item “b”, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

05.1.2.3 - O disposto no item 05.1.2.1 não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

05.1.2.4 - Considera-se participação indireta, para fins do disposto no item 05.1.2.1, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

05.1.2.5 - O disposto no item acima aplica-se aos membros da comissão de licitação.

05.1.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma Licitante.

05.1.4. Não será permitida a participação de mais de uma Licitante sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

05.1.5. Não será permitida a participação de Licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Prefeitura da Cidade de Maricá ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	723
Rubrica	

05.1.6. Não será permitida a participação de licitantes que tenham tomado parte na elaboração do projeto básico. Também é vedada a participação de empresas que possuam, em seu quadro técnico, profissional que tenha participado na elaboração do projeto básico, como autor ou colaborador.

05.1.7. Somente serão consideradas habilitadas a participar da presente licitação as empresas que entregarem os envelopes até o dia, hora e local determinado neste Edital e que atenderem integralmente as exigências documentais e específicas deste.

05.1.8. Não serão consideradas as propostas que não estiverem datadas e assinadas pelo representante legal da empresa e que não cumprirem as exigências do Edital quanto à colocação de carimbo contendo a razão social, C.N.P.J. e endereço, no caso de não apresentarem envelope padronizado.

05.1.9. As licitantes poderão ser representadas durante o processo licitatório através de seus representantes legais ou prepostos credenciados. Para tal credenciamento, o preposto deverá apresentar ao Presidente da Comissão Julgadora a carta de credenciamento, conforme modelo anexo, e a cópia autenticada do seu documento de identidade. A cópia poderá ser autenticada por membro da CPL à vista do original.

05.2 – A participação de cooperativa estará condicionada à comprovação, através de seu objeto social, de que não está inclusa na regra estabelecida pela Súmula 281 do TCU, e em respeito à Lei nº 12.690/2012.

06 – DO CREDENCIAMENTO

06.1.1 – A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

06.1.2 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular (este com firma reconhecida), com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	724
Rubrica	

06.1.3 - Os beneficiários de preferência deverão apresentar no momento do Credenciamento, separadamente dos Envelopes de Proposta e Habilitação, o original ou cópia autenticada da Certidão Específica do Enquadramento ou documento equivalente emitidos nos termos da Legislação.

06.1.4 – No caso de apresentação de carta credenciando ou procuração para este fim, estas deverão ser acompanhadas dos Atos Constitutivos da empresa, para verificação quanto à competência do emissor dos referidos documentos, devendo os documentos comprobatórios serem apresentados por fora dos envelopes. A falta de credenciamento não inabilitará a licitante, apenas a impedirá de se manifestar no curso do processo licitatório.

06.1.5 – Caso o licitante queira deixar a cópia autenticada dos Atos constitutivos apresentada, para fins de credenciamento, na posse da Equipe de Apoio não será necessária a apresentação dos mesmos dentro do envelope de documentação.

06.1.6 – A licitante deverá também entregar juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, por fora do envelope, a declaração (Anexo II - A) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

06.1.7 – É vedado a um mesmo procurador, representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

06.1.8 – Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nesse item. A ausência desta documentação implicará, de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como da perda do direito de interpor eventual recurso das decisões do Pregoeiro, ficando o licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

06.1.9 – A procuração que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

07 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.1 A despesa com a presente aquisição correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 51; 01; 26.782.0079; 2.227; Natureza da Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; 4.4.90.52, Fonte 0206; 0236.

07.2. O preço estimado para a presente licitação é de **R\$29.509.544,66** (vinte e nove milhões, quinhentos e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro mil e sessenta e seis centavos), com base nas tabelas : Sistema de Custos e Orçamentos de Obras (SCO) – Mês base de Outubro/2021 – Rio de



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	725
Rubrica	

Janeiro, pela Empresa de Obra Públicas do Rio de Janeiro (EMOP) - Mês base de Outubro/2021, pelo Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo (DER SP) - Mês base de Julho/2021 – e pelo Sistema de Custos e Referencias de Obras (SICRO-3) – Mês base de Julho/2021, **incluindo BDI de 20,73% para todos os itens.**

08 – DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

08.1 – Somente será aceita a Proposta que estiver preenchida em impresso original próprio ou modelo idêntico àquele fornecido pela CPL, desde que este contenha as informações solicitadas e atenda as seguintes condições:

08.1.1 – A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo, vedado o recebimento do envelope fora do evento.

08.1.2 – A proposta deverá ser apresentada devidamente assinada, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer natureza, e devidamente preenchida com os preços unitários e subtotal em algarismos.

08.1.3 - O preço unitário deverá também ser escrito por extenso, em folha anexa a proposta, visando elucidar possíveis dúvidas.

08.2 – Em caso de divergência entre os preços apresentados em algarismos e por extenso será considerado o valor por extenso, desde que esteja compatível com a proposta – detalhe.

08.2.1 – Quando for verificado erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, o resultado corrigido será o considerado.

08.3 – Os licitantes deverão preencher o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal (conforme o caso), na primeira folha da Proposta, no local destinado para tal, datando, assinando todas as vias, bem como inserindo o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.

08.4 – Os licitantes poderão apresentar carta em papel timbrado, anexada à proposta, com o objetivo de esclarecer fatos ligados à cotação apresentada, ficando a critério do Pregoeiro considerar ou não, como subsídio, para instrução processual.

08.5 – A proposta deverá ser preenchida com todos os elementos solicitados.

08.6 – O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	726
Rubrica	

09. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL.

09.1. A adjudicatária deverá prestar garantia no percentual de 5,0% (cinco por cento) do valor do Contrato a ser celebrado, após a lavratura do Termo de Contrato.

09.2. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I – Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;

II - Seguro Garantia;

III – Fiança Bancária.

09.4. A CONTRATADA deverá encaminhar-se a Secretaria Adjunta de Despesas, até o quinto dia útil posterior à assinatura do Contrato, munido do documento original de prestação da garantia, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

09.5. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, após a aceitação definitiva dos serviços, respeitada as disposições legais, dependerá da solicitação da interessada, mediante requerimento, autuado e protocolado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município Maricá.

09.6. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito apurado.

09.7. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	727
Rubrica	

09.8. O Município de Maricá reserva-se o direito de reter créditos e valores em favor da CONTRATADA, a fim de garantir o aludido ressarcimento.

09.9. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

10 – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1 – A Sessão para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Municipal Competente, e, ainda, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

10.2 – No local, data e hora previstos neste Edital, os licitantes apresentarão suas propostas/documentos em envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, designados respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I – ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2021

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II – ENVELOPE “B” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2021

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

10.3 – Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro e recebidos os envelopes, não mais serão admitidos novos licitantes.

10.4 - Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	728
Rubrica	

pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

11 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

11.1 – Será exigida dos interessados a seguinte documentação (em envelope lacrado contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo):

- I – documentação relativa à habilitação jurídica;
- II – documentação relativa à qualificação econômico-financeira;
- III – documentação relativa à qualificação técnica;
- IV – documentação relativa à regularidade fiscal;
- V - Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- VI - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de atendimento aos requisitos de Habilitação, conforme inciso VII, do art. 4º, da Lei n.º 10.520/02 (modelo em anexo), de forma avulsa.
- VII - Declaração referente ao art. 9º, da Lei n.º 8.666/93.
- VIII) Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;

OBS: A declaração do item VI deverá ser entregue ao Pregoeiro, juntamente com o credenciamento/procuração e o Ato Constitutivo da empresa (subitens A1, A2, A3 ou A4, conforme o caso), de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes, o não atendimento desse requisito implicará na desclassificação da proposta.

A – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Conforme o caso consistirá em:

A.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	729
Rubrica	

A.2. - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

A.3 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

A.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Nota 1: Os licitantes ficam eximidos da apresentação do documento constitutivo (contrato social, estatuto etc.) exigido neste item, se os mesmos foram apresentados no ato de credenciamento, salientado que, para tanto deverão ter sido apresentados em original ou cópia autenticada por cartório, de acordo com o preceito do *caput* do Artigo 32 da Lei Federal n 8.666 / 1993 e posteriores alterações.

Nota 2: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

B – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

b.1) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

b.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.2) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	730
Rubrica	

equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.4) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.5) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.

b.1.6) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº926, de 11 de março de 2009.

b.2) Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Falência expedida pelo distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de Recuperação judicial, concordatas e falências, respeitando o disposto no item 20.4 deste edital, ficando dispensada apresentação da declaração relacionando os distribuidores quando se tratar de Distribuidor Unificado.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	731
Rubrica	

b.2.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação.

b.3) Para o MEI – Empresário Individual para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.

C – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

C.1 – Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

C.2 - A empresa deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica emitido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os materiais descritos neste termo em no mínimo 30% (trinta por cento) da quantidade especificada.

Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) que a empresa prestou ou vem prestando serviços pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto deste edital, e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do certame.

C.2.1) DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Quanto lote 01:

DESCRIÇÃO LOTE 01	%
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA, EM PROJETOS ACIMA DE 160M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	30
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR ASPERSÃO	30
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TACHAS	30
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TACHA BIDIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO.	30
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO TACHÃO.	30
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TACHÃO BIDIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO.	30



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	732
Rubrica	

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALUMÍNIO COM FUNDO EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS TIPO I-A DA NBR14644, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS ENCAPSULADAS TIPO II DA NBR14644, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
POSTE TIPO G7, DE 2" DE DIÂMETRO, ALTURA DE 3500MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30

Quanto ao lote 02:

Cabe esclarecer que o mesmo é tido como um todo relevante e de valor significativo, desta forma, não sendo possível ser desmembrado em subitens. Portanto, se faz necessário apresentar atestado de capacidade técnica de que já forneceu ou está fornecendo os itens descritos neste lote em no mínimo 30% (trinta por cento).

DESCRIÇÃO LOTE 02	%
BLOCO SEMAFÓRICO PRINCIPAL COM 3 (TRÊS) MÓDULOS FOCALIS DE 300MM DE DIÂMETRO À LED, COBRE-FOCOS, ANTEPARO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
BLOCO SEMAFÓRICO REPETIDOR COM 3 (TRÊS) MÓDULOS FOCALIS DE 200MM DE DIÂMETRO À LED, COBRE-FOCOS, ANTEPARO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
BLOCO SEMAFÓRICO PARA PEDESTRE COM 2 (DOIS) MÓDULOS FOCALIS DE 200MM À LED, COMPREENDENDO FOCO VERDE "SIGA" (BONECO) E FOCO VERMELHO "PARE" (MÃO ESPALMADA) COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
BOTOEIRA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, COM 8 FASES, MODELO DP40-8, DA DATAPROM OU SIMILAR.	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	733
Rubrica	

FORNECIMENTO.	
CONTROLADOR DE ÁREA, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, COM TODAS AS PLACAS DE COMUNICAÇÃO, DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	30
CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, SEM FIO (WIRELESS), INCLUINDO PLACA DE COMUNICAÇÃO WIRELESS GSM/GPRS, COM GPS, COMPATÍVEL COM O SISTEMA CET-RIO/CTA SEM FIO (WIRELESS) - MÓDULOS VII, IX E XII, COM 8 FASES, MODELO DP-40-8 DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	30
MÓDULO DE DETETORES PARA CONTROLADOR DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	30
MÓDULO DE POTÊNCIA PARA CONTROLADOR DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	30
MODEM PARA CONTROLADOR LOCAL DP-40 DATAPROM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
PLACA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) GSM/GPRS, COM GPS, PARA CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA CET-RIO/CTA SEM FIO (WIRELESS) - MÓDULOS VII, IX E XII, MODELO EEC1C2-C DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	30
PLACA DE POTÊNCIA PARA CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA CET-RIO/CTA SEM FIO (WIRELESS) - MÓDULOS VII, IX E XII, MODELO POTNCS1 DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	30
INSTALAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE BLOCOS SEMAFÓRICOS.	30
INSTALAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE BOTOEIRA.	30
RETIRADA DE CORDOALHA E DE CABOS ELÉTRICOS DE INTERSEÇÃO.	30
RETIRADA DE BLOCO SEMAFÓRICO.	30
CABO PARA ALIMENTAÇÃO DE SEMÁFORO, SEÇÃO DE 4X1,5MM2, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	734
Rubrica	

CABO PARA ALIMENTAÇÃO DE SEMÁFORO, SEÇÃO DE 7X1,5MM ² , CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	30
CABO DE COBRE ESTANHADO, MÚLTIPLO PARA COMANDO, 1KV, XLPE/90°C, SEÇÃO DE 7X2,5MM ² , CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	30
CABO DE COBRE ESTANHADO, MÚLTIPLO PARA COMANDO, 1KV, XLPE/90°C, SEÇÃO DE 4X6MM ² , CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	30
CABO ELÉTRICO SINGELO DE 10MM ² , CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	30
INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO.	30
RETIRADA DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO.	30
INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA AÉREA.	30
INSTALAÇÃO AÉREA DE CABOS DE COMUNICAÇÃO.	30
FORNECIMENTO DE CORDOALHA DE AÇO DE 5/16".	30
FORNECIMENTO DE ARAME DE ESPINAR ENCAPADO.	30
FORNECIMENTO DE ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CORDOALHA 5/16".	30
FORNECIMENTO DE CABO DE COMUNICAÇÃO DE COBRE, 0,50MM ² , CCE-APL-50, 3 PARES.	30
MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO REPETIDOR DE 200MM NA COR AMARELA. FORNECIMENTO.	30
MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO REPETIDOR DE 200MM NA COR VERDE. FORNECIMENTO.	30
MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO REPETIDOR DE 200MM NA COR VERMELHA. FORNECIMENTO.	30
MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PRINCIPAL DE 300MM NA COR AMARELA. FORNECIMENTO.	30
MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PRINCIPAL DE 300MM NA COR VERDE. FORNECIMENTO.	30
MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PRINCIPAL DE 300MM NA COR VERMELHA. FORNECIMENTO.	30
MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PARA BLOCO DE PEDESTRE COM FORMATO BONECO NA COR VERDE. FORNECIMENTO.	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	735
Rubrica	

MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PARA BLOCO DE PEDESTRE COM FORMATO MÃO ESPALMADA NA COR VERMELHA. FORNECIMENTO.	30
SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BLOCO SEMAFÓRICO PRINCIPAL AO BRAÇO PROJETADO DE DIÂMETRO DE 88,9MM, COM LIGAÇÃO APARAFUSADA PELA EXTREMIDADE EXTERNA DA CAIXA DE MÓDULO FOCAL. FORNECIMENTO.	30
SUPORTE BASCULANTE PARA BLOCO SEMAFÓRICO. FORNECIMENTO.	30
POSTE TIPO S4, COLUNA DE 4 1/2", DE DIÂMETRO, BRAÇO PROJETADO DE 4", E PROJEÇÃO DE 6200MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
POSTE TIPO S5, SIMPLES, DE 4" DE DIÂMETRO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
COLUNA DE AÇO, CÔNICA CONTÍNUA TIPO I PARA ATÉ 4 (QUATRO) BRAÇOS PROJETADOS CAPAZES DE SUSTENTAR, CADA UM, SEMÁFORO E PLACA DE 3M ² (TRÊS METROS QUADRADOS); COLUNA GALVANIZADA A FOGO; ALTURA ÚTIL TOTAL DE 5,00M (CINCO METROS); DIÂMETRO NA BASE IGUAL A 187MM (CENTO E OITENTA E SETE MILÍMETROS); CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO II PARA UM BRAÇO PROJETADO CAPAZ DE SUSTENTAR SEMÁFORO E PLACA DE ATÉ 4,50M ² ; COLUNA GALVANIZADA A FOGO; ALTURA ÚTIL TOTAL DE 5M; 300MM DE DIÂMETRO NA BASE; CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA ATÉ 3M ² (TRÊS METROS QUADRADOS), GALVANIZADO A FOGO; PARA FIXAÇÃO EM COLUNA CÔNICA CONTÍNUA TIPO I, PROJEÇÃO DE 3,70M (TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS); DIÂMETRO JUNTO À FLANGE DE 123MM (CENTO E VINTE E TRÊS MILÍMETROS); CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	736
Rubrica	

BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA ATÉ 3M2 (TRÊS METROS QUADRADOS), GALVANIZADO A FOGO; PARA FIXAÇÃO EM COLUNA CÔNICO CONTÍNUA TIPO I, PROJEÇÃO DE 4,70M (QUATRO METROS E SETENTA CENTÍMETROS); DIÂMETRO JUNTO À FLANGE DE 123MM (CENTO E VINTE E TRÊS MILÍMETROS); CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA DE ATÉ 4,50M2; GALVANIZADO A FOGO; PARA FIXAÇÃO EM COLUNA CÔNICA TIPO II; PROJEÇÃO DE 6M; 173MM DE DIÂMETRO JUNTO À FLANGE; CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
ASSENTAMENTO DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIÂMETRO MAIOR QUE 4", INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PISO.	30
ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE POSTE DE AÇO COM BRAÇO PROJETADO, INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PISO.	30
ASSENTAMENTO DE COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO I PARA ATÉ 4 (QUATRO) BRAÇOS PROJETADOS CAPAZES DE SUSTENTAR, CADA UM, SEMÁFORO E PLACA DE 3M2 (TRÊS METROS QUADRADOS) FIXADA POR CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO, EXCLUSIVE FUNDAÇÃO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA COLUNA.	30
MONTAGEM DE BRAÇO PROJETADO DE AÇO EM COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO I ASSENTADA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BRAÇO.	30
MONTAGEM DE BRAÇO PROJETADO EM COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO II ASSENTADA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BRAÇO.	30
RETIRADA DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIÂMETRO MAIOR QUE 4".	30
RETIRADA DE POSTE COM BRAÇO PROJETADO, DIÂMETRO MAIOR QUE 4".	30
RETIRADA DE BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA DE ATÉ 4,5M2, PROJEÇÃO DE 6M, 173MM DE DIÂMETRO JUNTO À FLANGE, FIXADO EM COLUNA CÔNICA	30



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	737
Rubrica	

CONTÍNUA TIPO II	
CINTA SIMPLES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (SEMÁFOROS E PLACAS), CONFORME DESENHO Nº 1859-PD. FORNECIMENTO.	30
CINTA DUPLA PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (SEMÁFOROS E PLACAS), CONFORME DESENHO Nº 1859-PD. FORNECIMENTO.	30

C.3) Deverá apresentar na documentação de habilitação a Declaração de disponibilidade de equipamentos essenciais e veículos (Anexo IV) a serem utilizados para a execução dos serviços, devendo esse, também conter as seguintes informações tipo, marca, modelo, potência e capacidade.

- 01 unidade: Cabine e Estufa para Pintura Eletrostática;
- 01 unidade: Caminhão de carroceria fixa;
- 01 unidade: Caminhão equipado para pintura a frio de faixas mecanicamente e manualmente.
- 01 unidade: caminhão equipado para pintura a frio
- 01 unidade: Caminhão equipado para pintura a quente de faixas mecanicamente e manualmente.

C.4) Comprovação do registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da região onde está situada a sua sede, relativa à licitante, como também do seu responsável técnico.

C.5) Declaração de que a licitante possuirá em seu quadro (permanente ou prestador de serviço) na data de início do contrato, profissional (ais) de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CATs), por execução a qualquer tempo de serviço de características semelhantes ao objeto do presente certame, indicando-se, para os fins do inciso I, do § 1º, do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

C.6) A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado será feita mediante cópia do contrato (registro no CREA ou CAU) e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente da licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação - CRQ, expedida



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	738
Rubrica	

pelo CREA ou CAU, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil, e caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, a empresa poderá apresentar declaração formal (Anexo VIII) de contratação de profissional que cumpra os requisitos, à época da assinatura do contrato, acompanhada de anuência deste.

C.7) É imprescindível que a empresa apresente também, a declaração formal, sob as penas da Lei, da sua disponibilidade e vinculação ao futuro contrato, quando os veículos e equipamentos não forem da empresa, deverá ser anexado o compromisso hábil entre a empresa e o vendedor, ou cedente, arrendatário ou o locador, devidamente registrado em Cartório de Títulos documentos disponíveis vinculados ao futuro contrato a partir da data estabelecida na ordem de serviço. Os equipamentos devem estar aferidos, em bom estado de conservação, tendo por prazo de substituição, em caso de quebra ou por motivos de força maior, máximo 72 (setenta e duas) horas.

D – REGULARIDADE FISCAL

D.1 – Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.

D.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

D.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

D.4 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	739
Rubrica	

quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

D.5 – Em relação à regularidade fiscal municipal: a) para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. c) Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá e Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede.

D.6 – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

D.7 – Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

E – VISITA TÉCNICA

E.1 - As empresas participantes do Certame poderão, de forma facultativa, encaminhar o profissional, determinado expressamente através de declaração da mesma, para tomar ciência do objeto a ser executado. Devendo este estar munido de carteira de identidade e devidamente registrado no CREA/CAU, podendo esta também poderá, se fazer representar pelo seu Responsável Técnico, desde que este apresente Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA incluindo-o. Deverá a empresa comparecer a Secretaria Municipal de Trânsito e Engenharia Viária, localizada na Rua Joaquim Eugênio dos Santos, nº 128, Parque Eldorado, Maricá-RJ, com endereço eletrônico “sectransitomarica@gmail.com” e telefone para contato (21) 96811-1257, no antepenúltimo e penúltimo dia úteis anteriores à data marcada para realização do certame, às 14h para proceder a Visita Técnica, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica emitido pela Secretaria Requisitante. Serão concedidos 15 minutos de tolerância.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	740
Rubrica	

E.2 - Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo representante legal (Anexo III), sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Maricá.

11.2 - Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Maricá. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser digitados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido.

11.2.1 - A exibição do documento original ao pregoeiro na sessão dispensa a autenticação em cartório, pois será realizada a autenticação das cópias apresentadas no envelope de habilitação no ato dessa apresentação.

11.2.2 – Os documentos originais deverão estar em posse da licitante e **NÃO** dentro do envelope de habilitação, no qual deverá conter apenas as cópias, uma vez que se os originais forem entregues **NÃO** poderão ser retirados do processo.

11.2.3 - Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11.3 - A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

11.4 - Toda a documentação corresponderá a um único CNPJ/MF, da sede matriz ou filial:

- Caso a pessoa jurídica tenha filial neste município, mas esteja autorizada a centralizar tributos e contribuições daquela sede em outro local, valerá o CNPJ/MF desta;
- Caso a pessoa jurídica não possua matriz (sede) ou filial no município, prevalecerá o CNPJ/MF de sua matriz.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	741
Rubrica	

c) Caso a licitante venha participar pela filial, deverá apresentar todos os documentos da filial e os seguintes documentos com CNPJ da Matriz: MF da Matriz.

I – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial. – 11, b.2 e b2.1

II – Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda.-10. D.3

III – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS) – 10. D.6.

IV- Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas. – 10. D.7;

c.1) O documento apresentado com o CNPJ da Matriz ou da filial, que expressamente informe a abrangência de ambas, fica dispensado de ser reapresentado.

11.5 – As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a ordem descrita no edital e numerada.

12 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (Art. 40, VII e X, Lei N.º 8.666/93)

12.1 – No local, dia e hora previstos neste edital, em Sessão pública deverão comparecer os licitantes, com os envelopes contendo a Documentação para Habilitação (B) e a Proposta de Preços (A), assim como, com declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação de forma avulsa.

12.2 – Após o credenciamento dos licitantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

12.3 – Serão qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances verbais, o autor da proposta de Menor Preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço.

12.4 – Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no subitem 11.3 o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	742
Rubrica	

12.5 – No caso de duas ou mais propostas apresentarem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.

12.6 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de exclusão do certame.

12.7 – A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

12.8 – Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

12.9 – O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

12.10 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito.

12.11 – A licitante classificada por apresentar o Menor Preço no certame, só será declarada vencedora, depois de verificadas as demais exigências deste Edital.

12.12 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o valor referente ao objeto deste Edital.

12.13 – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e ser formalizada em ata.

12.14 – Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

12.15 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

12.16 – O licitante vencedor ao término do certame deverá apresentar nova proposta formal (por escrito), com os valores obtidos após os lances verbais.

12.16.1 – A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

12.16.2 - A proposta final deve, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	743
Rubrica	

12.17 – Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

12.18 – Com relação as Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

13. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 - Selecionada a Proposta de melhor preço ou encerrada a fase de lances, o Pregoeiro verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 5%(cinco por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

13.2 - A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Pregoeiro os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

13.3 - Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Pregoeiro dará continuidade ao Pregão com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar, procedendo á abertura dos documentos de sua habilitação.

13.4 - Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº123/2006.

13.5 - Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Pregoeiro concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	744
Rubrica	

13.5.1. O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

14 – DOS RECURSOS

14.1 – Durante a realização do Certame os recursos se darão da seguinte forma:

14.1.1 – O licitante deverá registrar em ata a síntese das suas razões, sob pena de perda do direito de recorrer, devendo obrigatoriamente apresentá-las por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis, forma da Lei do Pregão.

14.1.2 – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.1.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.1.4 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, através do Pregoeiro e equipe de apoio, na cidade de Maricá.

14.1.5 - Interposto o recurso os demais licitantes estarão desde logo intimados para apresenta contrarrazões no prazo de até 3 (três) dias úteis, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.2 – Caberão ainda os seguintes recursos:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato:

- a) anulação ou revogação da licitação;
- b) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- c) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93;
- d) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

II – representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

14.2.1 – A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a" e "c", deste item, excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e no inciso II, será feita mediante publicação na imprensa oficial.

14.2.2 – Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	745
Rubrica	

14.2.3 -. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade

14.2.4 - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

14.3 – Para que sejam asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, será aceito o encaminhamento de recurso, tempestivamente, para o e-mail maricacpl@gmail.com que será impresso e gerará um processo administrativo. Até o julgamento do referido recurso deve o Recorrente encaminhar original, devidamente assinado pelo Responsável da empresa, para que seja apensado aos autos do Recurso, sob pena de indeferimento do mesmo.

15 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (Art. 40, II, Lei n.º 8.666/93)

15.1. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

15.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

15.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16 – DAS PENALIDADES (Art. 40, III, Lei n.º 8.666/93)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	746
Rubrica	

16.1 A inexecução do fornecimento, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre parcela inadimplida do CONTRATO, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos;
- c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);
- d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02.

16.2 - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

16.3 - A sanção prevista nas alíneas b, c e d do item 15.1, poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra.

16.4 - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

16.5 - A aplicação das sanções previstas neste item deverão ser aplicadas pela Autoridade, observadas as disposições do Decreto Municipal n.º 158/2018.

16.6 - O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	747
Rubrica	

16.7 - Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, caso esta tenha se verificado. Caso esta não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela CONTRATADA após a aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação.

16.8 – A multa prevista no item 15.1 não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

16.9 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

16.10 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

17 – DA IMPUGNAÇÃO

17.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de proposta de preço/habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da lei supracitada.

17.2 – Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas. Após esse prazo, a comunicação de falhas ou irregularidades que viciariam este edital, não terá efeito de recurso.

17.3 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.4 – A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

17.5 – As impugnações interpostas deverão ser protocoladas junto a Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá ao licitante recorrente o número do processo administrativo, gerado para julgamento da impugnação, para que o recorrente acompanhe o trâmite processual.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	748
Rubrica	

18 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

18.1. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

18.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

18.3 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

19 – DO PAGAMENTO (Art. 40, XIV, Lei n.º 8.666/93)

19.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

19.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

19.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

19.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da efetiva prestação do serviço mensal, data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

19.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

19.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	749
Rubrica	

19.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

19.3.5 Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

19.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes, após o prazo citado, só poderão ocorrer em periodicidade anual, conforme variação do IPCA, levando em consideração a data base estipulada na proposta.

19.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (Art. 40, VIII, Lei n.º 8.666/93)

20.1 - A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses motivos, ressalvado o disposto no Parágrafo Único, do art. 59 da Lei n.º 8.666/93, no último caso.

20.2 - Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste Certame na data marcada, ficará o mesmo automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação, salvo aviso expresso do Pregoeiro e Equipe de Apoio em contrário.

20.3 – O Edital e seus anexos, assim como maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital, poderão ser obtidas e dirimidas junto ao Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, até um dia útil antes da realização do Certame.

20.3.1 – Os interessados em retirar o Edital deverão entregar CD-RW (virgem) à Comissão Permanente de Licitação.

20.3.2 - Informações e esclarecimentos relativos à Licitação devem ser adquiridas junto à Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Álvares de Castro, nº 346, térreo, no horário de 9:00 às 17:00, ou pelo telefone 2637-2052, ou maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	750
Rubrica	

20.4 - Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

20.5 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Portanto, a constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará, após regular processo administrativo, a adoção imediata da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de até 02 (dois) anos, independentemente das demais sanções previstas em Lei.

20.6 – Considerar-se-á domicílio ou sede da licitante o lugar onde esta mantém seu estabelecimento matriz.

20.7 – As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do presente Edital e seus Anexos, não podendo alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto às condições estabelecidas, como elementos impeditivos ao perfeito cumprimento do contrato.

20.8 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.9 – Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** responsabilidade por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.10 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro ou pela Autoridade superior.

20.11 – O proponente que vier a ser vencedor do certame, se contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.12 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato e do fiel cumprimento da lei.

20.13 – A critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o atendimento das propostas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	751
Rubrica	

20.14 – As disposições estabelecidas neste edital poderão ser alteradas, observadas as disposições do artigo 21, da Lei nº 8.666/93.

20.15 – O recebimento dos envelopes não gera nenhum direito para a licitante perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

20.16 – As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após a sua homologação e adjudicação pelo Secretário Requisitante.

20.17 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

20.18 – Fica assegurado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** sem que caiba aos licitantes indenização:

20.18.1 – adiar a data da abertura da presente licitação, dando disso conhecimento aos interessados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em Caso Fortuito ou de Força Maior, quando o prazo citado não será observado.

20.19 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, ou ainda, quanto à formulação das propostas, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro.

20.20 – Os prazos previstos neste Edital serão contados conforme artigo 110 da Lei nº 8.666/93.

20.21 – As empresas que não obedecerem, rigorosamente, as exigências do Edital, serão inabilitadas/desclassificadas, ressalvadas as hipóteses de vícios de menor complexidade sanáveis conforme o caso.

20.22 – A participação das empresas interessadas nesta licitação implicará o total conhecimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que na hipótese de ocorrência de casos omissos, estes serão solucionados à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal competente e demais normas pertinentes à espécie, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo sua decisão ratificada pela Autoridade superior através da Homologação.

20.23 – No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob guarda do Pregoeiro, e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	752
Rubrica	

serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

20.24 – O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a formalização do contrato com o adjudicatário, devendo os licitantes retirar-los até 05 (cinco) dias após a publicação do extrato do contrato no Jornal Oficial do Município, sob pena de inutilização dos documentos contidos.

20.25 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio.

20.26 - Não será permitida a subcontratação, tendo em vista não ter havido solicitação expressa da Secretaria Requisitante.

20.27 – É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.

20.28 – A empresa deve obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no projeto básico/termo de referência e memorial descritivo assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.

20.29 – Constituem anexos deste Edital:

ANEXO I:

A – Planilha de Valores e Quantitativos e Unitários

B - Propostas-Detalhe

ANEXO II – Modelo de Declarações:

A- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

B- Carta de Credenciamento para participar de licitações

C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93

D- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	753
Rubrica	

E- Modelo de declaração de que recebeu todos os documentos e informações necessários para participar da licitação.

ANEXO III:

A- Termo de Referência da Secretaria

B- Estudo Técnico Preliminar

C- Cronograma de Físico – Financeiro

D- Memorial Descritivo

E - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

ANEXO IV:

Minuta do Contrato

21 – DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.

21.2 - Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

22– FORO

22.1 - Fica eleito o foro do Município de Maricá para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da execução desta licitação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, de de 2022.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

Secretário de Trânsito e Engenharia Viária



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	754
Rubrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE VALORES E QUANTITATIVOS UNITÁRIOS

OBRA:	SINALIZAÇÃO VIARIA PARA CIDADE DE MARICÁ (SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL)								
LOCAL:	DIVERSOS LOGRADOUROS								
PRAZO:	12	MESES							
lo:	SCO outubro 2021 /DER SP julho 2021 /SICRO-3 julho 2021						SERVIÇOS	BDI 1:	20,73%
LOTE 01									
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES									
ITEM	TABELAS/COMPONENTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNIT.	TOTAL	PÇ. UNIT.	TOTAL
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 11.885,86		R\$ 14.346,68
1.1	SCO	AD 20.25.0210	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, TIPO CAVALETE ARTICULADO, CONFECCIONADO EM CHAPA PET 2,4MM, FUNDO, TEXTOS E SÍMBOLOS EM VINIL AUTO ADESIVO, ESTRUTURA EM AÇO TRATADO A BASE DE WASH PRIMER, PINTADO PELO PROCESSO	UN	15,00	R\$ 576,00	R\$ 8.640,00	R\$ 695,40	R\$ 10.431,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	755
Rubrica	

			ELETROSTÁTICO, NAS DIMENSÕES DE 0,60M X 1,00M. FORNECIMENTO.						
1.2	SCO	AD 25.05.0 050	ALUGUEL DE BALIZADOR VAGALUME, EQUIPADO COM PISCA ALERTA E PAINÉIS DE FITA REFLETIVA PADRÃO ENGENHARIA COM ALTURA DE 1,32M, DE ACORDO COM O MANUAL DO DNSR E CET-RIO, INCLUINDO MANUTENÇÃO, PRIMEIRA COLOCAÇÃO E RETIRADA DA OBRA.	UN. MÊS	24,00	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00	R\$ 90,54	R\$ 2.172,96
1.3	SCO	AD 25.05.0 300	ALUGUEL DE PISCA ALERTA PARA ADAPTAÇÃO EM CONES CANALIZADORES E CAVALETES.	UN. MÊS	12,00	R\$ 59,28	R\$ 711,36	R\$ 71,56	R\$ 858,72
1.4	SCO	AD 25.05.0 450	ROLO DE TELA PLÁSTICA, NAS DIMENSÕES DE (50X1,20)M, NA COR LARANJA, SENDO UTILIZADA 2 VEZES. FORNECIMENTO.	M	650,00	R\$ 1,13	R\$ 734,50	R\$ 1,36	R\$ 884,00
2.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 17.685.5 82,03		R\$ 21.350.1 49,54
2.1	SCO	ST 60.60.0 600	PAINEL DE MENSAGENS VARIÁVEIS MÓVEL, COM CONFIGURAÇÃO DE 48 COLUNAS POR 24 LINHAS, REBOCÁVEL COM ALIMENTAÇÃO POR PAINEL SOLAR, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO GRPS, SISTEMA E EQUIPAMENTO PARA GERENCIAMENTO REMOTO DE MENSAGENS, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO, 24 HORAS POR DIA 7 DIAS POR SEMANA, INCLUINDO MANUTENÇÃO. LOCAÇÃO MENSAL.	UN. MÊS	12,00	R\$ 10.000,0 0	R\$ 120.000, 00	R\$ 12.073,0 0	R\$ 144.876, 00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	756
Rubrica	

2.2	SCO	ST 65.05.0 350	POSTE TIPO G5, COLUMNA DE 6" DE DIÂMETRO, BRAÇO PROJETADO DE 4700MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	5,00	R\$ 4.543,94	R\$ 22.719,70	R\$ 5.485,89	R\$ 27.429,45
2.3	SCO	ST 65.05.0 400	POSTE TIPO G7, DE 2" DE DIÂMETRO, ALTURA DE 3500MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	1.811,00	R\$ 297,22	R\$ 538.265,42	R\$ 358,83	R\$ 649.841,13
2.4	SCO	ST 65.05.0 450	POSTE TIPO G8, SIMPLES, DE 2" DE DIÂMETRO, ALTURA DE 2200MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	60,00	R\$ 235,46	R\$ 14.127,60	R\$ 284,27	R\$ 17.056,20
2.5	SCO	ST 65.05.0 500	POSTE TIPO G9, SIMPLES, DE 2" DE DIÂMETRO, ALTURA DE 4500MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	2.112,00	R\$ 340,89	R\$ 719.959,68	R\$ 411,55	R\$ 869.193,60
2.6	SCO	ST 65.10.0 050	PÓRTICO, COLUMNA TUBULAR, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS PLACAS, CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, VÃO DE 13,20M. FORNECIMENTO.	UN	1,00	R\$ 74.667,00	R\$ 74.667,00	R\$ 90.145,46	R\$ 90.145,46
2.7	SCO	ST 65.10.0 100	PÓRTICO, COLUMNA TUBULAR, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS PLACAS, CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, VÃO DE 15,20M. FORNECIMENTO.	UN	1,00	R\$ 74.549,13	R\$ 74.549,13	R\$ 90.003,16	R\$ 90.003,16
2.8	SCO	ST 65.10.0 150	PÓRTICO, COLUMNA TUBULAR, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS PLACAS, CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, VÃO DE 17,20M. FORNECIMENTO.	UN	1,00	R\$ 108.059,05	R\$ 108.059,05	R\$ 130.459,69	R\$ 130.459,69



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	757
Rubrica	

2.9	SCO	ST 65.10.0 200	PÓRTICO, COLUMNA TUBULAR, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS PLACAS, CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, VÃO DE 18,80M. FORNECIMENTO.	UN	1,00	R\$ 139.715, 64	R\$ 139.715, 64	R\$ 168.678, 69	R\$ 168.678, 69
2.10	SCO	ST 65.10.0 250	PÓRTICO, COLUMNA TUBULAR, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS PLACAS, CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, VÃO DE 22,40M. FORNECIMENTO.	UN	1,00	R\$ 104.111, 49	R\$ 104.111, 49	R\$ 125.693, 80	R\$ 125.693, 80
2.11	SCO	ST 65.10.0 300	SEMI-PÓRTICO SIMPLES, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, BANDEIRA SIMPLES, VIGA TRELIÇADA EM BALANÇO E CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, COLUMNA TUBULAR, VÃO DE 5,10M. FORNECIMENTO.	UN	1,00	R\$ 45.455,1 5	R\$ 45.455,1 5	R\$ 54.878,0 0	R\$ 54.878,0 0
2.12	SCO	ST 65.10.0 350	SEMI-PÓRTICO SIMPLES, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, BANDEIRA SIMPLES, VIGA TRELIÇADA EM BALANÇO E CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, COLUMNA TUBULAR, VÃO DE 8,60M. FORNECIMENTO.	UN	1,00	R\$ 58.240,5 8	R\$ 58.240,5 8	R\$ 70.313,8 5	R\$ 70.313,8 5
2.13	SCO	ST 65.15.0 050	ASSENTAMENTO DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIÂMETRO DE 2", INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PISO.	UN	3.983,0 0	R\$ 55,55	R\$ 221.255, 65	R\$ 67,06	R\$ 267.099, 98
2.14	SCO	ST 65.15.0 176	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE UMA COLUMNA DE PÓRTICO OU DE SEMI-PÓRTICO, FIXADA POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 610,89	R\$ 3.665,34	R\$ 737,52	R\$ 4.425,12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	758
Rubrica	

2.15	SCO	ST 65.15.0 190	MONTAGEM DE TRELIÇA DE PÓRTICO, COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE A TRELIÇA. PARA VÃO ENTRE 13,00 E 23,00M.	UN	10,00	R\$ 1.169,23	R\$ 11.692,30	R\$ 1.411,61	R\$ 14.116,10
2.16	SCO	ST 65.15.0 196	MONTAGEM DE TRELIÇA DE SEMIPÓRTICO, COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE A TRELIÇA. PARA VÃO ENTRE 5,00 E 10,00M.	UN	10,00	R\$ 788,64	R\$ 7.886,40	R\$ 952,12	R\$ 9.521,20
2.17	SCO	ST 65.15.0 340	BLOCO DE CONCRETO ARMADO MEDINDO (0,60 X 0,60 X 1,00)M PARA UMA COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 4 BRAÇOS PROJETADOS PARA SINALIZAÇÃO.	UN	80,00	R\$ 434,20	R\$ 34.736,00	R\$ 524,20	R\$ 41.936,00
2.18	SCO	ST 65.15.0 350	BASE DE CONCRETO PARA UMA COLUNA DE PÓRTICO.	UN	80,00	R\$ 1.066,09	R\$ 85.287,20	R\$ 1.287,09	R\$ 102.967,20
2.19	SCO	ST 65.15.1 200	RETIRADA DE COLUNA DE AÇO CONTÍNUA TIPO II COM ALTURA ÚTIL TOTAL DE 5M E DIÂMETRO NA BASE IGUAL A 300MM.	UN	50,00	R\$ 118,25	R\$ 5.912,50	R\$ 142,76	R\$ 7.138,00
2.20	SCO	ST 65.20.0 050	CINTA SIMPLES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (SEMÁFOROS E PLACAS), CONFORME DESENHO Nº 1859-PD. FORNECIMENTO.	PAR	140,50	R\$ 6,00	R\$ 843,00	R\$ 7,24	R\$ 1.017,22
2.21	SCO	ST 65.20.0 100	CINTA DUPLA PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (SEMÁFOROS E PLACAS), CONFORME DESENHO Nº 1859-PD. FORNECIMENTO.	PAR	140,50	R\$ 12,00	R\$ 1.686,00	R\$ 14,48	R\$ 2.034,44
2.22	SCO	ST 70.05.0 150	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALUMÍNIO COM FUNDO, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS TIPO I-A	M2	417,17	R\$ 526,57	R\$ 219.669,21	R\$ 635,72	R\$ 265.203,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	759
Rubrica	

			DA NBR14644, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.						
2.23	SCO	ST 70.05.0 200	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALUMÍNIO COM FUNDO EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS TIPO I-A DA NBR14644, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS ENCAPSULADAS TIPO II DA NBR14644, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	M2	961,88	R\$ 580,00	R\$ 557.890, 40	R\$ 700,23	R\$ 673.537, 23
2.24	SCO	ST 70.05.0 250	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALUMÍNIO COM FUNDO, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS ENCAPSULADAS TIPO II DA NBR14644, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	M2	961,88	R\$ 677,32	R\$ 651.500, 56	R\$ 817,72	R\$ 786.548, 51
2.25	SCO	ST 70.05.0 300	PLACA DE SINALIZAÇÃO MODULADA DE ALUMÍNIO COM FUNDO, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS TIPO I-A DA NBR14644, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	M2	160,31	R\$ 730,13	R\$ 117.047, 14	R\$ 881,48	R\$ 141.310, 06
2.26	SCO	ST 70.05.0 350	PLACA DE SINALIZAÇÃO MODULADA DE ALUMÍNIO COM FUNDO EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS TIPO I-A DA NBR14644, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS ENCAPSULADAS TIPO II-A DA NBR14644, INCLUSIVE	M2	160,31	R\$ 801,36	R\$ 128.466, 02	R\$ 967,48	R\$ 155.096, 72



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	760
Rubrica	

			ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.						
2.27	SCO	ST 70.15.0 050	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PLACAS EM POSTES SIMPLES, CET-RIO OU POSTES RIOLUZ.	UN	1.563,00	R\$ 40,85	R\$ 63.848,55	R\$ 49,31	R\$ 77.071,53
2.28	SCO	ST 70.15.0 100	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PLACAS EM POSTES DUPLOS.	UN	521,00	R\$ 81,67	R\$ 42.550,07	R\$ 98,60	R\$ 51.370,60
2.29	SCO	ST 70.15.0 150	INSTALAÇÃO OU RETIRADA DE PLACAS EM BRAÇO PROJETADO.	UN	131,00	R\$ 204,01	R\$ 26.725,31	R\$ 246,30	R\$ 32.265,30
2.30	SCO	ST 70.15.0 200	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PAINÉIS MODULADOS EM PÓRTICOS OU SEMI-PÓRTICOS.	M2	30,00	R\$ 111,87	R\$ 3.356,10	R\$ 135,06	R\$ 4.051,80
2.31	SCO	ST 70.20.0 200	PELÍCULA ANTI-PICHAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO.	M2	200,00	R\$ 68,82	R\$ 13.764,00	R\$ 83,08	R\$ 16.616,00
2.32	SCO	ST 70.25.0 200	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS, FABRICADO EM PERFIL "U" DE 1 3/4"X5/8", EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO DE 2MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO DE 400MM, COM ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM HASTES DE 2" DE DIÂMETRO EXTERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	1.500,00	R\$ 327,14	R\$ 490.710,00	R\$ 394,95	R\$ 592.425,00
2.33	SCO	ST 70.25.0 250	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS, FABRICADO EM PERFIL "U" DE 1 3/4"X5/8", EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO DE 2MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO DE 700MM, COM ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM HASTES DE 2" DE DIÂMETRO EXTERNO, CONFORME	UN	600,00	R\$ 381,90	R\$ 229.140,00	R\$ 461,06	R\$ 276.636,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	761
Rubrica	

			ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.						
2.34	SCO	ST 70.25.0 300	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS, FABRICADO EM PERFIL "U" DE 1 3/4"X5/8", EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO DE 2MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO DE 700MM, COM ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM HASTES DE 4" DE DIÂMETRO EXTERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	150,00	R\$ 185,00	R\$ 27.750,00	R\$ 223,35	R\$ 33.502,50
2.35	SCO	ST 75.05.0 050	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA, EM PROJETOS ATÉ 60M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	17.330,00	R\$ 72,01	R\$ 1.247.933,30	R\$ 86,93	R\$ 1.506.496,90
2.36	SCO	ST 75.05.0 100	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA, EM PROJETOS DE 60M2 ATÉ 160M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	25.986,00	R\$ 39,73	R\$ 1.032.423,78	R\$ 47,96	R\$ 1.246.288,56
2.37	SCO	ST 75.05.0 150	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA, EM PROJETOS ACIMA DE 160M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	60.634,00	R\$ 32,78	R\$ 1.987.582,52	R\$ 39,57	R\$ 2.399.287,38
2.38	SCO	ST 75.05.0 200	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR ASPERSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO, EM PROJETOS ATÉ 100M2.	M2	10.625,00	R\$ 82,39	R\$ 875.393,75	R\$ 99,46	R\$ 1.056.762,50
2.39	SCO	ST 75.05.0 250	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR ASPERSÃO, CONFORME	M2	18.750,00	R\$ 51,61	R\$ 967.687,50	R\$ 62,30	R\$ 1.168.125,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	762
Rubrica	

			ESPECIFICAÇÃO CET-RIO, EM PROJETOS ENTRE 100M2 E 400M2.						
2.40	SCO	ST 75.05.0 300	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR ASPERSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO, EM PROJETOS ACIMA DE 400M2.	M2	18.750,00	R\$ 38,47	R\$ 721.312,50	R\$ 46,44	R\$ 870.750,00
2.41	SCO	ST 75.05.0 350	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR EXTRUSÃO, EM PROJETOS ATÉ 60M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	645,10	R\$ 139,82	R\$ 90.197,88	R\$ 168,80	R\$ 108.892,88
2.42	SCO	ST 75.05.0 400	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR EXTRUSÃO, EM PROJETOS ENTRE 60M2 E 150M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	1.935,29	R\$ 89,42	R\$ 173.053,63	R\$ 107,95	R\$ 208.914,56
2.43	SCO	ST 75.05.0 450	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR EXTRUSÃO, EM PROJETOS ACIMA DE 150M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	2.846,16	R\$ 71,96	R\$ 204.809,67	R\$ 86,87	R\$ 247.245,92
2.44	SCO	ST 75.05.0 600	APLICAÇÃO DE SELANTE ASFÁLTICO À BASE DE ACRÍLICAS PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO, USADO COMO IMPRIMADOR PARA MATERIAL TERMOPLÁSTICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO.	M2	1.500,00	R\$ 18,13	R\$ 27.195,00	R\$ 21,88	R\$ 32.820,00
2.45	SCO	ST 75.05.0	TACHA, INSTALAÇÃO, CONFORME	UN	30.000,	R\$ 5,53	R\$ 165.900,	R\$ 6,67	R\$ 200.100,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	763
Rubrica	

		650	ESPECIFICAÇÃO CET-RIO.		00		00		00
2.46	SCO	ST 75.05.0 700	TACHÃO, INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO.	UN	25.000, 00	R\$ 11,29	R\$ 282.250, 00	R\$ 13,63	R\$ 340.750, 00
2.47	SCO	ST 75.05.0 750	INSTALAÇÃO DE SEGREGADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO.	UN	10.000, 00	R\$ 19,98	R\$ 199.800, 00	R\$ 24,12	R\$ 241.200, 00
2.48	SCO	ST 75.10.0 151	TACHA MONODIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	10.000, 00	R\$ 11,50	R\$ 115.000, 00	R\$ 13,88	R\$ 138.800, 00
2.49	SCO	ST 75.10.0 201	TACHA BIDIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	20.000, 00	R\$ 12,90	R\$ 258.000, 00	R\$ 15,57	R\$ 311.400, 00
2.50	SCO	ST 75.10.0 351	TACHÃO MONODIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	10.000, 00	R\$ 40,00	R\$ 400.000, 00	R\$ 48,29	R\$ 482.900, 00
2.51	SCO	ST 75.10.0 401	TACHÃO BIDIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	15.000, 00	R\$ 45,00	R\$ 675.000, 00	R\$ 54,32	R\$ 814.800, 00
2.52	SCO	ST 75.10.0 450	SEGREGADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	10.000, 00	R\$ 85,00	R\$ 850.000, 00	R\$ 102,62	R\$ 1.026.20 0,00
2.53	SCO	ST 75.15.0 050	SÍMBOLOS EM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, COM 1,5MM DE ESPESSURA E COM MEDIDAS DIVERSAS, EM CORES, COM MICRO- ESFERAS DE VIDRO. EM PROJETOS QUE UTILIZEM ENTRE 150 E 500M2 DO MATERIAL. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	M2	243,12	R\$ 276,02	R\$ 67.105,9 8	R\$ 333,23	R\$ 81.014,8 8
2.54	SCO	ST 75.15.0 100	SÍMBOLOS EM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, COM 1,5MM DE ESPESSURA E COM MEDIDAS DIVERSAS, EM CORES, COM MICRO- ESFERAS DE VIDRO. EM PROJETOS QUE UTILIZEM ENTRE 500 E 1000M2 DO MATERIAL. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	M2	729,37	R\$ 276,02	R\$ 201.320, 71	R\$ 333,23	R\$ 243.047, 97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	764
Rubrica	

2.55	SCO	ST 75.15.0 200	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO EM FAIXAS, COM ESPESSURA DE 1,5MM E ATÉ 50CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. EM PROJETOS QUE UTILIZEM ENTRE 150 E 500M2 DO MATERIAL. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	M2	389,00	R\$ 259,89	R\$ 101.097,21	R\$ 313,76	R\$ 122.052,64
2.56	SCO	ST 75.15.0 500	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO EM FAIXAS, COM ESPESSURA DE 1,5MM E ATÉ 50CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. EM PROJETOS QUE UTILIZEM ACIMA DE 1000M2 DO MATERIAL. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	M2	486,25	R\$ 259,89	R\$ 126.371,51	R\$ 313,76	R\$ 152.565,80
2.57	SCO	ST 80.05.0 050	GRADIL PARA CANALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE PEDESTRES COM PAINEL DE TELA, COM LARGURA DE 1,50M E ALTURA DE 1M, FORMADO POR MOLDURA TUBULAR COM DIÂMETRO DE 60MM, ENVOLVENDO QUADRO DE TELA DE AÇO EXPANDIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	100,00	R\$ 2.461,86	R\$ 246.186,00	R\$ 2.972,20	R\$ 297.220,00
2.58	SCO	ST 80.05.0 100	GRADIL PARA CANALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE PEDESTRES COM PAINEL DE PROPAGANDA, COM LARGURA DE 1,50M E ALTURA DE 1M, FORMADO POR MOLDURA TUBULAR COM DIÂMETRO DE 60MM, ENVOLVENDO QUADRO DE CHAPA DE AÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-	UN	100,00	R\$ 2.826,60	R\$ 282.660,00	R\$ 3.412,55	R\$ 341.255,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	765
Rubrica	

			RIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.						
2.59	SCO	ST 85.05.0 050	CONE DE SINALIZAÇÃO, ALTURA DE 750MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	1.000,00	R\$ 94,98	R\$ 94.980,00	R\$ 114,66	R\$ 114.660,00
2.60	SCO	ST 85.05.0 100	CONE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO, FLEXÍVEL, ALTURA DE 900MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	100,00	R\$ 220,50	R\$ 22.050,00	R\$ 266,20	R\$ 26.620,00
2.61	DER	21.03.0 2	REMOCAO DE DEFENSA METALICA SIMPLES	m	100,00	R\$ 70,21	R\$ 7.021,00	R\$ 84,76	R\$ 8.476,00
2.62	DER	21.03.0 3	REMOCAO DE DEFENSA METALICA DUPLA	m	50,00	R\$ 98,30	R\$ 4.915,00	R\$ 118,67	R\$ 5.933,50
2.63	DER	21.03.1 0	REMOCAO DE TACHA REFLETIVA	un	5.000,00	R\$ 13,03	R\$ 65.150,00	R\$ 15,73	R\$ 78.650,00
2.64	DER	21.03.1 1.01	REMOCAO DE PINTURA ACRIL. DEMARC.DE VIA POR PROCESSO MANUAL	m2	5.000,00	R\$ 60,55	R\$ 302.750,00	R\$ 73,10	R\$ 365.500,00
2.65	DER	37.05.1 4	MINI TACHAO MONODIRECIONAL REFL.VIDRO	un	400,00	R\$ 51,61	R\$ 20.644,00	R\$ 62,30	R\$ 24.920,00
2.66	DER	37.05.1 5	MINI TACHAO BIDIRECIONAL REFL.VIDRO	un	800,00	R\$ 54,32	R\$ 43.456,00	R\$ 65,58	R\$ 52.464,00
2.67	DER	37.05.3 6.01	DISP.MARCADOR ALINHAM-BARR.PLAST.BICOLOR	un	100,00	R\$ 774,99	R\$ 77.499,00	R\$ 935,64	R\$ 93.564,00
2.68	DER	37.05.3 6.02	DISP.MARC.ALINH.-CILINDRO CANAL. TRAFEGO	un	50,00	R\$ 557,13	R\$ 27.856,50	R\$ 672,62	R\$ 33.631,00
2.69	DER	37.05.2 8	COLOCACAO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO - SOLO	m2	1.150,00	R\$ 74,21	R\$ 85.341,50	R\$ 89,59	R\$ 103.028,50
2.70	SICRO 3 RJ	521400 0	TERMOPLÁSTICO PRÉ-FORMADO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 2 MM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m²	200,00	R\$ 211,18	R\$ 42.236,00	R\$ 254,95	R\$ 50.990,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	766
Rubrica	

2.71	COMP OSIÇÃ O	COMPO SIÇÃO 01	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO A BASE DE RESINA ACRILICA - FORNECIMENTO	BLD	70,00	R\$ 141,57	R\$ 9.909,90	R\$ 170,91	R\$ 11.963,7 0
2.72	COMP OSIÇÃ O	COMPO SIÇÃO 02	TINTA BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR BRANCA PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS RODOVIARIAS , SUPERCRIL, INDUTIL OU SIMILAR - FORNECIMENTO.	BLD	1.200,0 0	R\$ 515,20	R\$ 618.240, 00	R\$ 622,00	R\$ 746.400, 00
3.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				R\$ 68.548,8 0		R\$ 82.757,5 0
3.1	SCO	PJ 15.15.0 101	ALAMBRADO COM 3,0M DE ALTURA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº 12, MALHA LOSANGO DE 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIÂMETRO INTERNO DE 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", EM MODULOS DE (3,00X1,50)M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS, COM 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	100,00	R\$ 308,85	R\$ 30.885,0 0	R\$ 372,87	R\$ 37.287,0 0
3.2	SCO	PJ 15.15.0 104	ALAMBRADO COM 4,5M DE ALTURA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº 12, MALHA LOSANGO DE 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIÂMETRO INTERNO DE 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", SEM COSTURA, EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,	M2	70,00	R\$ 335,62	R\$ 23.493,4 0	R\$ 405,19	R\$ 28.363,3 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	767
Rubrica	

			CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS, COM 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.						
3.3	SCO	PJ 15.15.0 400	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE), COM DIÂMETRO INTERNO DE 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", SEM COSTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	80,00	R\$ 177,13	R\$ 14.170,40	R\$ 213,84	R\$ 17.107,20
4.0		11	ESTRUTURAS				R\$ 38.402,40		R\$ 46.363,20
4.1	SCO	ET 05.65.0 100	GUARDA-RODA DE CONCRETO ARMADO TIPO NEW JERSEY, FORMA TRAPEZOIDAL, COM 15CM DE TOPO, 38CM DE BASE E 90,50CM DE ALTURA, ENGASTADO EM SOBRELAJE DE 12CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE ESTA, INCLUSIVE ARMADURA DE ENGASTE.	M	80,00	R\$ 480,03	R\$ 38.402,40	R\$ 579,54	R\$ 46.363,20
5.0		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				R\$ 300.200,74		R\$ 362.423,95
5.1	SCO	EQ 05.05.0 350	CAMINHÃO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 3,5T, EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PANTOGRÁFICA HIDRÁULICA, COM MOTORISTA OPERADOR E UM AJUDANTE, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	H	1.981,00	R\$ 151,54	R\$ 300.200,74	R\$ 182,95	R\$ 362.423,95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	768
Rubrica	

			MOTOR DIESEL DE 85CV, PLATAFORMA COM ELEVÇÃO DE ATÉ 8,5M. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.						
6.0		20	CUSTOS RODOVIÁRIOS				R\$ 4.781.65 3,50		R\$ 5.772.77 9,43
6.1	DER	28.01.2 6.01	RETIRADA DE PLACA DE SOLO EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO	m2	500,00	R\$ 63,60	R\$ 31.800,0 0	R\$ 76,78	R\$ 38.390,0 0
6.2	DER	28.03.0 5.04	SINAL.HORIZ.PLAST.FRIO BASE DE RES. METACRIL. REATIVAS, DISP.ESTRUT.APLIC. MEC.	m2	3.000,0 0	R\$ 137,53	R\$ 412.590, 00	R\$ 166,03	R\$ 498.090, 00
6.3	DER	28.04.1 8	FORN. E INSTAL. DE BALIZADOR LAT. DE SOLO BIREFLETIVO AI	un	100,00	R\$ 163,04	R\$ 16.304,0 0	R\$ 196,83	R\$ 19.683,0 0
6.4	EMOP	20.041. 0005-0	DEFENSA METALICA,MODELO MALEAVEL SIMPLES,GALVANIZADA,CO NSTITUIDA DE GUIA DESLIZANTE,ESPAÇADOR,C ALCO,PLAQUETA,ACESSORI OS DE APERTO E POSTE COM COMPRIMENTO DE 1,80M.FORNECIMENTO	M	1.000,0 0	R\$ 849,56	R\$ 849.560, 00	R\$ 1.025,67	R\$ 1.025.67 0,00
6.5	EMOP	20.041. 0008-0	DEFENSA METALICA,MODELO MALEAVEL DUPLA,GALVANIZADA,CON STITUIDA DE GUIA DESLIZANTE,ESPAÇADOR,C ALCO,PLAQUETA,ACESSORI OS DE APERTO E POSTE COM COMPRIMENTO DE 1,80M.FORNECIMENTO	M	750,00	R\$ 1.057,38	R\$ 793.035, 00	R\$ 1.276,57	R\$ 957.427, 50
6.6	EMOP	20.040. 0005-0	DEFENSA METALICA,MODELO MALEAVEL SIMPLES,GALVANIZADA,CO NSTITUIDA DE GUIA DESLIZANTE,ESPAÇADOR,C ALCO,PLAQUETA,ACESSORI O DE APERTO E POSTE CRAVADO POR MEIO DE	M	750,00	R\$ 30,86	R\$ 23.145,0 0	R\$ 37,25	R\$ 27.937,5 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	769
Rubrica	

			COMPRESSAO.O COMPRIMENTO UTIL DO CONJUNTO E DE 4,00M,MONTAGEM E ASSENTAMENTO,EXCLUSIV E A DEFENSA METALICA(VIDE FAMILIA 20.041)						
6.7	EMOP	20.040. 0008-0	DEFENSA METALICA,MODELO MALEAVEL DUPLA,GALVANIZADA,CON STITUIDA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,C ALCO,PLAQUETA,ACESSORI O DEAPERTO E POSTE CRAVADO POR MEIO DE COMPRESSAO.O COMPRIMENTOUTIL DO CONJUNTO E DE 4,00M,MONTAGEM E ASSENTAMENTO,EXCLUSIV E A DEFENSA METALICA(VIDE FAMILIA 20.041)	M	750,00	R\$ 51,44	R\$ 38.580,0 0	R\$ 62,10	R\$ 46.575,0 0
6.8	DER	28.05.0 5	DEFENSA SEMI_MALEAVEL SIMPLES_FORNECIMEN	m	2.000,0 0	R\$ 436,69	R\$ 873.380, 00	R\$ 527,21	R\$ 1.054.42 0,00
6.9	EMOP	20.040. 0002-0	DEFENSA METALICA,MODELO SEMI- MALEAVEL SIMPLES,GALVANIZADA,CO NSTITUIDA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,C ALCO,PLAQUETA,ACESSORI OS DE APERTO E POSTE CRAVADO POR MEIO DE COMPRESSAO.O COMPRIMENTO UTIL DO CONJUNTO E DE 4,00M,MONTAGEM E ASSENTAMENTO,EXCLUSIV E A DEFENSA METALICA(VIDE FAMILIA 20.041)	M	2.000,0 0	R\$ 25,75	R\$ 51.500,0 0	R\$ 31,08	R\$ 62.160,0 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	770
Rubrica	

6.10	EMOP	20.041.0003-0	DEFENSA METALICA,MODELO SEMI-MALEAVEL DUPLA,GALVANIZADA,CONSTITUIDA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,CALCO,PLAQUETA,ACESSORIOS DE APERTO E POSTE COM COMPRIMENTO DE 1,80M.FORNECIMENTO	M	1.000,00	R\$ 911,00	R\$ 911.000,00	R\$ 1.099,85	R\$ 1.099.850,00
6.11	EMOP	20.040.0003-0	DEFENSA METALICA,MODELO SEMI-MALEAVEL DUPLA,GALVANIZADA,CONSTITUIDA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,CALCO,PLAQUETA,ACESSORIOS DE APERTO E POSTE CRAVADO POR MEIO DE COMPRESSAO.O COMPRIMENTO UTIL DO CONJUNTO E DE 4,00M,MONTAGEM E ASSENTAMENTO,EXCLUSIV E A DEFENSA METALICA(VIDE FAMILIA 20.041)	M	1.000,00	R\$ 37,85	R\$ 37.850,00	R\$ 45,69	R\$ 45.690,00
6.12	DER	28.05.08.01	FORN,TRANSP. MONT.E INSTAL.DE TERMINAL ABSORVEDOR DE IMPACTO NAO DIRECIONAVEL	conjunto	3,00	R\$ 13.272,00	R\$ 39.816,00	R\$ 16.023,28	R\$ 48.069,84
6.13	DER	28.05.09.01	FORN.INSTAL.CONJ. TRANSICAO DE DEF.MET. P/ BARREIRA DE CONCRETOC/LAMINA TRIPLA	conjunto	3,00	R\$ 7.704,00	R\$ 23.112,00	R\$ 9.301,03	R\$ 27.903,09
6.14	DER	28.06.10	SUPORTE MADEIRA TRATADA 0,10X0,10M	m	700,00	R\$ 97,24	R\$ 68.068,00	R\$ 117,39	R\$ 82.173,00
6.15	DER	28.06.30	SUPORTE DE PLACAS DE SOLO ECOLOGICO E COLAPSIVEL 75X75MM.	m	700,00	R\$ 218,20	R\$ 152.740,00	R\$ 263,43	R\$ 184.401,00
6.16	DER	28.06.31	SUPORTE DE PLACA DE SOLO ECOLÓGICO E COLAPSIVEL 100 X 100MM	m	250,00	R\$ 371,65	R\$ 92.912,50	R\$ 448,69	R\$ 112.172,50
6.17	DER	28.06.32	SUPORTE DE PLACA DE SOLO ECOLÓGICO E COLAPSIVEL 70 X 150MM	m	150,00	R\$ 483,83	R\$ 72.574,50	R\$ 584,12	R\$ 87.618,00
6.18	DER	21.03.1	REMOCAO DE PINTURA	m2		R\$	R\$	R\$	R\$



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	771
Rubrica	

		1	TERMOPLÁSTICA DE VIA		2.000,00	64,77	129.540,00	78,19	156.380,00
6.19	DER	28.10.01	FORN./INSTAL. BALIZ.(CATADIOPTICO) P/DEF. MET. C/PELICULA GT+GT, CONF.OP-06-05	un	700,00	R\$ 30,85	R\$ 21.595,00	R\$ 37,24	R\$ 26.068,00
6.20	DER	28.10.02	FORN./INSTAL. BALIZ.(CATADIOPTICO) P/BAR. RIGIDA C/PEL. GT+GT, CONF. OP-06-05	un	400,00	R\$ 31,51	R\$ 12.604,00	R\$ 38,04	R\$ 15.216,00
6.21	DER	37.05.36.03	DISP.DELIMITADOR-BALIZADOR CIL.C/PEL.AI	un	200,00	R\$ 557,13	R\$ 111.426,00	R\$ 672,62	R\$ 134.524,00
6.22	DER	37.05.36.05	LAMELA ANT. DEFENSA H=0,80M	m	50,00	R\$ 370,43	R\$ 18.521,50	R\$ 447,22	R\$ 22.361,00
VALOR TOTAL LOTE 01 (SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL)						SEM BDI	R\$ 22.886.273,33	COM BDI	R\$ 27.628.820,29
LOTE 02 SEMAFÓRICA									
ITEM	TABELAS/COMPOSIÇÕES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNIT.	TOTAL	PÇ. UNIT.	TOTAL
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 1.557.822,81		R\$ 1.880.724,37
1.1	SCO	ST 60.05.0500	BLOCO SEMAFÓRICO PRINCIPAL COM 3 (TRÊS) MÓDULOS FOCALIS DE 300MM DE DIÂMETRO À LED, COBRE-FOCOS, ANTEPARO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	32,00	R\$ 2.300,00	R\$ 73.600,00	R\$ 2.776,79	R\$ 88.857,28
1.2	SCO	ST 60.05.0550	BLOCO SEMAFÓRICO REPETIDOR COM 3 (TRÊS) MÓDULOS FOCALIS DE 200MM DE DIÂMETRO À LED, COBRE-FOCOS, ANTEPARO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-	UN	32,00	R\$ 1.900,00	R\$ 60.800,00	R\$ 2.293,87	R\$ 73.403,84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	772
Rubrica	

			RIO. FORNECIMENTO.						
1.3	SCO	ST 60.05.1 000	BLOCO SEMAFÓRICO PARA PEDESTRE COM 2 (DOIS) MÓDULOS FOCALIS DE 200MM À LED, COMPREENDENDO FOCO VERDE "SIGA" (BONECO) E FOCO VERMELHO "PARE" (MÃO ESPALMADA) COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	60,00	R\$ 1.228,99	R\$ 73.739,4 0	R\$ 1.483,75	R\$ 89.025,0 0
1.4	SCO	ST 60.10.0 050	BOTOEIRA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	32,00	R\$ 116,20	R\$ 3.718,40	R\$ 140,28	R\$ 4.488,96
1.5	SCO	ST 60.10.0 550	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, COM 8 FASES, MODELO DP40-8, DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	6,00	R\$ 28.645,9 8	R\$ 171.875, 88	R\$ 34.584,2 9	R\$ 207.505, 74
1.6	SCO	ST 60.10.0 800	CONTROLADOR DE ÁREA, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, COM TODAS AS PLACAS DE COMUNICAÇÃO, DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	3,00	R\$ 60.565,3 3	R\$ 181.695, 99	R\$ 73.120,5 2	R\$ 219.361, 56
1.7	SCO	ST 60.10.2 200	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, SEM FIO (WIRELESS), INCLUINDO PLACA DE COMUNICAÇÃO WIRELESS GSM/GPRS, COM GPS, COMPATÍVEL COM O SISTEMA CET-RIO/CTA SEM FIO (WIRELESS) - MÓDULOS VII, IX E XII, COM 8 FASES, MODELO DP-40-8 DA DATAPROM OU SIMILAR.	UN	10,00	R\$ 17.835,0 0	R\$ 178.350, 00	R\$ 21.532,1 9	R\$ 215.321, 90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	773
Rubrica	

			FORNECIMENTO.						
1.8	SCO	ST 60.15.0 050	MÓDULO DE DETETORES PARA CONTROLADOR DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	2,00	R\$ 2.172,00	R\$ 4.344,00	R\$ 2.622,25	R\$ 5.244,50
1.9	SCO	ST 60.15.0 100	MÓDULO DE POTÊNCIA PARA CONTROLADOR DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	12,00	R\$ 1.725,00	R\$ 20.700,00	R\$ 2.082,59	R\$ 24.991,08
1.10	SCO	ST 60.15.0 150	MODEM PARA CONTROLADOR LOCAL DP-40 DATAPROM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	3,00	R\$ 930,00	R\$ 2.790,00	R\$ 1.122,78	R\$ 3.368,34
1.11	SCO	ST 60.15.0 500	PLACA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) GSM/GPRS, COM GPS, PARA CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA CET-RIO/CTA SEM FIO (WIRELESS) - MÓDULOS VII, IX E XII, MODELO EEC1C2-C DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	4,00	R\$ 2.385,00	R\$ 9.540,00	R\$ 2.879,41	R\$ 11.517,64
1.12	SCO	ST 60.15.0 600	PLACA DE POTÊNCIA PARA CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA CET-RIO/CTA SEM FIO (WIRELESS) - MÓDULOS VII, IX E XII, MODELO POTNCS1 DA DATAPROM OU SIMILAR.	UN	6,00	R\$ 1.783,00	R\$ 10.698,00	R\$ 2.152,61	R\$ 12.915,66



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	774
Rubrica	

			FORNECIMENTO.						
1.13	SCO	ST 60.20.0 050	INSTALAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE BLOCOS SEMAFÓRICOS.	UN	124,00	R\$ 190,53	R\$ 23.625,7 2	R\$ 230,02	R\$ 28.522,4 8
1.14	SCO	ST 60.20.0 100	INSTALAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE BOTOEIRA.	UN	32,00	R\$ 19,50	R\$ 624,00	R\$ 23,54	R\$ 753,28
1.15	SCO	ST 60.20.0 150	RETIRADA DE CORDOALHA E DE CABOS ELÉTRICOS DE INTERSEÇÃO.	UN	30,00	R\$ 206,89	R\$ 6.206,70	R\$ 249,77	R\$ 7.493,10
1.16	SCO	ST 60.20.0 200	RETIRADA DE BLOCO SEMAFÓRICO.	UN	30,00	R\$ 103,45	R\$ 3.103,50	R\$ 124,89	R\$ 3.746,70
1.17	SCO	ST 60.20.0 250	CABO PARA ALIMENTAÇÃO DE SEMÁFORO, SEÇÃO DE 4X1,5MM2, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET- RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.050,0 0	R\$ 13,77	R\$ 14.458,5 0	R\$ 16,62	R\$ 17.451,0 0
1.18	SCO	ST 60.20.0 300	CABO PARA ALIMENTAÇÃO DE SEMÁFORO, SEÇÃO DE 7X1,5MM2, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET- RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.050,0 0	R\$ 13,74	R\$ 14.427,0 0	R\$ 16,58	R\$ 17.409,0 0
1.19	SCO	ST 60.20.0 400	CABO DE COBRE ESTANHADO, MÚLTIPLO PARA COMANDO, 1KV, XLPE/90°C, SEÇÃO DE 7X2,5MM2, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET- RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	605,00	R\$ 7,37	R\$ 4.458,85	R\$ 8,89	R\$ 5.378,45
1.20	SCO	ST 60.20.0 450	CABO DE COBRE ESTANHADO, MÚLTIPLO PARA COMANDO, 1KV, XLPE/90°C, SEÇÃO DE 4X6MM2, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET- RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	605,00	R\$ 8,67	R\$ 5.245,35	R\$ 10,46	R\$ 6.328,30
1.21	SCO	ST 60.20.0 550	CABO ELÉTRICO SINGELO DE 10MM2, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET- RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.050,0 0	R\$ 14,81	R\$ 15.550,5 0	R\$ 17,88	R\$ 18.774,0 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	775
Rubrica	

1.22	SCO	ST 60.25.0 050	INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO.	UN	19,00	R\$ 515,80	R\$ 9.800,20	R\$ 622,72	R\$ 11.831,6 8
1.23	SCO	ST 60.25.0 100	RETIRADA DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO.	UN	5,00	R\$ 522,48	R\$ 2.612,40	R\$ 630,79	R\$ 3.153,95
1.24	SCO	ST 60.40.0 250	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA AÉREA.	UN	12,00	R\$ 89,03	R\$ 1.068,36	R\$ 107,48	R\$ 1.289,76
1.25	SCO	ST 60.40.0 300	INSTALAÇÃO AÉREA DE CABOS DE COMUNICAÇÃO.	M	30,00	R\$ 20,56	R\$ 616,80	R\$ 24,82	R\$ 744,60
1.26	SCO	ST 60.40.0 350	FORNECIMENTO DE CORDOALHA DE AÇO DE 5/16".	M	60,00	R\$ 5,40	R\$ 324,00	R\$ 6,51	R\$ 390,60
1.27	SCO	ST 60.40.0 400	FORNECIMENTO DE ARAME DE ESPINAR ENCAPADO.	M	60,00	R\$ 0,18	R\$ 10,80	R\$ 0,21	R\$ 12,60
1.28	SCO	ST 60.40.0 450	FORNECIMENTO DE ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CORDOALHA 5/16".	UN	60,00	R\$ 5,80	R\$ 348,00	R\$ 7,00	R\$ 420,00
1.29	SCO	ST 60.40.0 543	FORNECIMENTO DE CABO DE COMUNICAÇÃO DE COBRE, 0,50MM2, CCE- APL-50, 3 PARES.	M	302,00	R\$ 3,70	R\$ 1.117,40	R\$ 4,46	R\$ 1.346,92
1.30	SCO	ST 60.50.0 110	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO REPETIDOR DE 200MM NA COR AMARELA. FORNECIMENTO.	UN	32,00	R\$ 618,00	R\$ 19.776,0 0	R\$ 746,11	R\$ 23.875,5 2
1.31	SCO	ST 60.50.0 116	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO REPETIDOR DE 200MM NA COR VERDE. FORNECIMENTO.	UN	32,00	R\$ 618,00	R\$ 19.776,0 0	R\$ 746,11	R\$ 23.875,5 2
1.32	SCO	ST 60.50.0 122	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO REPETIDOR DE 200MM NA COR VERMELHA. FORNECIMENTO.	UN	32,00	R\$ 618,00	R\$ 19.776,0 0	R\$ 746,11	R\$ 23.875,5 2
1.33	SCO	ST 60.50.0 128	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PRINCIPAL DE 300MM NA COR AMARELA. FORNECIMENTO.	UN	32,00	R\$ 864,00	R\$ 27.648,0 0	R\$ 1.043,10	R\$ 33.379,2 0
1.34	SCO	ST 60.50.0 134	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PRINCIPAL DE 300MM NA COR VERDE. FORNECIMENTO.	UN	32,00	R\$ 864,00	R\$ 27.648,0 0	R\$ 1.043,10	R\$ 33.379,2 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	776
Rubrica	

1.35	SCO	ST 60.50.0 140	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PRINCIPAL DE 300MM NA COR VERMELHA. FORNECIMENTO.	UN	32,00	R\$ 864,00	R\$ 27.648,0 0	R\$ 1.043,10	R\$ 33.379,2 0
1.36	SCO	ST 60.50.0 143	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PARA BLOCO DE PEDESTRE COM FORMATO BONECO NA COR VERDE. FORNECIMENTO.	UN	60,00	R\$ 439,00	R\$ 26.340,0 0	R\$ 530,00	R\$ 31.800,0 0
1.37	SCO	ST 60.50.0 146	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PARA BLOCO DE PEDESTRE COM FORMATO MÃO ESPALMADA NA COR VERMELHA. FORNECIMENTO.	UN	60,00	R\$ 588,00	R\$ 35.280,0 0	R\$ 709,89	R\$ 42.593,4 0
1.38	SCO	ST 60.50.0 150	SUORTE DE FIXAÇÃO DE BLOCO SEMAFÓRICO PRINCIPAL AO BRAÇO PROJETADO DE DIÂMETRO DE 88,9MM, COM LIGAÇÃO APARAFUSADA PELA EXTREMIDADE EXTERNA DA CAIXA DE MÓDULO FOCAL. FORNECIMENTO.	UN	32,00	R\$ 124,00	R\$ 3.968,00	R\$ 149,70	R\$ 4.790,40
1.39	SCO	ST 60.50.0 200	SUORTE BASCULANTE PARA BLOCO SEMAFÓRICO. FORNECIMENTO.	UN	32,00	R\$ 90,00	R\$ 2.880,00	R\$ 108,65	R\$ 3.476,80
1.40	SCO	ST 65.05.0 200	POSTE TIPO S4, COLUNA DE 4 1/2", DE DIÂMETRO, BRAÇO PROJETADO DE 4", E PROJEÇÃO DE 6200MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET- RIO. FORNECIMENTO.	UN	11,00	R\$ 3.933,86	R\$ 43.272,4 6	R\$ 4.749,34	R\$ 52.242,7 4
1.41	SCO	ST 65.05.0 250	POSTE TIPO S5, SIMPLES, DE 4" DE DIÂMETRO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET- RIO. FORNECIMENTO.	UN	11,00	R\$ 1.908,46	R\$ 20.993,0 6	R\$ 2.304,08	R\$ 25.344,8 8
1.42	SCO	ST 65.05.0 600	COLUNA DE AÇO, CÔNICA CONTÍNUA TIPO I PARA ATÉ 4 (QUATRO) BRAÇOS PROJETADOS CAPAZES DE SUSTENTAR, CADA UM, SEMÁFORO E PLACA DE 3M2 (TRÊS METROS	UN	20,00	R\$ 3.110,35	R\$ 62.207,0 0	R\$ 3.755,12	R\$ 75.102,4 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	777
Rubrica	

			QUADRADOS); COLUNA GALVANIZADA A FOGO; ALTURA ÚTIL TOTAL DE 5,00M (CINCO METROS); DIÂMETRO NA BASE IGUAL A 187MM (CENTO E OITENTA E SETE MILÍMETROS); CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.						
1.43	SCO	ST 65.05.0 630	COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO II PARA UM BRAÇO PROJETADO CAPAZ DE SUSTENTAR SEMÁFORO E PLACA DE ATÉ 4,50M2; COLUNA GALVANIZADA A FOGO; ALTURA ÚTIL TOTAL DE 5M; 300MM DE DIÂMETRO NA BASE; CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 3.900,00	R\$ 78.000,0 0	R\$ 4.708,47	R\$ 94.169,4 0
1.44	SCO	ST 65.05.0 700	BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA ATÉ 3M2 (TRÊS METROS QUADRADOS), GALVANIZADO A FOGO; PARA FIXAÇÃO EM COLUNA CÔNICA CONTÍNUA TIPO I, PROJEÇÃO DE 3,70M (TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS); DIÂMETRO JUNTO À FLANGE DE 123MM (CENTO E VINTE E TRÊS MILÍMETROS); CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 1.729,17	R\$ 34.583,4 0	R\$ 2.087,62	R\$ 41.752,4 0
1.45	SCO	ST 65.05.0 750	BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA ATÉ 3M2 (TRÊS METROS QUADRADOS), GALVANIZADO A FOGO; PARA FIXAÇÃO EM COLUNA CÔNICA CONTÍNUA TIPO I, PROJEÇÃO DE 4,70M (QUATRO METROS E	UN	30,00	R\$ 2.178,01	R\$ 65.340,3 0	R\$ 2.629,51	R\$ 78.885,3 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	778
Rubrica	

			SETENTA CENTÍMETROS); DIÂMETRO JUNTO À FLANGE DE 123MM (CENTO E VINTE E TRÊS MILÍMETROS); CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.						
1.46	SCO	ST 65.05.0 760	BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA DE ATÉ 4,50M2; GALVANIZADO A FOGO; PARA FIXAÇÃO EM COLUNA CÔNICA TIPO II; PROJEÇÃO DE 6M; 173MM DE DIÂMETRO JUNTO À FLANGE; CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 2.705,75	R\$ 54.115,00	R\$ 3.266,65	R\$ 65.333,00
1.47	SCO	ST 65.15.0 100	ASSENTAMENTO DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIÂMETRO MAIOR QUE 4", INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PISO.	UN	11,00	R\$ 240,88	R\$ 2.649,68	R\$ 290,81	R\$ 3.198,91
1.48	SCO	ST 65.15.0 150	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE POSTE DE AÇO COM BRAÇO PROJETADO, INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PISO.	UN	16,00	R\$ 310,36	R\$ 4.965,76	R\$ 374,69	R\$ 5.995,04
1.49	SCO	ST 65.15.0 170	ASSENTAMENTO DE COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO I PARA ATÉ 4 (QUATO) BRAÇOS PROJETADOS CAPAZES DE SUSTENTAR, CADA UM, SEMÁFORO E PLACA DE 3M2 (TRÊS METROS QUADRADOS) FIXADA POR CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO, EXCLUSIVE FUNDAÇÃO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA COLUNA.	UN	20,00	R\$ 230,28	R\$ 4.605,60	R\$ 278,01	R\$ 5.560,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	779
Rubrica	

1.50	SCO	ST 65.15.0 180	MONTAGEM DE BRAÇO PROJETADO DE AÇO EM COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO I ASSENTADA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BRAÇO.	UN	50,00	R\$ 61,20	R\$ 3.060,00	R\$ 73,88	R\$ 3.694,00
1.51	SCO	ST 65.15.0 186	MONTAGEM DE BRAÇO PROJETADO EM COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO II ASSENTADA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BRAÇO.	UN	20,00	R\$ 115,69	R\$ 2.313,80	R\$ 139,67	R\$ 2.793,40
1.52	SCO	ST 65.15.0 250	RETIRADA DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIÂMETRO MAIOR QUE 4".	UN	200,00	R\$ 196,89	R\$ 39.378,00	R\$ 237,70	R\$ 47.540,00
1.53	SCO	ST 65.15.0 300	RETIRADA DE POSTE COM BRAÇO PROJETADO, DIÂMETRO MAIOR QUE 4".	UN	100,00	R\$ 298,89	R\$ 29.889,00	R\$ 360,84	R\$ 36.084,00
1.54	SCO	ST 65.15.1 000	RETIRADA DE BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA DE ATÉ 4,5M2, PROJEÇÃO DE 6M, 173MM DE DIÂMETRO JUNTO À FLANGE, FIXADO EM COLUNA CÔNICA CONTÍNUA TIPO II	UN	50,00	R\$ 74,44	R\$ 3.722,00	R\$ 89,87	R\$ 4.493,50
1.55	SCO	ST 65.20.0 050	CINTA SIMPLES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (SEMÁFOROS E PLACAS), CONFORME DESENHO Nº 1859-PD. FORNECIMENTO.	PAR	141,00	R\$ 6,00	R\$ 846,00	R\$ 7,24	R\$ 1.020,84
1.56	SCO	ST 65.20.0 100	CINTA DUPLA PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (SEMÁFOROS E PLACAS), CONFORME DESENHO Nº 1859-PD. FORNECIMENTO.	PAR	141,00	R\$ 12,00	R\$ 1.692,00	R\$ 14,48	R\$ 2.041,68
VALOR TOTAL LOTE 02 (SEMAFÓRICA)						SEM BDI	R\$ 1.557.82 2,81	COM BDI	R\$ 1.880.72 4,37
VALOR TOTAL LOTE 01 E 02							R\$ 24.444.0 96,14		R\$ 29.509.5 44,66



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	780
Rubrica	

NOTAS:									
NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORAM ADOTADOS OS SERVIÇOS COM CUSTOS NÃO DESONERADOS.									
METODOLOGIA:									
NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE ARREDONDAR EM DUAS CASAS DECIMAIS NO TOTAL FINAL DO ITEM.									

B - PROPOSTA-DETALHE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA DETALHE

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 15/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2021

A Realizar-se em

Processo:

CARIMBO DO CNPJ

OBRA:	SINALIZAÇÃO VIARIA PARA CIDADE DE MARICÁ (SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL)							
LOCAL:	DIVERSOS LOGRADOUROS							
PRAZO:	12	MESES						
lo:	SCO outubro 2021 /DER SP julho 2021 /SICRO-3 julho 2021						SERVIÇOS	BDI 1: 20,73 %
LOTE 01								



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	781
Rubrica	

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES									
ITEM	TABELA S/ COMPOSIÇÕES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	QUANTI DADE	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNIT.	TOTA L	PÇ. UNIT.	TOT AL
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1.1	SCO	AD 20.25.02 10	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, TIPO CAVALETE ARTICULADO, CONFECCIONADO EM CHAPA PET 2,4MM, FUNDO, TEXTOS E SÍMBOLOS EM VINIL AUTO ADESIVO, ESTRUTURA EM AÇO TRATADO A BASE DE WASH PRIMER, PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO, NAS DIMENSÕES DE 0,60M X 1,00M. FORNECIMENTO.	UN	15,00				
1.2	SCO	AD 25.05.00 50	ALUGUEL DE BALIZADOR VAGALUME, EQUIPADO COM PISCA ALERTA E PAINÉIS DE FITA REFLETIVA PADRÃO ENGENHARIA COM ALTURA DE 1,32M, DE ACORDO COM O MANUAL DO DNSR E CET-RIO, INCLUINDO MANUTENÇÃO, PRIMEIRA COLOCAÇÃO E RETIRADA DA OBRA.	UN. MÊS	24,00				
1.3	SCO	AD 25.05.03 00	ALUGUEL DE PISCA ALERTA PARA ADAPTAÇÃO EM CONES CANALIZADORES E CAVALETES.	UN. MÊS	12,00				
1.4	SCO	AD 25.05.04 50	ROLO DE TELA PLÁSTICA, NAS DIMENSÕES DE (50X1,20)M, NA COR LARANJA, SENDO UTILIZADA 2 VEZES. FORNECIMENTO.	M	650,00				
2.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
2.1	SCO	ST 60.60.06 00	PAINEL DE MENSAGENS VARIÁVEIS MÓVEL, COM CONFIGURAÇÃO DE 48 COLUNAS POR 24 LINHAS, REBOCÁVEL COM ALIMENTAÇÃO POR PAINEL SOLAR, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO GRPS, SISTEMA E EQUIPAMENTO PARA GERENCIAMENTO REMOTO DE MENSAGENS, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO, 24 HORAS	UN. MÊS	12,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	782
Rubrica	

			POR DIA 7 DIAS POR SEMANA, INCLUINDO MANUTENÇÃO. LOCAÇÃO MENSAL.						
2.2	SCO	ST 65.05.03 50	POSTE TIPO G5, COLUNA DE 6" DE DIÂMETRO, BRAÇO PROJETADO DE 4700MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	5,00				
2.3	SCO	ST 65.05.04 00	POSTE TIPO G7, DE 2" DE DIÂMETRO, ALTURA DE 3500MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	1.811,00				
2.4	SCO	ST 65.05.04 50	POSTE TIPO G8, SIMPLES, DE 2" DE DIÂMETRO, ALTURA DE 2200MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	60,00				
2.5	SCO	ST 65.05.05 00	POSTE TIPO G9, SIMPLES, DE 2" DE DIÂMETRO, ALTURA DE 4500MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	2.112,00				
2.6	SCO	ST 65.10.00 50	PÓRTICO, COLUNA TUBULAR, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS PLACAS, CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, VÃO DE 13,20M. FORNECIMENTO.	UN	1,00				
2.7	SCO	ST 65.10.01 00	PÓRTICO, COLUNA TUBULAR, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS PLACAS, CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, VÃO DE 15,20M. FORNECIMENTO.	UN	1,00				
2.8	SCO	ST 65.10.01 50	PÓRTICO, COLUNA TUBULAR, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS PLACAS, CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, VÃO DE 17,20M. FORNECIMENTO.	UN	1,00				
2.9	SCO	ST 65.10.02 00	PÓRTICO, COLUNA TUBULAR, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS PLACAS, CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, VÃO DE 18,80M.	UN	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	783
Rubrica	

			FORNECIMENTO.						
2.10	SCO	ST 65.10.02 50	PÓRTICO, COLUNA TUBULAR, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS PLACAS, CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, VÃO DE 22,40M. FORNECIMENTO.	UN	1,00				
2.11	SCO	ST 65.10.03 00	SEMI-PÓRTICO SIMPLES, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, BANDEIRA SIMPLES, VIGA TRELIÇADA EM BALANÇO E CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, COLUNA TUBULAR, VÃO DE 5,10M. FORNECIMENTO.	UN	1,00				
2.12	SCO	ST 65.10.03 50	SEMI-PÓRTICO SIMPLES, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, BANDEIRA SIMPLES, VIGA TRELIÇADA EM BALANÇO E CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, COLUNA TUBULAR, VÃO DE 8,60M. FORNECIMENTO.	UN	1,00				
2.13	SCO	ST 65.15.00 50	ASSENTAMENTO DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIÂMETRO DE 2", INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PISO.	UN	3.983,00				
2.14	SCO	ST 65.15.01 76	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE UMA COLUNA DE PÓRTICO OU DE SEMI-PÓRTICO, FIXADA POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDAÇÃO.	UN	6,00				
2.15	SCO	ST 65.15.01 90	MONTAGEM DE TRELIÇA DE PÓRTICO, COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE A TRELIÇA. PARA VÃO ENTRE 13,00 E 23,00M.	UN	10,00				
2.16	SCO	ST 65.15.01 96	MONTAGEM DE TRELIÇA DE SEMIPÓRTICO, COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE A TRELIÇA. PARA VÃO ENTRE 5,00 E 10,00M.	UN	10,00				
2.17	SCO	ST 65.15.03 40	BLOCO DE CONCRETO ARMADO MEDINDO (0,60 X 0,60 X 1,00)M PARA UMA COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 4 BRAÇOS	UN	80,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	784
Rubrica	

			PROJETADOS PARA SINALIZAÇÃO.						
2.18	SCO	ST 65.15.03 50	BASE DE CONCRETO PARA UMA COLUMNA DE PÓRTICO.	UN	80,00				
2.19	SCO	ST 65.15.12 00	RETIRADA DE COLUMNA DE AÇO CONTÍNUA TIPO II COM ALTURA ÚTIL TOTAL DE 5M E DIÂMETRO NA BASE IGUAL A 300MM.	UN	50,00				
2.20	SCO	ST 65.20.00 50	CINTA SIMPLES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (SEMÁFOROS E PLACAS), CONFORME DESENHO Nº 1859-PD. FORNECIMENTO.	PAR	140,50				
2.21	SCO	ST 65.20.01 00	CINTA DUPLA PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (SEMÁFOROS E PLACAS), CONFORME DESENHO Nº 1859-PD. FORNECIMENTO.	PAR	140,50				
2.22	SCO	ST 70.05.01 50	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALUMÍNIO COM FUNDO, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS TIPO I-A DA NBR14644, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	M2	417,17				
2.23	SCO	ST 70.05.02 00	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALUMÍNIO COM FUNDO EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS TIPO I-A DA NBR14644, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS ENCAPSULADAS TIPO II DA NBR14644, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	M2	961,88				
2.24	SCO	ST 70.05.02 50	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALUMÍNIO COM FUNDO, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS ENCAPSULADAS TIPO II DA NBR14644, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO,	M2	961,88				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	785
Rubrica	

			CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.					
2.25	SCO	ST 70.05.03 00	PLACA DE SINALIZAÇÃO MODULADA DE ALUMÍNIO COM FUNDO, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS TIPO I-A DA NBR14644, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	M2	160,31			
2.26	SCO	ST 70.05.03 50	PLACA DE SINALIZAÇÃO MODULADA DE ALUMÍNIO COM FUNDO EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS TIPO I-A DA NBR14644, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS ENCAPSULADAS TIPO II-A DA NBR14644, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	M2	160,31			
2.27	SCO	ST 70.15.00 50	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PLACAS EM POSTES SIMPLES, CET-RIO OU POSTES RIOLUZ.	UN	1.563,00			
2.28	SCO	ST 70.15.01 00	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PLACAS EM POSTES DUPLOS.	UN	521,00			
2.29	SCO	ST 70.15.01 50	INSTALAÇÃO OU RETIRADA DE PLACAS EM BRAÇO PROJETADO.	UN	131,00			
2.30	SCO	ST 70.15.02 00	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PAINÉIS MODULADOS EM PÓRTICOS OU SEMI-PÓRTICOS.	M2	30,00			
2.31	SCO	ST 70.20.02 00	PELÍCULA ANTI-PICHAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO.	M2	200,00			
2.32	SCO	ST 70.25.02 00	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS, FABRICADO EM PERFIL "U" DE 1 3/4"X5/8", EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO DE 2MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO DE 400MM, COM ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM HASTES DE 2" DE DIÂMETRO EXTERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA	UN	1.500,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	786
Rubrica	

			CET-RIO. FORNECIMENTO.					
2.33	SCO	ST 70.25.02 50	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS, FABRICADO EM PERFIL "U" DE 1 3/4"X5/8", EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO DE 2MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO DE 700MM, COM ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM HASTES DE 2" DE DIÂMETRO EXTERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	600,00			
2.34	SCO	ST 70.25.03 00	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS, FABRICADO EM PERFIL "U" DE 1 3/4"X5/8", EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO DE 2MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO DE 700MM, COM ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM HASTES DE 4" DE DIÂMETRO EXTERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	150,00			
2.35	SCO	ST 75.05.00 50	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA, EM PROJETOS ATÉ 60M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	17.330,0 0			
2.36	SCO	ST 75.05.01 00	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA, EM PROJETOS DE 60M2 ATÉ 160M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	25.986,0 0			
2.37	SCO	ST 75.05.01 50	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA, EM PROJETOS ACIMA DE 160M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	60.634,0 0			
2.38	SCO	ST 75.05.02 00	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR ASPERSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO, EM PROJETOS ATÉ 100M2.	M2	10.625,0 0			
2.39	SCO	ST 75.05.02 50	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR ASPERSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO, EM PROJETOS ENTRE 100M2 E 400M2.	M2	18.750,0 0			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	787
Rubrica	

2.40	SCO	ST 75.05.03 00	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR ASPERSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO, EM PROJETOS ACIMA DE 400M2.	M2	18.750,00				
2.41	SCO	ST 75.05.03 50	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR EXTRUSÃO, EM PROJETOS ATÉ 60M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	645,10				
2.42	SCO	ST 75.05.04 00	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR EXTRUSÃO, EM PROJETOS ENTRE 60M2 E 150M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	1.935,29				
2.43	SCO	ST 75.05.04 50	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR EXTRUSÃO, EM PROJETOS ACIMA DE 150M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	2.846,16				
2.44	SCO	ST 75.05.06 00	APLICAÇÃO DE SELANTE ASFÁLTICO À BASE DE ACRÍLICAS PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO, USADO COMO IMPRIMADOR PARA MATERIAL TERMOPLÁSTICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO.	M2	1.500,00				
2.45	SCO	ST 75.05.06 50	TACHA, INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO.	UN	30.000,00				
2.46	SCO	ST 75.05.07 00	TACHÃO, INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO.	UN	25.000,00				
2.47	SCO	ST 75.05.07 50	INSTALAÇÃO DE SEGREGADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO.	UN	10.000,00				
2.48	SCO	ST 75.10.01 51	TACHA MONODIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	10.000,00				
2.49	SCO	ST 75.10.02 01	TACHA BIDIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	20.000,00				
2.50	SCO	ST 75.10.03	TACHÃO MONODIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-	UN	10.000,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	788
Rubrica	

		51	RIO. FORNECIMENTO.		0				
2.51	SCO	ST 75.10.04 01	TACHÃO BIDIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	15.000,00				
2.52	SCO	ST 75.10.04 50	SEGREGADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	10.000,00				
2.53	SCO	ST 75.15.00 50	SÍMBOLOS EM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, COM 1,5MM DE ESPESSURA E COM MEDIDAS DIVERSAS, EM CORES, COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. EM PROJETOS QUE UTILIZEM ENTRE 150 E 500M2 DO MATERIAL. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	M2	243,12				
2.54	SCO	ST 75.15.01 00	SÍMBOLOS EM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, COM 1,5MM DE ESPESSURA E COM MEDIDAS DIVERSAS, EM CORES, COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. EM PROJETOS QUE UTILIZEM ENTRE 500 E 1000M2 DO MATERIAL. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	M2	729,37				
2.55	SCO	ST 75.15.02 00	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO EM FAIXAS, COM ESPESSURA DE 1,5MM E ATÉ 50CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. EM PROJETOS QUE UTILIZEM ENTRE 150 E 500M2 DO MATERIAL. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	M2	389,00				
2.56	SCO	ST 75.15.05 00	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO EM FAIXAS, COM ESPESSURA DE 1,5MM E ATÉ 50CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. EM PROJETOS QUE UTILIZEM ACIMA DE 1000M2 DO MATERIAL. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	M2	486,25				
2.57	SCO	ST 80.05.00 50	GRADIL PARA CANALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE PEDESTRES COM PAINEL DE TELA, COM LARGURA DE 1,50M E ALTURA DE 1M, FORMADO POR MOLDURA TUBULAR COM DIÂMETRO DE 60MM, ENVOLVENDO QUADRO DE TELA DE AÇO EXPANDIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA	UN	100,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	789
Rubrica	

			CET-RIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.					
2.58	SCO	ST 80.05.01 00	GRADIL PARA CANALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE PEDESTRES COM PAINEL DE PROPAGANDA, COM LARGURA DE 1,50M E ALTURA DE 1M, FORMADO POR MOLDURA TUBULAR COM DIÂMETRO DE 60MM, ENVOLVENDO QUADRO DE CHAPA DE AÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	100,00			
2.59	SCO	ST 85.05.00 50	CONE DE SINALIZAÇÃO, ALTURA DE 750MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	1.000,00			
2.60	SCO	ST 85.05.01 00	CONE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO, FLEXÍVEL, ALTURA DE 900MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	100,00			
2.61	DER	21.03.02	REMOCAO DE DEFENSA METALICA SIMPLES	m	100,00			
2.62	DER	21.03.03	REMOCAO DE DEFENSA METALICA DUPLA	m	50,00			
2.63	DER	21.03.10	REMOCAO DE TACHA REFLETIVA	un	5.000,00			
2.64	DER	21.03.11. 01	REMOCAO DE PINTURA ACRIL. DEMARC.DE VIA POR PROCESSO MANUAL	m2	5.000,00			
2.65	DER	37.05.14	MINI TACHAO MONODIRECIONAL REFL.VIDRO	un	400,00			
2.66	DER	37.05.15	MINI TACHAO BIDIRECIONAL REFL.VIDRO	un	800,00			
2.67	DER	37.05.36. 01	DISP.MARCADOR ALINHAM-BARR.PLAST.BICOLOR	un	100,00			
2.68	DER	37.05.36. 02	DISP.MARC.ALINH.-CILINDRO CANAL. TRAFEGO	un	50,00			
2.69	DER	37.05.28	COLOCACAO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO - SOLO	m2	1.150,00			
2.70	SICRO 3 RJ	5214000	TERMOPLÁSTICO PRÉ-FORMADO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 2 MM -	m²	200,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	790
Rubrica	

			FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO					
2.71	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO A BASE DE RESINA ACRILICA - FORNECIMENTO	BLD	70,00			
2.72	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	TINTA BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR BRANCA PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS RODOVIARIAS, SUPERCRIL, INDUTIL OU SIMILAR - FORNECIMENTO.	BLD	1.200,00			
3.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS					
3.1	SCO	PJ 15.15.01 01	ALAMBRADO COM 3,0M DE ALTURA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº 12, MALHA LOSANGO DE 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIÂMETRO INTERNO DE 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", EM MODULOS DE (3,00X1,50)M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS, COM 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	100,00			
3.2	SCO	PJ 15.15.01 04	ALAMBRADO COM 4,5M DE ALTURA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº 12, MALHA LOSANGO DE 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIÂMETRO INTERNO DE 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", SEM COSTURA, EM MODULOS DE (3,00X1,50)M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS, COM 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	70,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	791
Rubrica	

3.3	SCO	PJ 15.15.04 00	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE), COM DIÂMETRO INTERNO DE 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", SEM COSTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	80,00				
4.0		11	ESTRUTURAS						
4.1	SCO	ET 05.65.01 00	GUARDA-RODA DE CONCRETO ARMADO TIPO NEW JERSEY, FORMA TRAPEZOIDAL, COM 15CM DE TOPO, 38CM DE BASE E 90,50CM DE ALTURA, ENGASTADO EM SOBRE-LAJE DE 12CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE ESTA, INCLUSIVE ARMADURA DE ENGASTE.	M	80,00				
5.0		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
5.1	SCO	EQ 05.05.03 50	CAMINHÃO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 3,5T, EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PANTOGRÁFICA HIDRÁULICA, COM MOTORISTA OPERADOR E UM AJUDANTE, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 85CV, PLATAFORMA COM ELEVAÇÃO DE ATÉ 8,5M. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.	H	1.981,00				
6.0		20	CUSTOS RODOVIÁRIOS						
6.1	DER	28.01.26. 01	RETIRADA DE PLACA DE SOLO EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO	m2	500,00				
6.2	DER	28.03.05. 04	SINAL.HORIZ.PLAST.FRIO BASE DE RES. METACRIL. REATIVAS, DISP.ESTRUT.APLIC. MEC.	m2	3.000,00				
6.3	DER	28.04.18	FORN. E INSTAL. DE BALIZADOR LAT. DE SOLO BIREFLETIVO AI	un	100,00				
6.4	EMOP	20.041.0 005-0	DEFENSA METALICA,MODELO MALEAVEL SIMPLES,GALVANIZADA,CONSTITUIDA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,CALCO,P LAQUETA,ACESSORIOSDE APERTO E POSTE COM COMPRIMENTO DE 1,80M.FORNECIMENTO	M	1.000,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	792
Rubrica	

6.5	EMOP	20.041.0 008-0	DEFENSA METALICA,MODELO MALEAVEL DUPLA,GALVANIZADA,CONSTITUI DA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,CALCO,P LAQUETA,ACESSORIOS DEAPERTO E POSTE COM COMPRIMENTO DE 1,80M.FORNECIMENTO	M	750,00				
6.6	EMOP	20.040.0 005-0	DEFENSA METALICA,MODELO MALEAVEL SIMPLES,GALVANIZADA,CONSTIT UIDA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,CALCO,P LAQUETA,ACESSORIO DE APERTO E POSTE CRAVADO POR MEIO DE COMPRESSAO.O COMPRIMENTO UTIL DO CONJUNTO E DE 4,00M,MONTAGEM E ASSENTAMENTO,EXCLUSIVE A DEFENSA METALICA(VIDE FAMILIA 20.041)	M	750,00				
6.7	EMOP	20.040.0 008-0	DEFENSA METALICA,MODELO MALEAVEL DUPLA,GALVANIZADA,CONSTITUI DA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,CALCO,P LAQUETA,ACESSORIO DEAPERTO E POSTE CRAVADO POR MEIO DE COMPRESSAO.O COMPRIMENTOUTIL DO CONJUNTO E DE 4,00M,MONTAGEM E ASSENTAMENTO,EXCLUSIVE A DEFENSA METALICA(VIDE FAMILIA 20.041)	M	750,00				
6.8	DER	28.05.05	DEFENSA SEMI_MALEAVEL SIMPLES_FORNECIMENTEN	m	2.000,00				
6.9	EMOP	20.040.0 002-0	DEFENSA METALICA,MODELO SEMI-MALEAVEL SIMPLES,GALVANIZADA,CONSTIT UIDA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,CALCO,P LAQUETA,ACESSORIOS DE APERTO E POSTE CRAVADO POR MEIO DE COMPRESSAO.O COMPRIMENTO UTIL DO CONJUNTO E DE 4,00M,MONTAGEM E ASSENTAMENTO,EXCLUSIVE A	M	2.000,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	793
Rubrica	

			DEFENSA METALICA(VIDE FAMILIA 20.041)					
6.10	EMOP	20.041.003-0	DEFENSA METALICA,MODELO SEMI-MALEAVEL DUPLA,GALVANIZADA,CONSTITUI DA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,CALCO,P LAQUETA,ACESSORIOS DE APERTO E POSTE COM COMPRIMENTO DE 1,80M.FORNECIMENTO	M	1.000,00			
6.11	EMOP	20.040.003-0	DEFENSA METALICA,MODELO SEMI-MALEAVEL DUPLA,GALVANIZADA,CONSTITUI DA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,CALCO,P LAQUETA,ACESSORIO DE APERTO E POSTE CRAVADO POR MEIO DE COMPRESSAO.O COMPRIMENTO UTIL DO CONJUNTO E DE 4,00M,MONTAGEM E ASSENTAMENTO,EXCLUSIVE A DEFENSA METALICA(VIDE FAMILIA 20.041)	M	1.000,00			
6.12	DER	28.05.08.01	FORN,TRANSP. MONT.E INSTAL.DE TERMINAL ABSORVEDOR DE IMPACTO NAO DIRECIONAVEL	conju nto	3,00			
6.13	DER	28.05.09.01	FORN.INSTAL.CONJ. TRANSICAO DE DEF.MET. P/ BARREIRA DE CONCRETOC/LAMINA TRIPLA	conju nto	3,00			
6.14	DER	28.06.10	SUPORTE MADEIRA TRATADA 0,10X0,10M	m	700,00			
6.15	DER	28.06.30	SUPORTE DE PLACAS DE SOLO ECOLOGICO E COLAPSIVEL 75X75MM.	m	700,00			
6.16	DER	28.06.31	SUPORTE DE PLACA DE SOLO ECOLÓGICO E COLAPSIVEL 100 X 100MM	m	250,00			
6.17	DER	28.06.32	SUPORTE DE PLACA DE SOLO ECOLÓGICO E COLAPSIVEL 70 X 150MM	m	150,00			
6.18	DER	21.03.11	REMOCAO DE PINTURA TERMOPLÁSTICA DE VIA	m2	2.000,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	794
Rubrica	

6.19	DER	28.10.01	FORN./INSTAL. BALIZ.(CATADIOPTICO) P/DEF. MET. C/PELICULA GT+GT, CONF.OP-06-05	un	700,00				
6.20	DER	28.10.02	FORN./INSTAL. BALIZ. (CATADIOPTICO) P/BAR. RIGIDA C/PEL. GT+GT, CONF. OP-06-05	un	400,00				
6.21	DER	37.05.36. 03	DISP.DELIMITADOR-BALIZADOR CIL.C/PEL.AI	un	200,00				
6.22	DER	37.05.36. 05	LAMELA ANT. DEFENSA H=0,80M	m	50,00				
VALOR TOTAL LOTE 01 (SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL)						SEM BDI		COM BDI	
LOTE 02 SEMAFÓRICA									
ITEM	TABELA S/ COMPO SIÇÕES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	QUANTI DADE	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNIT.	TOTA L	PÇ. UNIT.	TOT AL
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1.1	SCO	ST 60.05.05 00	BLOCO SEMAFÓRICO PRINCIPAL COM 3 (TRÊS) MÓDULOS FOCALIS DE 300MM DE DIÂMETRO À LED, COBRE-FOCOS, ANTEPARO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	32,00				
1.2	SCO	ST 60.05.05 50	BLOCO SEMAFÓRICO REPETIDOR COM 3 (TRÊS) MÓDULOS FOCALIS DE 200MM DE DIÂMETRO À LED, COBRE-FOCOS, ANTEPARO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	32,00				
1.3	SCO	ST 60.05.10 00	BLOCO SEMAFÓRICO PARA PEDESTRE COM 2 (DOIS) MÓDULOS FOCALIS DE 200MM À LED, COMPREENDENDO FOCO VERDE "SIGA" (BONECO) E FOCO VERMELHO "PARE" (MÃO ESPALMADA) COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	60,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	795
Rubrica	

1.4	SCO	ST 60.10.00 50	BOTOEIRA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	32,00				
1.5	SCO	ST 60.10.05 50	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, COM 8 FASES, MODELO DP40-8, DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	6,00				
1.6	SCO	ST 60.10.08 00	CONTROLADOR DE ÁREA, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, COM TODAS AS PLACAS DE COMUNICAÇÃO, DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	3,00				
1.7	SCO	ST 60.10.22 00	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, SEM FIO (WIRELESS), INCLUINDO PLACA DE COMUNICAÇÃO WIRELESS GSM/GPRS, COM GPS, COMPATÍVEL COM O SISTEMA CET-RIO/CTA SEM FIO (WIRELESS) - MÓDULOS VII, IX E XII, COM 8 FASES, MODELO DP-40-8 DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	10,00				
1.8	SCO	ST 60.15.00 50	MÓDULO DE DETETORES PARA CONTROLADOR DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	2,00				
1.9	SCO	ST 60.15.01 00	MÓDULO DE POTÊNCIA PARA CONTROLADOR DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	12,00				
1.10	SCO	ST 60.15.01 50	MODEM PARA CONTROLADOR LOCAL DP-40 DATAPROM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	3,00				
1.11	SCO	ST 60.15.05 00	PLACA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) GSM/GPRS, COM GPS, PARA CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA	UN	4,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	796
Rubrica	

			CET-RIO/CTA SEM FIO (WIRELESS) - MÓDULOS VII, IX E XII, MODELO EEC1C2-C DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.						
1.12	SCO	ST 60.15.06 00	PLACA DE POTÊNCIA PARA CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA CET-RIO/CTA SEM FIO (WIRELESS) - MÓDULOS VII, IX E XII, MODELO POTNCS1 DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	6,00				
1.13	SCO	ST 60.20.00 50	INSTALAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE BLOCOS SEMAFÓRICOS.	UN	124,00				
1.14	SCO	ST 60.20.01 00	INSTALAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE BOTOEIRA.	UN	32,00				
1.15	SCO	ST 60.20.01 50	RETIRADA DE CORDOALHA E DE CABOS ELÉTRICOS DE INTERSEÇÃO.	UN	30,00				
1.16	SCO	ST 60.20.02 00	RETIRADA DE BLOCO SEMAFÓRICO.	UN	30,00				
1.17	SCO	ST 60.20.02 50	CABO PARA ALIMENTAÇÃO DE SEMÁFORO, SEÇÃO DE 4X1,5MM2, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.050,00				
1.18	SCO	ST 60.20.03 00	CABO PARA ALIMENTAÇÃO DE SEMÁFORO, SEÇÃO DE 7X1,5MM2, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.050,00				
1.19	SCO	ST 60.20.04 00	CABO DE COBRE ESTANHADO, MÚLTIPLO PARA COMANDO, 1KV, XLPE/90°C, SEÇÃO DE 7X2,5MM2, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	605,00				
1.20	SCO	ST 60.20.04 50	CABO DE COBRE ESTANHADO, MÚLTIPLO PARA COMANDO, 1KV, XLPE/90°C, SEÇÃO DE 4X6MM2, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	605,00				
1.21	SCO	ST 60.20.05	CABO ELÉTRICO SINGELO DE 10MM2, CONFORME	M	1.050,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	797
Rubrica	

		50	ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
1.22	SCO	ST 60.25.00 50	INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO.	UN	19,00				
1.23	SCO	ST 60.25.01 00	RETIRADA DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO.	UN	5,00				
1.24	SCO	ST 60.40.02 50	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA AÉREA.	UN	12,00				
1.25	SCO	ST 60.40.03 00	INSTALAÇÃO AÉREA DE CABOS DE COMUNICAÇÃO.	M	30,00				
1.26	SCO	ST 60.40.03 50	FORNECIMENTO DE CORDOALHA DE AÇO DE 5/16".	M	60,00				
1.27	SCO	ST 60.40.04 00	FORNECIMENTO DE ARAME DE ESPINAR ENCAPADO.	M	60,00				
1.28	SCO	ST 60.40.04 50	FORNECIMENTO DE ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CORDOALHA 5/16".	UN	60,00				
1.29	SCO	ST 60.40.05 43	FORNECIMENTO DE CABO DE COMUNICAÇÃO DE COBRE, 0,50MM2, CCE-APL-50, 3 PARES.	M	302,00				
1.30	SCO	ST 60.50.01 10	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO REPETIDOR DE 200MM NA COR AMARELA. FORNECIMENTO.	UN	32,00				
1.31	SCO	ST 60.50.01 16	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO REPETIDOR DE 200MM NA COR VERDE. FORNECIMENTO.	UN	32,00				
1.32	SCO	ST 60.50.01 22	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO REPETIDOR DE 200MM NA COR VERMELHA. FORNECIMENTO.	UN	32,00				
1.33	SCO	ST 60.50.01 28	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PRINCIPAL DE 300MM NA COR AMARELA. FORNECIMENTO.	UN	32,00				
1.34	SCO	ST 60.50.01 34	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PRINCIPAL DE 300MM NA COR VERDE. FORNECIMENTO.	UN	32,00				
1.35	SCO	ST 60.50.01 40	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PRINCIPAL DE 300MM NA COR VERMELHA. FORNECIMENTO.	UN	32,00				
1.36	SCO	ST 60.50.01 43	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PARA BLOCO DE PEDESTRE COM FORMATO BONECO NA COR	UN	60,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	798
Rubrica	

			VERDE. FORNECIMENTO.						
1.37	SCO	ST 60.50.01 46	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PARA BLOCO DE PEDESTRE COM FORMATO MÃO ESPALMADA NA COR VERMELHA. FORNECIMENTO.	UN	60,00				
1.38	SCO	ST 60.50.01 50	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BLOCO SEMAFÓRICO PRINCIPAL AO BRAÇO PROJETADO DE DIÂMETRO DE 88,9MM, COM LIGAÇÃO APARAFUSADA PELA EXTREMIDADE EXTERNA DA CAIXA DE MÓDULO FOCAL. FORNECIMENTO.	UN	32,00				
1.39	SCO	ST 60.50.02 00	SUPORTE BASCULANTE PARA BLOCO SEMAFÓRICO. FORNECIMENTO.	UN	32,00				
1.40	SCO	ST 65.05.02 00	POSTE TIPO S4, COLUNA DE 4 1/2", DE DIÂMETRO, BRAÇO PROJETADO DE 4", E PROJEÇÃO DE 6200MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	11,00				
1.41	SCO	ST 65.05.02 50	POSTE TIPO S5, SIMPLES, DE 4" DE DIÂMETRO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	11,00				
1.42	SCO	ST 65.05.06 00	COLUNA DE AÇO, CÔNICA CONTÍNUA TIPO I PARA ATÉ 4 (QUATRO) BRAÇOS PROJETADOS CAPAZES DE SUSTENTAR, CADA UM, SEMÁFORO E PLACA DE 3M2 (TRÊS METROS QUADRADOS); COLUNA GALVANIZADA A FOGO; ALTURA ÚTIL TOTAL DE 5,00M (CINCO METROS); DIÂMETRO NA BASE IGUAL A 187MM (CENTO E OITENTA E SETE MILÍMETROS); CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	20,00				
1.43	SCO	ST 65.05.06 30	COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO II PARA UM BRAÇO PROJETADO CAPAZ DE SUSTENTAR SEMÁFORO E PLACA DE ATÉ 4,50M2; COLUNA GALVANIZADA A FOGO; ALTURA ÚTIL TOTAL DE 5M; 300MM DE DIÂMETRO NA BASE; CONFORME	UN	20,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	799
Rubrica	

			ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.						
1.44	SCO	ST 65.05.07 00	BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA ATÉ 3M2 (TRÊS METROS QUADRADOS), GALVANIZADO A FOGO; PARA FIXAÇÃO EM COLUNA CÔNICO CONTÍNUA TIPO I, PROJEÇÃO DE 3,70M (TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS); DIÂMETRO JUNTO À FLANGE DE 123MM (CENTO E VINTE E TRÊS MILÍMETROS); CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	20,00				
1.45	SCO	ST 65.05.07 50	BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA ATÉ 3M2 (TRÊS METROS QUADRADOS), GALVANIZADO A FOGO; PARA FIXAÇÃO EM COLUNA CÔNICO CONTÍNUA TIPO I, PROJEÇÃO DE 4,70M (QUATRO METROS E SETENTA CENTÍMETROS); DIÂMETRO JUNTO À FLANGE DE 123MM (CENTO E VINTE E TRÊS MILÍMETROS); CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	30,00				
1.46	SCO	ST 65.05.07 60	BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA DE ATÉ 4,50M2; GALVANIZADO A FOGO; PARA FIXAÇÃO EM COLUNA CÔNICA TIPO II; PROJEÇÃO DE 6M; 173MM DE DIÂMETRO JUNTO À FLANGE; CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	20,00				
1.47	SCO	ST 65.15.01 00	ASSENTAMENTO DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIÂMETRO MAIOR QUE 4", INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PISO.	UN	11,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	800
Rubrica	

1.48	SCO	ST 65.15.01 50	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE POSTE DE AÇO COM BRAÇO PROJETADO, INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PISO.	UN	16,00				
1.49	SCO	ST 65.15.01 70	ASSENTAMENTO DE COLUMA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO I PARA ATÉ 4 (QUATO) BRAÇOS PROJETADOS CAPAZES DE SUSTENTAR, CADA UM, SEMÁFORO E PLACA DE 3M2 (TRÊS METROS QUADRADOS) FIXADA POR CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO, EXCLUSIVE FUNDAÇÃO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA COLUMA.	UN	20,00				
1.50	SCO	ST 65.15.01 80	MONTAGEM DE BRAÇO PROJETADO DE AÇO EM COLUMA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO I ASSENTADA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BRAÇO.	UN	50,00				
1.51	SCO	ST 65.15.01 86	MONTAGEM DE BRAÇO PROJETADO EM COLUMA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO II ASSENTADA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BRAÇO.	UN	20,00				
1.52	SCO	ST 65.15.02 50	RETIRADA DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIÂMETRO MAIOR QUE 4".	UN	200,00				
1.53	SCO	ST 65.15.03 00	RETIRADA DE POSTE COM BRAÇO PROJETADO, DIÂMETRO MAIOR QUE 4".	UN	100,00				
1.54	SCO	ST 65.15.10 00	RETIRADA DE BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA DE ATÉ 4,5M2, PROJEÇÃO DE 6M, 173MM DE DIÂMETRO JUNTO À FLANGE, FIXADO EM COLUMA CÔNICA CONTÍNUA TIPO II	UN	50,00				
1.55	SCO	ST 65.20.00 50	CINTA SIMPLES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (SEMÁFOROS E PLACAS), CONFORME DESENHO Nº 1859-PD. FORNECIMENTO.	PAR	141,00				
1.56	SCO	ST 65.20.01 00	CINTA DUPLA PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	PAR	141,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	801
Rubrica	

			(SEMÁFOROS E PLACAS), CONFORME DESENHO Nº 1859- PD. FORNECIMENTO.						
VALOR TOTAL LOTE 02 (SEMAFÓRICA)						SEM BDI		COM BDI	
VALOR TOTAL LOTE 01 E 02									
NOTAS:									
NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORAM ADOTADOS OS SERVIÇOS COM CUSTOS NÃO DESONERADOS.									
METODO LOGIA:									
NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE ARREDONDAR EM DUAS CASAS DECIMAIS NO TOTAL FINAL DO ITEM.									

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD/PENDRIVE contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

OBS: Deve ser colocada na Proposta a marca do produto ofertado.

OBS: A licitante vencedora deverá apresentar a proposta final observando os itens 12.16, 12.16.1 e 12.16.2.

OBS: Os valores unitários dos itens NÃO podem ser acima do valor estimado constante na planilha orçamentária, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, salvo nas hipóteses da cláusula 8.2.

Em, ____ de ____ de 2022.

Nº de Inscrição Municipal ou
Estadual

Firma Proponente (Assinatura)



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	802
Rubrica	

ANEXO II - DECLARAÇÕES

A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade pregão nº ____/2021

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10,520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

Observações:

- 1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.
- 2 – Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	803
Rubrica	

B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

(local), de de 2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

Ao Pregoeiro,

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____ e CPF nº _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, no Pregão nº ____/____, a ser realizada em ____/____/____, nessa Prefeitura, às ____ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpor-los.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Observações:

- 1 – A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário.
- 2 – Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	804
Rubrica	

**C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO
ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de doito anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	805
Rubrica	

D - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM** não ser:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	806
Rubrica	

E - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento
de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	807
Rubrica	

ANEXO III

A - Termo de Referência

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E DISPOSITIVA AUXILIARES NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO OBRA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA.

1. DO OBJETO

Constitui este objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de sinalização, horizontal, vertical semafórica, e dispositivos auxiliares nas vias públicas do Município de Maricá, compreendendo implantação, manutenção, e modernização com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, para atender as necessidades da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária de Maricá (Sectran) com as quantidades estimadas e especificações e condições constante neste Instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

Os serviços são essenciais para transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego. O Município de Maricá vem transformando o seu espaço urbano e rural, a cada momento. Essa crescente modificação decorrente da exploração do Petróleo oriundo do programa do Pré-Sal, reflete diretamente na circulação e no deslocamento de pessoas, inclusive com a chegada de empreendimentos imobiliários, hoteleiros e de infraestrutura de modais de transporte.

Levando-se em consideração o grande crescimento do município, tanto em infraestrutura, quanto em beleza, atrações culturais, artísticas, etc, elevou-se o nível de interesse turístico, bem

Rua Barão de Inoã, 35 – Centro - Maricá/RJ
Tel: (21) 96811-1257



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	808
Rubrica	

como a atração de novos munícipes, ou seja; toda a transformação do nosso município tem atraído pessoas de outras cidades para estabelecerem moradia fixa na cidade de Maricá, elevando o trânsito de pessoas e veículos em toda extensão do nosso município. Requer-se maiores investimentos de sinalização vertical e horizontal, afim de garantir, acima de tudo, segurança em todo o trânsito da cidade de Maricá.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações, Decreto Municipal nº 158/2018 e demais legislações pertinentes ao contrato.

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O presente procedimento licitatório respeitará os critérios da **Modalidade Pregão Presencial, pelo Critério de Julgamento Menor Preço por Lote**, considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002 e alterações, do Decreto Municipal nº 158/2018, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observando-se, no que couber, a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

5. DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS ITENS

LOTE 1					
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES					
ITEM	TABELAS/COMPOSIÇÕES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	809
Rubrica	

1.1	SCO	AD 20.25.0210	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, TIPO CAVALETE ARTICULADO, CONFECCIONADO EM CHAPA PET 2,4MM, FUNDO, TEXTOS E SÍMBOLOS EM VINIL AUTO ADESIVO, ESTRUTURA EM AÇO TRATADO A BASE DE WASH PRIMER, PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO, NAS DIMENSÕES DE 0,60M X 1,00M. FORNECIMENTO.	UN	15,00
1.2	SCO	AD 25.05.0050	ALUGUEL DE BALIZADOR VAGALUME, EQUIPADO COM PISCA ALERTA E PAINÉIS DE FITA REFLETIVA PADRÃO ENGENHARIA COM ALTURA DE 1,32M, DE ACORDO COM O MANUAL DO DNSR E CET-RIO, INCLUINDO MANUTENÇÃO, PRIMEIRA COLOCAÇÃO E RETIRADA DA OBRA.	UN.MÊ S	24,00
1.3	SCO	AD 25.05.0300	ALUGUEL DE PISCA ALERTA PARA ADAPTAÇÃO EM CONES CANALIZADORES E CAVALETES.	UN.MÊ S	12,00
1.4	SCO	AD 25.05.0450	ROLO DE TELA PLÁSTICA, NAS DIMENSÕES DE (50X1,20)M, NA COR LARANJA, SENDO UTILIZADA 2 VEZES. FORNECIMENTO.	M	650,00
2.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.1	SCO	ST 60.60.0600	PAINEL DE MENSAGENS VARIÁVEIS MÓVEL, COM CONFIGURAÇÃO DE 48 COLUNAS POR 24 LINHAS, REBOCÁVEL COM ALIMENTAÇÃO POR PAINEL SOLAR, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO GRPS, SISTEMA E EQUIPAMENTO PARA GERENCIAMENTO REMOTO DE MENSAGENS, SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO, 24 HORAS POR DIA 7 DIAS POR SEMANA, INCLUINDO MANUTENÇÃO. LOCAÇÃO MENSAL.	UN.MÊ S	12,00
2.2	SCO	ST 65.05.0350	POSTE TIPO G5, COLUNA DE 6" DE DIÂMETRO, BRAÇO PROJETADO DE 4700MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	5,00
2.3	SCO	ST 65.05.0400	POSTE TIPO G7, DE 2" DE DIÂMETRO, ALTURA DE 3500MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	1.811,00
2.4	SCO	ST 65.05.0450	POSTE TIPO G8, SIMPLES, DE 2" DE DIÂMETRO, ALTURA DE 2200MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	60,00
2.5	SCO	ST 65.05.0500	POSTE TIPO G9, SIMPLES, DE 2" DE DIÂMETRO, ALTURA DE 4500MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	2.112,00
2.6	SCO	ST 65.10.0050	PÓRTICO, COLUNA TUBULAR, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS PLACAS,	UN	1,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	810
Rubrica	

			CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, VÃO DE 13,20M. FORNECIMENTO.		
2.7	SCO	ST 65.10.0100	PÓRTICO, COLUNA TUBULAR, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS PLACAS, CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, VÃO DE 15,20M. FORNECIMENTO.	UN	1,00
2.8	SCO	ST 65.10.0150	PÓRTICO, COLUNA TUBULAR, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS PLACAS, CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, VÃO DE 17,20M. FORNECIMENTO.	UN	1,00
2.9	SCO	ST 65.10.0200	PÓRTICO, COLUNA TUBULAR, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS PLACAS, CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, VÃO DE 18,80M. FORNECIMENTO.	UN	1,00
2.10	SCO	ST 65.10.0250	PÓRTICO, COLUNA TUBULAR, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS PLACAS, CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, VÃO DE 22,40M. FORNECIMENTO.	UN	1,00
2.11	SCO	ST 65.10.0300	SEMI-PÓRTICO SIMPLES, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, BANDEIRA SIMPLES, VIGA TRELIÇADA EM BALANÇO E CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, COLUNA TUBULAR, VÃO DE 5,10M. FORNECIMENTO.	UN	1,00
2.12	SCO	ST 65.10.0350	SEMI-PÓRTICO SIMPLES, EM AÇO GALVANIZADO À QUENTE, BANDEIRA SIMPLES, VIGA TRELIÇADA EM BALANÇO E CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO, COLUNA TUBULAR, VÃO DE 8,60M. FORNECIMENTO.	UN	1,00
2.13	SCO	ST 65.15.0050	ASSENTAMENTO DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIÂMETRO DE 2", INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PISO.	UN	3.983,00
2.14	SCO	ST 65.15.0176	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE UMA COLUNA DE PÓRTICO OU DE SEMI-PÓRTICO, FIXADA POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDAÇÃO.	UN	6,00
2.15	SCO	ST 65.15.0190	MONTAGEM DE TRELIÇA DE PÓRTICO, COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE A TRELIÇA. PARA VÃO ENTRE 13,00 E 23,00M.	UN	10,00
2.16	SCO	ST 65.15.0196	MONTAGEM DE TRELIÇA DE SEMIPÓRTICO, COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE A TRELIÇA. PARA VÃO ENTRE 5,00 E 10,00M.	UN	10,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	811
Rubrica	

2.17	SCO	ST 65.15.0340	BLOCO DE CONCRETO ARMADO MEDINDO (0,60 X 0,60 X 1,00)M PARA UMA COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 4 BRAÇOS PROJETADOS PARA SINALIZAÇÃO.	UN	80,00
2.18	SCO	ST 65.15.0350	BASE DE CONCRETO PARA UMA COLUNA DE PÓRTICO.	UN	80,00
2.19	SCO	ST 65.15.1200	RETIRADA DE COLUNA DE AÇO CONTÍNUA TIPO II COM ALTURA ÚTIL TOTAL DE 5M E DIÂMETRO NA BASE IGUAL A 300MM.	UN	50,00
2.20	SCO	ST 65.20.0050	CINTA SIMPLES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (SEMÁFOROS E PLACAS), CONFORME DESENHO Nº 1859-PD. FORNECIMENTO.	PAR	140,50
2.21	SCO	ST 65.20.0100	CINTA DUPLA PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (SEMÁFOROS E PLACAS), CONFORME DESENHO Nº 1859-PD. FORNECIMENTO.	PAR	140,50
2.22	SCO	ST 70.05.0150	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALUMÍNIO COM FUNDO, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS TIPO I-A DA NBR14644, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	M2	417,17
2.23	SCO	ST 70.05.0200	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALUMÍNIO COM FUNDO EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS TIPO I-A DA NBR14644, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS ENCAPSULADAS TIPO II DA NBR14644, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	M2	961,88
2.24	SCO	ST 70.05.0250	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALUMÍNIO COM FUNDO, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS ENCAPSULADAS TIPO II DA NBR14644, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	M2	961,88
2.25	SCO	ST 70.05.0300	PLACA DE SINALIZAÇÃO MODULADA DE ALUMÍNIO COM FUNDO, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS TIPO I-A DA NBR14644, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	M2	160,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	812
Rubrica	

2.26	SCO	ST 70.05.0350	PLACA DE SINALIZAÇÃO MODULADA DE ALUMÍNIO COM FUNDO EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS TIPO I-A DA NBR14644, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS ENCAPSULADAS TIPO II-A DA NBR14644, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	M2	160,31
2.27	SCO	ST 70.15.0050	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PLACAS EM POSTES SIMPLES, CET-RIO OU POSTES RIOLUZ.	UN	1.562,50
2.28	SCO	ST 70.15.0100	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PLACAS EM POSTES DUPLOS.	UN	520,83
2.29	SCO	ST 70.15.0150	INSTALAÇÃO OU RETIRADA DE PLACAS EM BRAÇO PROJETADO.	UN	130,21
2.30	SCO	ST 70.15.0200	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PAINÉIS MODULADOS EM PÓRTICOS OU SEMI-PÓRTICOS.	M2	30,00
2.31	SCO	ST 70.20.0200	PELÍCULA ANTI-PICHAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO.	M2	200,00
2.32	SCO	ST 70.25.0200	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS, FABRICADO EM PERFIL "U" DE 1 3/4"X5/8", EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO DE 2MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO DE 400MM, COM ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM HASTES DE 2" DE DIÂMETRO EXTERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	1.500,00
2.33	SCO	ST 70.25.0250	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS, FABRICADO EM PERFIL "U" DE 1 3/4"X5/8", EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO DE 2MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO DE 700MM, COM ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM HASTES DE 2" DE DIÂMETRO EXTERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	600,00
2.34	SCO	ST 70.25.0300	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS, FABRICADO EM PERFIL "U" DE 1 3/4"X5/8", EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO DE 2MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO DE 700MM, COM ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM HASTES DE 4" DE DIÂMETRO EXTERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	150,00
2.35	SCO	ST 75.05.0050	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA, EM PROJETOS ATÉ 60M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	17.330,00
2.36	SCO	ST 75.05.0100	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA, EM PROJETOS DE 60M2 ATÉ 160M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	25.986,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	813
Rubrica	

2.37	SCO	ST 75.05.0150	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA, EM PROJETOS ACIMA DE 160M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	60.634,00
2.38	SCO	ST 75.05.0200	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR ASPERSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO, EM PROJETOS ATÉ 100M2.	M2	10.625,00
2.39	SCO	ST 75.05.0250	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR ASPERSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO, EM PROJETOS ENTRE 100M2 E 400M2.	M2	18.750,00
2.40	SCO	ST 75.05.0300	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR ASPERSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO, EM PROJETOS ACIMA DE 400M2.	M2	18.750,00
2.41	SCO	ST 75.05.0350	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR EXTRUSÃO, EM PROJETOS ATÉ 60M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	645,10
2.42	SCO	ST 75.05.0400	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR EXTRUSÃO, EM PROJETOS ENTRE 60M2 E 150M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	1.935,29
2.43	SCO	ST 75.05.0450	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR EXTRUSÃO, EM PROJETOS ACIMA DE 150M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	M2	2.846,16
2.44	SCO	ST 75.05.0600	APLICAÇÃO DE SELANTE ASFÁLTICO À BASE DE ACRÍLICAS PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO, USADO COMO IMPRIMADOR PARA MATERIAL TERMOPLÁSTICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO.	M2	1.500,00
2.45	SCO	ST 75.05.0650	TACHA, INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO.	UN	30.000,00
2.46	SCO	ST 75.05.0700	TACHÃO, INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO.	UN	25.000,00
2.47	SCO	ST 75.05.0750	INSTALAÇÃO DE SEGREGADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO.	UN	10.000,00
2.48	SCO	ST 75.10.0151	TACHA MONODIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	10.000,00
2.49	SCO	ST 75.10.0201	TACHA BIDIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	20.000,00
2.50	SCO	ST 75.10.0351	TACHÃO MONODIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	10.000,00
2.51	SCO	ST 75.10.0401	TACHÃO BIDIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	15.000,00
2.52	SCO	ST 75.10.0450	SEGREGADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	10.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	814
Rubrica	

2.53	SCO	ST 75.15.0050	SÍMBOLOS EM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, COM 1,5MM DE ESPESSURA E COM MEDIDAS DIVERSAS, EM CORES, COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. EM PROJETOS QUE UTILIZEM ENTRE 150 E 500M2 DO MATERIAL. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	M2	243,12
2.54	SCO	ST 75.15.0100	SÍMBOLOS EM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, COM 1,5MM DE ESPESSURA E COM MEDIDAS DIVERSAS, EM CORES, COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. EM PROJETOS QUE UTILIZEM ENTRE 500 E 1000M2 DO MATERIAL. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	M2	729,37
2.55	SCO	ST 75.15.0200	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO EM FAIXAS, COM ESPESSURA DE 1,5MM E ATÉ 50CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. EM PROJETOS QUE UTILIZEM ENTRE 150 E 500M2 DO MATERIAL. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	M2	389,00
2.56	SCO	ST 75.15.0500	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO EM FAIXAS, COM ESPESSURA DE 1,5MM E ATÉ 50CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. EM PROJETOS QUE UTILIZEM ACIMA DE 1000M2 DO MATERIAL. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	M2	486,25
2.57	SCO	ST 80.05.0050	GRADIL PARA CANALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE PEDESTRES COM PAINEL DE TELA, COM LARGURA DE 1,50M E ALTURA DE 1M, FORMADO POR MOLDURA TUBULAR COM DIÂMETRO DE 60MM, ENVOLVENDO QUADRO DE TELA DE AÇO EXPANDIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	100,00
2.58	SCO	ST 80.05.0100	GRADIL PARA CANALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE PEDESTRES COM PAINEL DE PROPAGANDA, COM LARGURA DE 1,50M E ALTURA DE 1M, FORMADO POR MOLDURA TUBULAR COM DIÂMETRO DE 60MM, ENVOLVENDO QUADRO DE CHAPA DE AÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	100,00
2.59	SCO	ST 85.05.0050	CONE DE SINALIZAÇÃO, ALTURA DE 750MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	1.000,00
2.60	SCO	ST 85.05.0100	CONE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO, FLEXÍVEL, ALTURA DE 900MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	100,00
2.61	DER	21.03.02	REMOCAO DE DEFENSA METALICA SIMPLES	m	100,00
2.62	DER	21.03.03	REMOCAO DE DEFENSA METALICA DUPLA	m	50,00
2.63	DER	21.03.10	REMOCAO DE TACHA REFLETIVA	un	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	815
Rubrica	

					5.000,00
2.64	DER	21.03.11.01	REMOCAO DE PINTURA ACRIL. DEMARC.DE VIA POR PROCESSO MANUAL	m2	5.000,00
2.65	DER	37.05.14	MINI TACHAO MONODIRECIONAL REFL.VIDRO	un	400,00
2.66	DER	37.05.15	MINI TACHAO BIDIRECIONAL REFL.VIDRO	un	800,00
2.67	DER	37.05.36.01	DISP.MARCADOR ALINHAM-BARR.PLAST.BICOLOR	un	100,00
2.68	DER	37.05.36.02	DISP.MARC.ALINH.-CILINDRO CANAL. TRAFEGO	un	50,00
2.69	DER	37.05.28	COLOCACAO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO - SOLO	m2	1.150,00
2.70	SICRO 3 RJ	5214000	TERMOPLÁSTICO PRÉ-FORMADO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 2 MM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m²	200,00
2.71	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO A BASE DE RESINA ACRILICA - FORNECIMENTO	BLD	70,00
2.72	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	TINTA BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR BRANCA PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS RODOVIARIAS , SUPERCRIL, INDUTIL OU SIMILAR - FORNECIMENTO.	BLD	1.200,00
3.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		
3.1	SCO	PJ 15.15.0101	ALAMBRADO COM 3,0M DE ALTURA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº 12, MALHA LOSANGO DE 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIÂMETRO INTERNO DE 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", EM MODULOS DE (3,00X1,50)M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS, COM 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	100,00
3.2	SCO	PJ 15.15.0104	ALAMBRADO COM 4,5M DE ALTURA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº 12, MALHA LOSANGO DE 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIÂMETRO INTERNO DE 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", SEM COSTURA, EM MODULOS DE (3,00X1,50)M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS, COM 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	70,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	816
Rubrica	

3.3	SCO	PJ 15.15.0400	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE), COM DIÂMETRO INTERNO DE 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", SEM COSTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	80,00
4.0		11	ESTRUTURAS		
4.1	SCO	ET 05.65.0100	GUARDA-RODA DE CONCRETO ARMADO TIPO NEW JERSEY, FORMA TRAPEZOIDAL, COM 15CM DE TOPO, 38CM DE BASE E 90,50CM DE ALTURA, ENGASTADO EM SOBRE-LAJE DE 12CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE ESTA, INCLUSIVE ARMADURA DE ENGASTE.	M	80,00
5.0		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		
5.1	SCO	EQ 05.05.0350	CAMINHÃO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 3,5T, EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PANTOGRÁFICA HIDRÁULICA, COM MOTORISTA OPERADOR E UM AJUDANTE, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 85CV, PLATAFORMA COM ELEVAÇÃO DE ATÉ 8,5M. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.	H	1.981,00
6.0		20	CUSTOS RODOVIÁRIOS		
6.1	DER	28.01.26.01	RETIRADA DE PLACA DE SOLO EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO	m2	500,00
6.2	DER	28.03.05.04	SINAL.HORIZ.PLAST.FRIO BASE DE RES. METACRIL. REATIVAS, DISP.ESTRUT.APLIC. MEC.	m2	3.000,00
6.3	DER	28.04.18	FORN. E INSTAL. DE BALIZADOR LAT. DE SOLO BIREFLETIVO AI	un	100,00
6.4	EMOP	20.041.0005-0	DEFENSA METALICA,MODELO MALEAVEL SIMPLES,GALVANIZADA,CONSTITUIDA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,CALCO,PLAQUETA ,ACESSORIOSDE APERTO E POSTE COM COMPRIMENTO DE 1,80M.FORNECIMENTO	M	1.000,00
6.5	EMOP	20.041.0008-0	DEFENSA METALICA,MODELO MALEAVEL DUPLA,GALVANIZADA,CONSTITUIDA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,CALCO,PLAQUETA ,ACESSORIOS DEAPERTO E POSTE COM COMPRIMENTO DE 1,80M.FORNECIMENTO	M	750,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	817
Rubrica	

6.6	EMOP	20.040.0005-0	DEFENSA METALICA,MODELO MALEAVEL SIMPLES,GALVANIZADA,CONSTITUIDA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,CALCO,PLAQUETA ,ACESSORIO DE APERTO E POSTE CRAVADO POR MEIO DE COMPRESSAO.O COMPRIMENTO UTIL DO CONJUNTO E DE 4,00M,MONTAGEM E ASSENTAMENTO,EXCLUSIVE A DEFENSA METALICA(VIDE FAMILIA 20.041)	M	750,00
6.7	EMOP	20.040.0008-0	DEFENSA METALICA,MODELO MALEAVEL DUPLA,GALVANIZADA,CONSTITUIDA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,CALCO,PLAQUETA ,ACESSORIO DEAPERTO E POSTE CRAVADO POR MEIO DE COMPRESSAO.O COMPRIMENTOUTIL DO CONJUNTO E DE 4,00M,MONTAGEM E ASSENTAMENTO,EXCLUSIVE A DEFENSA METALICA(VIDE FAMILIA 20.041)	M	750,00
6.8	DER	28.05.05	DEFENSA SEMI_MALEAVEL SIMPLES_FORNECIMENTEN	m	2.000,00
6.9	EMOP	20.040.0002-0	DEFENSA METALICA,MODELO SEMI-MALEAVEL SIMPLES,GALVANIZADA,CONSTITUIDA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,CALCO,PLAQUETA ,ACESSORIOS DE APERTO E POSTE CRAVADO POR MEIO DE COMPRESSAO.O COMPRIMENTO UTIL DO CONJUNTO E DE 4,00M,MONTAGEM E ASSENTAMENTO,EXCLUSIVE A DEFENSA METALICA(VIDE FAMILIA 20.041)	M	2.000,00
6.10	EMOP	20.041.0003-0	DEFENSA METALICA,MODELO SEMI-MALEAVEL DUPLA,GALVANIZADA,CONSTITUIDA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,CALCO,PLAQUETA ,ACESSORIOS DE APERTO E POSTE COM COMPRIMENTO DE 1,80M.FORNECIMENTO	M	1.000,00
6.11	EMOP	20.040.0003-0	DEFENSA METALICA,MODELO SEMI-MALEAVEL DUPLA,GALVANIZADA,CONSTITUIDA DE GUIA DESLIZANTE,ESPACADOR,CALCO,PLAQUETA ,ACESSORIO DE APERTO E POSTE CRAVADO POR MEIO DE COMPRESSAO.O COMPRIMENTO UTIL DO CONJUNTO E DE 4,00M,MONTAGEM E ASSENTAMENTO,EXCLUSIVE A DEFENSA METALICA(VIDE FAMILIA 20.041)	M	1.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	818
Rubrica	

6.12	DER	28.05.08.01	FORN,TRANSP. MONT.E INSTAL.DE TERMINAL ABSORVEDOR DE IMPACTO NAO DIRECIONAVEL	conjunt o	3,00
6.13	DER	28.05.09.01	FORN.INSTAL.CONJ. TRANSICAO DE DEF.MET. P/ BARREIRA DE CONCRETOC/LAMINA TRIPLA	conjunt o	3,00
6.14	DER	28.06.10	SUPORTE MADEIRA TRATADA 0,10X0,10M	m	700,00
6.15	DER	28.06.30	SUPORTE DE PLACAS DE SOLO ECOLOGICO E COLAPSIVEL 75X75MM.	m	700,00
6.16	DER	28.06.31	SUPORTE DE PLACA DE SOLO ECOLÓGICO E COLAPSIVEL 100 X 100MM	m	250,00
6.17	DER	28.06.32	SUPORTE DE PLACA DE SOLO ECOLÓGICO E COLAPSIVEL 70 X 150MM	m	150,00
6.18	DER	21.03.11	REMOCAO DE PINTURA TERMOPLÁSTICA DE VIA	m2	2.000,00
6.19	DER	28.10.01	FORN./INSTAL. BALIZ.(CATADIOPTRICO) P/DEF. MET. C/PELICULA GT+GT, CONF.OP-06- 05	un	700,00
6.20	DER	28.10.02	FORN./INSTAL. BALIZ. (CATADIOPTRICO) P/BAR. RIGIDA C/PEL. GT+GT, CONF. OP-06-05	un	400,00
6.21	DER	37.05.36.03	DISP.DELIMITADOR-BALIZADOR CIL.C/PEL.AI	un	200,00
6.22	DER	37.05.36.05	LAMELA ANT. DEFENSA H=0,80M	m	50,00

LOTE 2 SEMAFÓRICA					
ITEM	TABELAS/ COMPOSIÇÕES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
1.1	SCO	ST 60.05.0500	BLOCO SEMAFÓRICO PRINCIPAL COM 3 (TRÊS) MÓDULOS FOCALIS DE 300MM DE DIÂMETRO À LED, COBRE-FOCOS, ANTEPARO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	32,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	819
Rubrica	

1.2	SCO	ST 60.05.0550	BLOCO SEMAFÓRICO REPETIDOR COM 3 (TRÊS) MÓDULOS FOCALIS DE 200MM DE DIÂMETRO À LED, COBRE-FOCOS, ANTEPARO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	32,00
1.3	SCO	ST 60.05.1000	BLOCO SEMAFÓRICO PARA PEDESTRE COM 2 (DOIS) MÓDULOS FOCALIS DE 200MM À LED, COMPREENDENDO FOCO VERDE "SIGA" (BONECO) E FOCO VERMELHO "PARE" (MÃO ESPALMADA) COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	60,00
1.4	SCO	ST 60.10.0050	BOTOEIRA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	32,00
1.5	SCO	ST 60.10.0550	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, COM 8 FASES, MODELO DP40-8, DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	6,00
1.6	SCO	ST 60.10.0800	CONTROLADOR DE ÁREA, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, COM TODAS AS PLACAS DE COMUNICAÇÃO, DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	3,00
1.7	SCO	ST 60.10.2200	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, SEM FIO (WIRELESS), INCLUINDO PLACA DE COMUNICAÇÃO WIRELESS GSM/GPRS, COM GPS, COMPATÍVEL COM O SISTEMA CET-RIO/CTA SEM FIO (WIRELESS) - MÓDULOS VII, IX E XII, COM 8 FASES, MODELO DP-40-8 DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	10,00
1.8	SCO	ST 60.15.0050	MÓDULO DE DETETORES PARA CONTROLADOR DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	2,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	820
Rubrica	

1.9	SCO	ST 60.15.0100	MÓDULO DE POTÊNCIA PARA CONTROLADOR DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	12,00
1.10	SCO	ST 60.15.0150	MODEM PARA CONTROLADOR LOCAL DP-40 DATAPROM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	3,00
1.11	SCO	ST 60.15.0500	PLACA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) GSM/GPRS, COM GPS, PARA CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA CET-RIO/CTA SEM FIO (WIRELESS) - MÓDULOS VII, IX E XII, MODELO EEC1C2-C DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	4,00
1.12	SCO	ST 60.15.0600	PLACA DE POTÊNCIA PARA CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA CET-RIO/CTA SEM FIO (WIRELESS) - MÓDULOS VII, IX E XII, MODELO POTNCS1 DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	6,00
1.13	SCO	ST 60.20.0050	INSTALAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE BLOCOS SEMAFÓRICOS.	UN	124,00
1.14	SCO	ST 60.20.0100	INSTALAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE BOTOEIRA.	UN	32,00
1.15	SCO	ST 60.20.0150	RETIRADA DE CORDOALHA E DE CABOS ELÉTRICOS DE INTERSEÇÃO.	UN	30,00
1.16	SCO	ST 60.20.0200	RETIRADA DE BLOCO SEMAFÓRICO.	UN	30,00
1.17	SCO	ST 60.20.0250	CABO PARA ALIMENTAÇÃO DE SEMÁFORO, SEÇÃO DE 4X1,5MM ² , CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.050,00
1.18	SCO	ST 60.20.0300	CABO PARA ALIMENTAÇÃO DE SEMÁFORO, SEÇÃO DE 7X1,5MM ² , CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.050,00
1.19	SCO	ST 60.20.0400	CABO DE COBRE ESTANHADO, MÚLTIPLO PARA COMANDO, 1KV, XLPE/90°C, SEÇÃO DE 7X2,5MM ² , CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	605,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	821
Rubrica	

1.20	SCO	ST 60.20.0450	CABO DE COBRE ESTANHADO, MÚLTIPLO PARA COMANDO, 1KV, XLPE/90°C, SEÇÃO DE 4X6MM2, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	605,00
1.21	SCO	ST 60.20.0550	CABO ELÉTRICO SINGELO DE 10MM2, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.050,00
1.22	SCO	ST 60.25.0050	INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO.	UN	19,00
1.23	SCO	ST 60.25.0100	RETIRADA DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO.	UN	5,00
1.24	SCO	ST 60.40.0250	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA AÉREA.	UN	12,00
1.25	SCO	ST 60.40.0300	INSTALAÇÃO AÉREA DE CABOS DE COMUNICAÇÃO.	M	30,00
1.26	SCO	ST 60.40.0350	FORNECIMENTO DE CORDOALHA DE AÇO DE 5/16".	M	60,00
1.27	SCO	ST 60.40.0400	FORNECIMENTO DE ARAME DE ESPINAR ENCAPADO.	M	60,00
1.28	SCO	ST 60.40.0450	FORNECIMENTO DE ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CORDOALHA 5/16".	UN	60,00
1.29	SCO	ST 60.40.0543	FORNECIMENTO DE CABO DE COMUNICAÇÃO DE COBRE, 0,50MM2, CCE-APL-50, 3 PARES.	M	302,00
1.30	SCO	ST 60.50.0110	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO REPETIDOR DE 200MM NA COR AMARELA. FORNECIMENTO.	UN	32,00
1.31	SCO	ST 60.50.0116	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO REPETIDOR DE 200MM NA COR VERDE. FORNECIMENTO.	UN	32,00
1.32	SCO	ST 60.50.0122	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO REPETIDOR DE 200MM NA COR VERMELHA. FORNECIMENTO.	UN	32,00
1.33	SCO	ST 60.50.0128	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PRINCIPAL DE 300MM NA COR AMARELA. FORNECIMENTO.	UN	32,00
1.34	SCO	ST 60.50.0134	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PRINCIPAL DE 300MM NA COR VERDE. FORNECIMENTO.	UN	32,00
1.35	SCO	ST 60.50.0140	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PRINCIPAL DE 300MM NA COR VERMELHA. FORNECIMENTO.	UN	32,00
1.36	SCO	ST 60.50.0143	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PARA BLOCO DE PEDESTRE COM FORMATO BONECO NA COR VERDE. FORNECIMENTO.	UN	60,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	822
Rubrica	

1.37	SCO	ST 60.50.0146	MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PARA BLOCO DE PEDESTRE COM FORMATO MÃO ESPALMADA NA COR VERMELHA. FORNECIMENTO.	UN	60,00
1.38	SCO	ST 60.50.0150	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BLOCO SEMAFÓRICO PRINCIPAL AO BRAÇO PROJETADO DE DIÂMETRO DE 88,9MM, COM LIGAÇÃO APARAFUSADA PELA EXTREMIDADE EXTERNA DA CAIXA DE MÓDULO FOCAL. FORNECIMENTO.	UN	32,00
1.39	SCO	ST 60.50.0200	SUPORTE BASCULANTE PARA BLOCO SEMAFÓRICO. FORNECIMENTO.	UN	32,00
1.40	SCO	ST 65.05.0200	POSTE TIPO S4, COLUNA DE 4 1/2", DE DIÂMETRO, BRAÇO PROJETADO DE 4", E PROJEÇÃO DE 6200MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	11,00
1.41	SCO	ST 65.05.0250	POSTE TIPO S5, SIMPLES, DE 4" DE DIÂMETRO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	11,00
1.42	SCO	ST 65.05.0600	COLUNA DE AÇO, CÔNICA CONTÍNUA TIPO I PARA ATÉ 4 (QUATRO) BRAÇOS PROJETADOS CAPAZES DE SUSTENTAR, CADA UM, SEMÁFORO E PLACA DE 3M2 (TRÊS METROS QUADRADOS); COLUNA GALVANIZADA A FOGO; ALTURA ÚTIL TOTAL DE 5,00M (CINCO METROS); DIÂMETRO NA BASE IGUAL A 187MM (CENTO E OITENTA E SETE MILÍMETROS); CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	20,00
1.43	SCO	ST 65.05.0630	COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO II PARA UM BRAÇO PROJETADO CAPAZ DE SUSTENTAR SEMÁFORO E PLACA DE ATÉ 4,50M2; COLUNA GALVANIZADA A FOGO; ALTURA ÚTIL TOTAL DE 5M; 300MM DE DIÂMETRO NA BASE; CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	20,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	823
Rubrica	

1.44	SCO	ST 65.05.0700	BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA ATÉ 3M2 (TRÊS METROS QUADRADOS), GALVANIZADO A FOGO; PARA FIXAÇÃO EM COLUNA CÔNICO CONTÍNUA TIPO I, PROJEÇÃO DE 3,70M (TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS); DIÂMETRO JUNTO À FLANGE DE 123MM (CENTO E VINTE E TRÊS MILÍMETROS); CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	20,00
1.45	SCO	ST 65.05.0750	BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA ATÉ 3M2 (TRÊS METROS QUADRADOS), GALVANIZADO A FOGO; PARA FIXAÇÃO EM COLUNA CÔNICO CONTÍNUA TIPO I, PROJEÇÃO DE 4,70M (QUATRO METROS E SETENTA CENTÍMETROS); DIÂMETRO JUNTO À FLANGE DE 123MM (CENTO E VINTE E TRÊS MILÍMETROS); CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	30,00
1.46	SCO	ST 65.05.0760	BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA DE ATÉ 4,50M2; GALVANIZADO A FOGO; PARA FIXAÇÃO EM COLUNA CÔNICA TIPO II; PROJEÇÃO DE 6M; 173MM DE DIÂMETRO JUNTO À FLANGE; CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UN	20,00
1.47	SCO	ST 65.15.0100	ASSENTAMENTO DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIÂMETRO MAIOR QUE 4", INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PISO.	UN	11,00
1.48	SCO	ST 65.15.0150	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE POSTE DE AÇO COM BRAÇO PROJETADO, INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PISO.	UN	16,00
1.49	SCO	ST 65.15.0170	ASSENTAMENTO DE COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO I PARA ATÉ 4 (QUATRO) BRAÇOS PROJETADOS CAPAZES DE SUSTENTAR, CADA UM, SEMÁFORO E PLACA DE 3M2 (TRÊS METROS QUADRADOS) FIXADA POR	UN	20,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	824
Rubrica	

			CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO, EXCLUSIVE FUNDAÇÃO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA COLUNA.		
1.50	SCO	ST 65.15.0180	MONTAGEM DE BRAÇO PROJETADO DE AÇO EM COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO I ASSENTADA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BRAÇO.	UN	50,00
1.51	SCO	ST 65.15.0186	MONTAGEM DE BRAÇO PROJETADO EM COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO II ASSENTADA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BRAÇO.	UN	20,00
1.52	SCO	ST 65.15.0250	RETIRADA DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIÂMETRO MAIOR QUE 4".	UN	200,00
1.53	SCO	ST 65.15.0300	RETIRADA DE POSTE COM BRAÇO PROJETADO, DIÂMETRO MAIOR QUE 4".	UN	100,00
1.54	SCO	ST 65.15.1000	RETIRADA DE BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA DE ATÉ 4,5M2, PROJEÇÃO DE 6M, 173MM DE DIÂMETRO JUNTO À FLANGE, FIXADO EM COLUNA CÔNICA CONTÍNUA TIPO II	UN	50,00
1.55	SCO	ST 65.20.0050	CINTA SIMPLES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (SEMÁFOROS E PLACAS), CONFORME DESENHO Nº 1859-PD. FORNECIMENTO.	PAR	141,00
1.56	SCO	ST 65.20.0100	CINTA DUPLA PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (SEMÁFOROS E PLACAS), CONFORME DESENHO Nº 1859-PD. FORNECIMENTO.	PAR	141,00

6. DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

Os quantitativos foram definidos se levando em conta o estimado pela SOMAR, uma vez que a mesma é responsável e detentora dos temas inerentes a pavimentação, desta forma no anexo



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	825
Rubrica	

1 temos a planilha contendo as vias pavimentadas e a expectativa de pavimentação no decurso do Primeiro Semestre de 2020 ao Primeiro Semestre de 2022, servindo assim de parâmetro para o fluxo de vias que necessitarão de intervenções, seja para implantação ou para manutenção da sinalização como um todo, deverá ser levado em conta também possíveis novas pavimentações ainda não programadas durante todo período de vigência contratual. Assim como, o parecer técnico do Setor de Engenharia Viária onde é possível observar dois projetos distintos, para locais diferentes já executados no município, cabe ressaltar que os quantitativos variam de acordo com a necessidade de cada via. Visando o atendimento de todas as demandas do município no que tange a sinalização vertical, horizontal e semaforica, ressaltando que só será efetivamente consumido os itens demandados.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor para execução dos serviços supracitados é de **R\$ 29.509.544,66** (Vinte e nove milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), com base nas tabelas : Sistema de Custos e Orçamentos de Obras (SCO) – Mês base de Outubro/2021 – Rio de Janeiro, pela Empresa de Obra Públicas do Rio de Janeiro (EMOP) - Mês base de Outubro/2021, pelo Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo (DER SP) - Mês base de Julho/2021 – e pelo Sistema de Custos e Referencias de Obras (SICRO-3) – Mês base de Julho/2021

a) PREVISÃO DO VALOR

O valor previsto em orçamento considera a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Termo de Referência e todas as despesas com mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto. Nenhuma vindicação ou reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se for proveniente de erro de avaliação ou interpretação pela CONTRATADA em relação ao presente instrumento da obra, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste documento, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto. Cabe ressaltar que as empresas participantes deverão apresentar planilha de preços de forma aberta para sua habilitação.

b) BASE ORÇAMENTO

O projeto proposto está referenciado na base do Sistema de Custos e Orçamentos de Obras (SCO) – Mês base de Outubro/2021 – Rio de Janeiro, pela Empresa de Obra Públicas do Rio de Janeiro (EMOP) - Mês base de Outubro/2021, pelo Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo (DER SP) - Mês base de Julho/2021 – e pelo Sistema de Custos e



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	826
Rubrica	

Referencias de Obras (SICRO-3) – Mês base de Julho/2021, incluindo BDI de 20,73% para todos os itens.

c) ÍNDICE DE REAJUSTE

Observando o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 173/2020, será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

d) FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado PARCELADAMENTE DE ACORDO COM O QUANTITATIVO EXECUTADO/UTLIZADO, autorizados pela municipalidade os moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, mediante vistorias e medições dos serviços realizados.

8. DA BASE ORÇAMENTÁRIA

O orçamento acostado ao presente Termo de Referência apresenta-se na forma de planilha de quantitativos com indicação de todos os custos unitários que terá como base nas tabelas SCORIO, EMOP, DER SP, SICRO 3 RJ, nos termos do previsto pelo art. 40, § 2º, II, c/c art. 7º, § 2º, II e § 9º, da Lei nº 8.666/1993.

9. DA CLÁUSULA DE REAJUSTAMENTO

Observando o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 173/2020, será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), após de decorridos 12 (doze) meses de vigência contratual.

10. CAPACIDADE TÉCNICA

a) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As pessoas jurídicas ou físicas para participar da licitação deverão atender às exigências legais dos artigos 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

As empresas participantes deverão estar legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do certame, atender às exigências do Edital, deverão ainda possuir habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	827
Rubrica	

Será vedada a participação no certame das empresas:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder público;
- Com falência decretada ou em recuperação judicial ou extrajudicial
- Suspensa de licitar e contratar com a Administração Municipal de Maricá;
- Enquadradas nas disposições do artigo 9º, da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações posteriores
- Possuidoras de dívidas fiscais e trabalhistas.

b) DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Aplicar-se-á a presente contratação, a hipótese prevista pelo art. 49, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006, não concedendo tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, devido a possível perda de economia de escala, bem como a possibilidade de ocorrência de prejuízo à Administração Pública Municipal, com a fragmentação do objeto licitado em várias contratações.

c) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica emitido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os materiais descritos neste termo em no mínimo 30% (trinta por cento) da quantidade especificada.

Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) que a empresa prestou ou vem prestando serviços pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto deste edital, e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do certame.

c.1) DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA -

Quanto lote 01:

DESCRIÇÃO LOTE 01	%
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA, EM PROJETOS ACIMA DE 160M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.	30
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR ASPERSÃO	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	828
Rubrica	

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TACHAS	30
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TACHA BIDIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO.	30
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO TACHÃO.	30
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TACHÃO BIDIRECIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO.	30
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALUMÍNIO COM FUNDO EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS TIPO I-A DA NBR14644, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS ENCAPSULADAS TIPO II DA NBR14644, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
POSTE TIPO G7, DE 2" DE DIÂMETRO, ALTURA DE 3500MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30

Quanto ao lote 02:

Cabe esclarecer que o mesmo é tido como um todo relevante e de valor significativo, desta forma, não sendo possível ser desmembrado em subitens. Portanto, se faz necessário apresentar atestado de capacidade técnica de que já forneceu ou está fornecendo os itens descritos neste lote em no mínimo 30% (trinta por cento).

DESCRIÇÃO LOTE 02	%
BLOCO SEMAFÓRICO PRINCIPAL COM 3 (TRÊS) MÓDULOS FOCALIS DE 300MM DE DIÂMETRO À LED, COBRE-FOCOS, ANTEPARO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
BLOCO SEMAFÓRICO REPETIDOR COM 3 (TRÊS) MÓDULOS FOCALIS DE 200MM DE DIÂMETRO À LED, COBRE-FOCOS, ANTEPARO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
BLOCO SEMAFÓRICO PARA PEDESTRE COM 2 (DOIS) MÓDULOS FOCALIS DE 200MM À LED, COMPREENDENDO FOCO VERDE "SIGA" (BONECO) E FOCO VERMELHO "PARE" (MÃO ESPALMADA) COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
BOTOEIRA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, COM 8 FASES, MODELO DP40-8, DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	829
Rubrica	

CONTROLADOR DE ÁREA, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, COM TODAS AS PLACAS DE COMUNICAÇÃO, DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	30
CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, SEM FIO (WIRELESS), INCLUINDO PLACA DE COMUNICAÇÃO WIRELESS GSM/GPRS, COM GPS, COMPATÍVEL COM O SISTEMA CET-RIO/CTA SEM FIO (WIRELESS) - MÓDULOS VII, IX E XII, COM 8 FASES, MODELO DP-40-8 DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	30
MÓDULO DE DETETORES PARA CONTROLADOR DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	30
MÓDULO DE POTÊNCIA PARA CONTROLADOR DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM SISTEMA CET-RIO/CTA, MÓDULOS II, V, VI, VII, DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	30
MODEM PARA CONTROLADOR LOCAL DP-40 DATAPROM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
PLACA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) GSM/GPRS, COM GPS, PARA CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA CET-RIO/CTA SEM FIO (WIRELESS) - MÓDULOS VII, IX E XII, MODELO EEC1C2-C DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	30
PLACA DE POTÊNCIA PARA CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA CET-RIO/CTA SEM FIO (WIRELESS) - MÓDULOS VII, IX E XII, MODELO POTNCS1 DA DATAPROM OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	30
INSTALAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE BLOCOS SEMAFÓRICOS.	30
INSTALAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE BOTOEIRA.	30
RETIRADA DE CORDOALHA E DE CABOS ELÉTRICOS DE INTERSEÇÃO.	30
RETIRADA DE BLOCO SEMAFÓRICO.	30
CABO PARA ALIMENTAÇÃO DE SEMÁFORO, SEÇÃO DE 4X1,5MM ² , CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	30
CABO PARA ALIMENTAÇÃO DE SEMÁFORO, SEÇÃO DE 7X1,5MM ² , CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	30
CABO DE COBRE ESTANHADO, MÚLTIPLO PARA COMANDO, 1KV, XLPE/90°C, SEÇÃO DE 7X2,5MM ² , CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	30
CABO DE COBRE ESTANHADO, MÚLTIPLO PARA COMANDO, 1KV, XLPE/90°C, SEÇÃO DE 4X6MM ² , CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	30
CABO ELÉTRICO SINGELO DE 10MM ² , CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	830
Rubrica	

INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO.	30
RETIRADA DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO.	30
INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA AÉREA.	30
INSTALAÇÃO AÉREA DE CABOS DE COMUNICAÇÃO.	30
FORNECIMENTO DE CORDOALHA DE AÇO DE 5/16".	30
FORNECIMENTO DE ARAME DE ESPINAR ENCAPADO.	30
FORNECIMENTO DE ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CORDOALHA 5/16".	30
FORNECIMENTO DE CABO DE COMUNICAÇÃO DE COBRE, 0,50MM2, CCE-APL-50, 3 PARES.	30
MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO REPETIDOR DE 200MM NA COR AMARELA. FORNECIMENTO.	30
MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO REPETIDOR DE 200MM NA COR VERDE. FORNECIMENTO.	30
MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO REPETIDOR DE 200MM NA COR VERMELHA. FORNECIMENTO.	30
MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PRINCIPAL DE 300MM NA COR AMARELA. FORNECIMENTO.	30
MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PRINCIPAL DE 300MM NA COR VERDE. FORNECIMENTO.	30
MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PRINCIPAL DE 300MM NA COR VERMELHA. FORNECIMENTO.	30
MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PARA BLOCO DE PEDESTRE COM FORMATO BONECO NA COR VERDE. FORNECIMENTO.	30
MÓDULO FOCAL A LED PARA BLOCO PARA BLOCO DE PEDESTRE COM FORMATO MÃO ESPALMADA NA COR VERMELHA. FORNECIMENTO.	30
SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BLOCO SEMAFÓRICO PRINCIPAL AO BRAÇO PROJETADO DE DIÂMETRO DE 88,9MM, COM LIGAÇÃO APARAFUSADA PELA EXTREMIDADE EXTERNA DA CAIXA DE MÓDULO FOCAL. FORNECIMENTO.	30
SUPORTE BASCULANTE PARA BLOCO SEMAFÓRICO. FORNECIMENTO.	30
POSTE TIPO S4, COLUNA DE 4 1/2", DE DIÂMETRO, BRAÇO PROJETADO DE 4", E PROJEÇÃO DE 6200MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
POSTE TIPO S5, SIMPLES, DE 4" DE DIÂMETRO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
COLUNA DE AÇO, CÔNICA CONTÍNUA TIPO I PARA ATÉ 4 (QUATRO) BRAÇOS PROJETADOS CAPAZES DE SUSTENTAR, CADA UM, SEMÁFORO E PLACA DE 3M2 (TRÊS METROS QUADRADOS); COLUNA GALVANIZADA A FOGO; ALTURA ÚTIL TOTAL DE 5,00M (CINCO METROS); DIÂMETRO NA BASE IGUAL A 187MM (CENTO E OITENTA E SETE MILÍMETROS); CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	831
Rubrica	

COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO II PARA UM BRAÇO PROJETADO CAPAZ DE SUSTENTAR SEMÁFORO E PLACA DE ATÉ 4,50M ² ; COLUNA GALVANIZADA A FOGO; ALTURA ÚTIL TOTAL DE 5M; 300MM DE DIÂMETRO NA BASE; CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA ATÉ 3M ² (TRÊS METROS QUADRADOS), GALVANIZADO A FOGO; PARA FIXAÇÃO EM COLUNA CÔNICO CONTÍNUA TIPO I, PROJEÇÃO DE 3,70M (TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS); DIÂMETRO JUNTO À FLANGE DE 123MM (CENTO E VINTE E TRÊS MILÍMETROS); CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA ATÉ 3M ² (TRÊS METROS QUADRADOS), GALVANIZADO A FOGO; PARA FIXAÇÃO EM COLUNA CÔNICO CONTÍNUA TIPO I, PROJEÇÃO DE 4,70M (QUATRO METROS E SETENTA CENTÍMETROS); DIÂMETRO JUNTO À FLANGE DE 123MM (CENTO E VINTE E TRÊS MILÍMETROS); CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA DE ATÉ 4,50M ² ; GALVANIZADO A FOGO; PARA FIXAÇÃO EM COLUNA CÔNICA TIPO II; PROJEÇÃO DE 6M; 173MM DE DIÂMETRO JUNTO À FLANGE; CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	30
ASSENTAMENTO DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIÂMETRO MAIOR QUE 4", INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PISO.	30
ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE POSTE DE AÇO COM BRAÇO PROJETADO, INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PISO.	30
ASSENTAMENTO DE COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO I PARA ATÉ 4 (QUATRO) BRAÇOS PROJETADOS CAPAZES DE SUSTENTAR, CADA UM, SEMÁFORO E PLACA DE 3M ² (TRÊS METROS QUADRADOS) FIXADA POR CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO, EXCLUSIVE FUNDAÇÃO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA COLUNA.	30
MONTAGEM DE BRAÇO PROJETADO DE AÇO EM COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO I ASSENTADA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BRAÇO.	30
MONTAGEM DE BRAÇO PROJETADO EM COLUNA DE AÇO CÔNICA CONTÍNUA TIPO II ASSENTADA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BRAÇO.	30
RETIRADA DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIÂMETRO MAIOR QUE 4".	30
RETIRADA DE POSTE COM BRAÇO PROJETADO, DIÂMETRO MAIOR QUE 4".	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	832
Rubrica	

RETIRADA DE BRAÇO PROJETADO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE SEMÁFORO E PLACA DE ATÉ 4,5M2, PROJEÇÃO DE 6M, 173MM DE DIÂMETRO JUNTO À FLANGE, FIXADO EM COLUNA CÔNICA CONTÍNUA TIPO II	30
CINTA SIMPLES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (SEMÁFOROS E PLACAS), CONFORME DESENHO Nº 1859-PD. FORNECIMENTO.	30
CINTA DUPLA PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (SEMÁFOROS E PLACAS), CONFORME DESENHO Nº 1859-PD. FORNECIMENTO.	30

c.2) Deverá apresentar na documentação de habilitação a Declaração de disponibilidade de equipamentos essenciais e veículos (Anexo IV) a serem utilizados para a execução dos serviços, devendo esse, também conter as seguintes informações tipo, marca, modelo, potência e capacidade.

- 01 unidade: Cabine e Estufa para Pintura Eletrostática;
- 01 unidade: Caminhão de carroceria fixa;
- 01 unidade: Caminhão equipado para pintura a frio de faixas mecanicamente e manualmente.
- 01 unidade: caminhão equipado para pintura a frio
- 01 unidade: Caminhão equipado para pintura a quente de faixas mecanicamente e manualmente.

c.3) Comprovação do registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da região onde está situada a sua sede, relativa à licitante, como também do seu responsável técnico.

c.4) Declaração de que a licitante possuirá em seu quadro (permanente ou prestador de serviço) na data de início do contrato, profissional (ais) de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CATs), por execução a qualquer tempo de serviço de características semelhantes ao objeto do presente certame, indicando-se, para os fins do inciso I, do § 1º, do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

c.5) A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado será feita mediante cópia do contrato (registro no CREA ou CAU) e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente da licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação - CRQ, expedida pelo CREA ou CAU, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	833
Rubrica	

de serviços firmado sob a égide da legislação civil, e caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, a empresa poderá apresentar declaração formal (Anexo VIII) de contratação de profissional que cumpra os requisitos, à época da assinatura do contrato, acompanhada de anuência deste.

c.6) É imprescindível que a empresa apresente também, a declaração formal, sob as penas da Lei, da sua disponibilidade e vinculação ao futuro contrato, quando os veículos e equipamentos não forem da empresa, deverá ser anexado o compromisso hábil entre a empresa e o vendedor, ou cedente, arrendatário ou o locador, devidamente registrado em Cartório de Títulos documentos disponíveis vinculados ao futuro contrato a partir da data estabelecida na ordem de serviço. Os equipamentos devem estar aferidos, em bom estado de conservação, tendo por prazo de substituição, em caso de quebra ou por motivos de força maior, máximo 72 (setenta e duas) horas.

d) NORMAS TÉCNICAS

Além dos procedimentos técnicos aqui indicados, terão validade, para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, DER, DNIT, Prefeitura de Maricá e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços objetos do contrato.

e) DA VISITA TÉCNICA

As empresas participantes do Certame **poderão, de forma facultativa**, encaminhar o profissional, determinado expressamente através de declaração da mesma, para tomar ciência do objeto a ser executado. Devendo este estar munido de carteira de identidade e devidamente registrado no CREA/CAU, podendo esta também poderá, se fazer representar pelo seu Responsável Técnico, desde que este apresente Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA incluindo-o. Deverá a empresa comparecer a Secretaria Municipal de Trânsito e Engenharia Viária, localizada na Rua Joaquim Eugênio dos Santos, nº 128, Parque Eldorado, Maricá-RJ, com endereço eletrônico “sectransitomarica@gmail.com” e telefone para contato (21) 96811-1257, no antepenúltimo e penúltimo dia úteis anteriores à data marcada para realização do certame, às 14h para proceder a Visita Técnica, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica emitido pela Secretaria Requisitante. Serão concedidos 15 minutos de tolerância.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	834
Rubrica	

Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo representante legal (Anexo III), sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Maricá.

f) DAS MEDIÇÕES

As medições deverão ser apresentadas em planilha específica que demonstre os quantitativos dos serviços executados, bem como contratados e o saldo de contrato, acompanhados de seus respectivos diários de obra e relatórios fotográficos.

11. DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Admitir-se-á a prorrogação da execução do contrato, caso ocorram algumas das hipóteses previstas pelo inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

12. LEGISLAÇÃO APLICADA

A Contratação em comento observará as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações; Decreto Municipal nº 158/2018; Lei nº 4.320/64 e alterações; Lei nº 10.520/2002 e alterações; e Lei Complementar nº 123/2006.

13. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços serão executados dentro das Vias e Logradouros do Município de Maricá-RJ.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, prorrogável, computando-se, nesse tempo, o prazo máximo para entrega do produto e aqueles destinados ao recebimento provisório e definitivo.

15. FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	835
Rubrica	

O pagamento dos valores referentes à realização da obra ou prestação dos serviços será efetuado em processo específico nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, devendo ser observado a Lei Federal nº 8.666/93 no que dispuser a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo primeiro. Verificados erros no documento de cobrança, ensejarão a devolução do mesmo, sendo que o prazo previsto no caput desta cláusula será contado a partir da nova apresentação.

Nenhuma reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se decorrer de erro, interpretação ou avaliação pela Contratada em relação ao presente instrumento.

O pagamento será efetuado PARCELADAMENTE DE ACORDO COM O QUANTITATIVO EXECUTADO, autorizados pela municipalidade nos moldes de Decreto nº 158, de 21 de maio de 2018, mediante valores e medições dos serviços realizados e após a regular liquidação da despesa, nos termos do art.03, I da Lei Nº 4320/64, obedecido o disposto no art.71, da Lei Nº 8666/93.

A Nota fiscal a ser analisada pela Secretaria Municipal de Trânsito que é o órgão fiscalizador, deve conter a descrição quantitativa de todos os serviços executados no mês, devendo ser emitidas contra a Prefeitura Municipal de Maricá CNPJ 29.131.075/0001-93, sita a Rua Álvares Cabral, nº346, Centro, sendo acompanhadas por comprovantes de recolhimento dos impostos, sendo taxas e encargos pertinentes.

No caso da existência de erros no documento da cobrança, ensejará a devolução dos mesmos, sendo que o prazo previsto para o pagamento da mesma teria início a partir da nova apresentação.

16. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços se dará após a ordem emitida pela secretaria requisitante.

O serviço deverá ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação legal vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial dos serviços. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93. A execução dos serviços se dará após ordem de serviço emitida pela secretaria requisitante. O serviço deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas contratuais, os



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	836
Rubrica	

termos do instrumento convocatório, a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a execução total ou parcial dos serviços.

As execuções dos serviços deverão atender a necessidade da municipalidade, o interesse coletivo como também os princípios constitucionais em especial o da eficiência administrativa, podendo ocorrer simultaneamente.

O prazo previsto para a execução dos serviços quando efetivados, será estabelecido nas Ordens de Serviço (OS), tendo os trabalhos correspondentes necessidade de iniciarem-se em até 07 (sete) dias após o recebimento das OS.

Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da contagem do prazo, somente serão considerados pela Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais. Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão de contagem do prazo ou prorrogação do mesmo, baseado em ocorrências não aceitas pela Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária nas épocas próprias.

A execução dos serviços além do acima exposto deverá respeitar o seu respectivo cronograma

17. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de sinalização serão realizados em diversos logradouros do Município de Maricá-RJ, devido à ampliação das obras no município, as instalações se darão de acordo com as demandas.

a) DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será aquele pactuado em instrumento contratual entre a municipalidade e a contratada. O prazo de execução e o descrito em seu respectivo cronograma. Quanto à duração será observado o que dispõe o inciso II, do artigo 57, da Lei federal 8.666/03.

18. DO RECEBIMENTO E DOS SERVIÇOS DAS OBRAS

Terminada a obra, a CONTRATADA deverá entregar toda a sua extensão limpa e desobstruída sem sobras de materiais, equipamentos ou qualquer objeto relacionado.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	837
Rubrica	

Ao final dos trabalhos, constatado o atendimento de todos os itens contratados, será feito o recebimento provisório da obra, registrado no Diário de obras como termo de fechamento e posterior recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez da segurança da obra ou serviço nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou contrato.

19. DO PRAZO DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Executado o contrato o recebimento provisório ocorrerá em até 15 dias da comunicação da contratada, nos moldes do art. 73, inciso I, alínea a da Lei nº 8.666/93.

19.1 DO PRAZO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento definitivo ocorrerá após o decurso do período de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto cláusulas contratuais, observado o disposto no Art. 69, da lei nº 8.666/93 mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes nos moldes do Art. 73, da lei nº 8.666/93. O prazo a que se refere este artigo não poderá ser superior a 90 (noventa), salvo em casos excepcionais devidamente justificados e previsto no edital.

20. DA GARANTIA

A garantia respeitará os limites legais elencados nas legislações pertinentes e matérias, como também o princípio da razoabilidade. Serão exigidas as seguintes garantias

a) DO CONTRATO

A Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária poderá, a qualquer tempo, exigir a prestação de garantia de execução contratual na razão de 5% do valor do contrato nos moldes dos §1º e 2º, do artigo 56, da Lei 8666/93. A liberação da garantia deverá atender o disposto no §4º da mesma Lei.

b) DOS SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	838
Rubrica	

O prazo de garantia dos serviços mínimos a serem executados deverá seguir a tabela abaixo:

Materiais	Tempo
Chapa de aço 18 (NBR 11 094/92)	5 anos
Películas refletivas tipo I, II, III, IV e V (NBR) 14644/01	10 anos
Tacha refletiva tipo I e IV (NBR)15576/08	1 ano
Tachão refletivo tipo I (NBR 155776/08	2 anos
Segregador (NBR 14636/00)	2 anos

A contratada deverá fornecer declaração de garantia mínima de durabilidade dos serviços e materiais, registrada em cartório, como obrigatoriedade de reposição, sem ônus para o município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da convocação, das unidades que apresentarem desgaste, defeitos e corrosão dentro do prazo mínimo de garantia na tabela acima.

Esta declaração deverá ser devidamente juntada à documentação da contratada.

21. DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações da CONTRATADA E DA CONTRATANTE ficam estipuladas no presente documento, respeitando as outras obrigações oriundas da legislação vigente, instrumento convocatório e do contrato em razão de princípios legais que regem as relações contratuais.

a) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA executará os serviços contratados no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, nas descrições pré-estabelecida e em perfeito estado de conservação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	839
Rubrica	

A CONTRATADA manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com a obrigação por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A CONTRATADA é responsável pelos encargos fiscais e comerciais, resultantes da execução direta ou indireta do contrato.

A CONTRATADA deve respeitar a legislação municipal em especial o código de postura do Município e as disposições legais Estaduais e Federais que pertinentes à execução dos serviços;

É obrigação da CONTRATADA reparar e corrigir suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual, no prazo máximo de 15 dias, após notificação da Secretaria;

A contratada deverá dispor de funcionários especializados, veículos e equipamentos de segurança em quantidades suficientes para execução dos serviços. Os funcionários deverão estar uniformizados de modo que estejam bem visualizados no período de trabalho.

A contratada deverá adotar a utilização do uniforme no padrão estabelecido pela secretaria.

A contratada deverá adotar a utilização de uniformes no padrão estabelecido pela SECTRA - Secretaria de trânsito e Engenharia Viária;

A contratada executará a obra com pessoal próprio, pertencente ao seu quadro de funcionários, devidamente habilitados a proporcionar serviços técnicos de qualidade e de bom acabamento, em número compatível visando o pleno cumprimento do cronograma estabelecido.

A contratada executará a obra ou o serviço de acordo com as cláusulas contratuais, os termos do instrumento convocatório, legislação vigente, sem responsável por qualquer prejuízo por sua inadimplência nos moldes da legislação vigente.

É obrigação da Contratada promover durante todas as fases da execução dos serviços a integração prepostos envolvidos diretamente e /ou fretamento na realização dos serviços e os prepostos da CONTRATANTE envolvidos diretamente e /ou indiretamente na realização dos serviços.

A CONTRATADA não efetua soluções parciais ou improvisadas o que não atendem a melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação. Somente efetuará adequações



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	840
Rubrica	

para solucionar eventuais problemas de execução mediante anuência de Fiscalização e autorizo do Secretário de Trânsito.

A CONTRATADA deverá respeitar toda a legislação vigente, em especial a trabalhista.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO, para que seja anexado o Projeto Executivo, devendo, este ser entregue junto a Secretaria de Trânsito de Maricá no prazo máximo de 60 dias a contar da ordem de início.

b) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É da responsabilidade da Contratante:

A CONTRATANTE é obrigada a designar 3 (três) gestores da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, para acompanhamento, fiscalização, validação e aprovação da execução contratual;

A CONTRATANTE Orientará, acompanhará e fiscalizará a execução e bom andamento dos serviços;

Verificar as guias de recolhimento dos encargos fiscais, devidos pela contratada em função da execução do contrato;

Manifestarem-se, por escrito, sobre os relatórios e demais elementos fornecidos pela contratada, bem como exigir a adoção de providências necessárias à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos bens adquiridos.

A Secretaria de Trânsito é responsável por promover as devidas adequações a dirimir qualquer omissão constante neste memorial e nos demais documentos contratuais.

22. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

A FISCALIZAÇÃO será indicada pela Secretaria de Trânsito e exercida por pessoa qualificada, de seus quadros ou não, podendo, durante o período do contrato - desde a emissão da Ordem de Serviço até o recebimento da obra - exigir da CONTRATADA, dentro das normas legais e contratuais que regem essa contratação, adequações, alterações e substituições de material



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	841
Rubrica	

e mão de obra, troca de equipamentos, paralisação total ou parcial dos serviços ou qualquer ato conveniente do interesse público.

A atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos causados a terceiros ou a própria CONTRATANTE.

Toda e qualquer solicitação da FISCALIZAÇÃO ou da CONTRATADA, que não possua relação direta com a execução da obra e/ou serviço e não esteja abrangendo no objeto do contrato, deverá ser anotada no Diário de Obras, que deverá ser assinado diariamente pelo fiscal pelo engenheiro responsável da obra.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA (Responsável técnico da obra), deverá estar a cargo de um profissional devidamente habilitado, registrado no CREA com visto no Estado do Rio de Janeiro, cujo curriculum deverá ser apresentado no ato da licitação.

Caso haja necessidade de substituição do profissional residente ou Responsável Técnico, a CONTRATADA deverá comunicar previamente à FISCALIZAÇÃO, mantida as exigências anteriores quanto à Curriculum e visto no CREA-RJ.

A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço não considerado nas planilhas da obra sem prévia autorização da FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente como o de emergência ou segurança dos serviços, devendo cientificar a FISCALIZAÇÃO após a execução dos mesmos.

As autorizações para execução destes serviços serão efetivadas através de anotações no “Diário de Obra”, justificando sua necessidade e anexando, no mínimo, um croqui do serviço a ser executado. Só serão medidos os serviços autorizados pela FISCALIZAÇÃO.

Caso sejam notadas discrepâncias entre as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais deverá ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações cabíveis.

A FISCALIZAÇÃO terá livre acesso a todos os setores da obra, inclusive canteiros e almoxarifados.

Antes do início das obras, a CONTRATADA, em conjunto com a FISCALIZAÇÃO deverá visitar o local dos serviços e inspecionar as condições gerais do terreno onde será



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	842
Rubrica	

implantada a obra, a área do canteiro de obras, as alimentações das instalações/redes, redes existentes, árvores, passeios, cercas, etc. Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ficam estipuladas as sanções previstas no Capítulo IV, do artigo 58, da Lei n 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais e trabalhistas. Considerar-se-á também com sanção administrativa aquelas estipuladas no instrumento convocatório e/ou no contrato.

As sanções administrativas não afastam a responsabilidade civil da CONTRATADA por danos e/ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Maricá-RJ, como também a pessoa de terceiros, em decorrência de execução do contrato, correndo às suas expensas sem qualquer ônus para a Prefeitura, ressarcido ou indenizado pelos danos ou prejuízos causados.

24. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá, se necessário, manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções pertinentes e providenciar todos os materiais e serviços para estas ligações, às suas expensas.

Em hipótese alguma poderá ser alegado pela CONTRATADA desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial ou de qualquer documento parte dessa contratação.

O exercício da atividade da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirá a responsabilidade, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações legais e contratuais, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado ou União.

A omissão de qualquer procedimento ou normas contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade do uso das melhores técnicas preconizadas para o trabalho, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade adequação dos resultados bem como todas as normas pertinentes das ABNT e demais aceitas pela CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	843
Rubrica	

Deverá ser mantido durante o período de duração do contrato um “Diário de Obras” com termo de abertura especificando as condições gerais da obra, onde deverão ser anotados ao final do dia os serviços realizados, o material gasto, quantidade e qualificação da mão de obra envolvida, equipamentos utilizados e qualquer ocorrência que venha a ocorrer no período.

25. FORO

Ficará eleito o **FORO DA COMARCA DE MARICÁ** para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Referência, assim como do Edital de Convocação e do contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26. APROVAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	
Elaborado por, 01 de Fevereiro de 2022. Dilson Rosa de Souza Mat. 108.439	Elaborado por, 01 de Fevereiro de 2022. Franciele Alves da Silva Mat. 108.034
APROVAÇÃO	
De acordo, 01 de Fevereiro de 2022. Marcio da Silva Carvalho Secretário de Trânsito e Engenharia Viária	



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	844
Rubrica	

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

RESUMO DAS VIAS PAVIMENTADAS ANO 2020					
DISTRITO	1°	2°	3°	4°	total (m)
COMPRIMENTO (m)	20.568,00	15.159,00	5.205,00	10.816,00	51.748,00
% POR DISTRITO	40,00%	29,00%	10,00%	21,00%	

RESUMO DAS VIAS PAVIMENTADAS ANO 2021 (PRIMEIRO SEMESTRE)					
DISTRITO	1°	2°	3°	4°	total (m)
COMPRIMENTO (m)	8.303,00	5.179,00	2.536,00	13.907,00	29.925,00
% POR DISTRITO	28,00%	17,00%	8,00%	46,00%	

RESUMO DAS VIAS PARA O ANO 2021 (SEGUNDO SEMESTRE)					
DISTRITO	1°	2°	3°	4°	total (m)
COMPRIMENTO (m)	13.000,00	5.000,00	-	9.000,00	27.000,00
% POR DISTRITO	48,00%	19,00%	-	33,00%	

RESUMO DAS VIAS PARA O ANO 2022 (PRIMEIRO SEMESTRE)					
DISTRITO	1°	2°	3°	4°	total (m)
COMPRIMENTO (m)	8.467,00	7.860,00	-	-	16.327,00
% POR DISTRITO	28,00%	17,00%	-	-	



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	845
Rubrica	

VIAS PAVIMENTADAS ANO 2020

Distrito	Logradouro	Bairro	Mês	Extensão
1º	Avenida Ivan Mundim	Boqueirão	Janeiro	98,00
1º	Dr. Milton de Souza Pacheco	Parque Eldorado	Janeiro	195,00
1º	Cabedelo	São José	Janeiro	300,00
1º	Olinda	São José	Janeiro	300,00
1º	Icatú	São José	Janeiro	150,00
1º	Alberto Rangel	Parque Eldorado	Fevereiro	88,00
1º	Prefeito Hilário Costa e Silva	Parque Eldorado	Fevereiro	120,00
1º	Dr. Milton de Souza Pacheco	Parque Eldorado	Fevereiro	150,00
1º	Trav. Lagomar _ (Antiga Rua 87)	Cajú	Março	448,00
1º	Rua Pref. Joaquim Mendes (ANT. AV B)	Jacaroá	Março	192,00
1º	Hospital Hernesto Che Guevara	São José	Março	250,00
1º	Rj 114 _ (Secr. de Agricultura) _ "Pátio"	Ubatiba	Março	175,00
1º	Rua Rodeos	Mumbuca	Abril	213,00
1º	Rua 25	Araçatiba	Abril	142,00
1º	Av. José Francisco Rangel	Araçatiba	Abril	70,00
1º	Rua 7	Araçatiba	Abril	172,00
1º	Praça de Itapeba	Itapeba	Abril	46,00
1º	Rua da Mumbuca	Mumbuca	Abril	198,00
1º	Rua Pedro Aguiar Coelho	Mumbuca	Abril	172,00
1º	Rua Colorado Drive	Mumbuca	Abril	130,00
1º	Aeroporto Municipal	Araçatiba	Maio	21,00
1º	Rua 3	Araçatiba	Maio	335,00
1º	Rua Ariel Coelho de Souza _ (Antiga Rua 1)	Jacaroá	Maio	205,00
1º	Rua Colorado Drive	Mumbuca	Maio	62,00
1º	Rua Cap. Guilherme da Cunha	Pedreira	Maio	440,00
1º	Rua Waldomiro do São Abreu	Pedreira	Maio	111,00
1º	Rua 10	Retiro	Maio	208,00
1º	Rua 9	Retiro	Maio	210,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	846
Rubrica	

1º	Rua 8	Retiro	Maio	208,00
1º	Rua 7	Retiro	Maio	205,00
1º	IFF (Instituto Federal Fluminense)	Ubatiba	Maio	168,00
1º	Rua Diógenes Paula Costa	Cajú	Junho	339,00
1º	Rua Cecília Gonçalves Maturana	Caxito	Junho	194,00
1º	Rua Lúcio Alves da Silva	Centro	Junho	103,00
1º	Rua Ernane Manuel Soares	Divinéia	Junho	293,00
1º	Rua Assis Coelho da Silva	Divinéia	Junho	308,00
1º	Rua Irmãos Coutinho	Divinéia	Junho	333,00
1º	Av. dos Pombos	Parque Nanci	Junho	105,00
1º	Rua Beira da Lagoa	Parque Nanci	Junho	248,00
1º	Rua Tucanos	Parque Nanci	Junho	66,00
1º	Estr. do Retiro r11	Retiro	Junho	189,00
1º	47	Araçatiba	Julho	192,00
1º	Rua Santa Edwiges	Ponta Grossa	Julho	327,00
1º	Rua Octavio Maffei	Ponta Grossa	Julho	162,00
1º	Rua 14 de Julho	Marquês	Julho	500,00
1º	Rua Marques de São Vicente	Marquês	Julho	75,00
1º	J	São José	Julho	232,00
1º	I	São José	Julho	88,00
1º	Rua Ioná Oliveira (Antiga Rua 6)	São José	Julho	209,00
1º	Rua Oswaldo Tristão da Matta	São José	Julho	229,00
1º	Beco das Flores	Araçatiba	Agosto	105,00
1º	Rua Firmiano Francisco Figueiredo	Ubatiba	Agosto	331,00
1º	Rua Macaé	Ubatiba	Agosto	58,00
1º	Rua José Pinheiro	Pedreira	Agosto	101,00
1º	Rua dos Quintanilhas	Pedreira	Agosto	225,00
1º	Ac: A	Pindobas	Agosto	70,00
1º	Ac: B	Pindobas	Agosto	104,00
1º	Ac: C	Pindobas	Agosto	68,00
1º	Ac: D	Pindobas	Agosto	67,00
1º	Chile	Jacaroá	Setembro	213,00
1º	Bolívia	Jacaroá	Setembro	205,00
1º	Colombia	Jacaroá	Setembro	116,00
1º	2 _ Loteamento Saco das Flores	Boqueirão	Setembro	77,00
1º	2	Ponta Grossa	Setembro	95,00
1º	Afonso Machado	Ponta Grossa	Setembro	311,00
1º	Rod. Amaral Peixoto_ (RJ106)	Condado	Setembro	500,00
1º	3	Cajú	Setembro	109,00
1º	1	Cajú	Setembro	382,00
1º	Rod. Amaral Peixoto_ (RJ106)	São José	Setembro	88,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	847
Rubrica	

1º	Trav. Euripedes Rangel de Figueiredo	São José	Setembro	61,00
1º	Rod. Amaral Peixoto_ (RJ106)	Manoel Ribeiro	Setembro	307,00
1º	23	Cordeirinho	Setembro	143,00
1º	Estr. Cmte Celso	Silvado	Setembro	485,00
1º	Deocleciano Damasceno Franca	Pedreira	Setembro	140,00
1º	dos Quintanilhas	Pedreira	Setembro	104,00
1º	Antônio Eduardo	Mumbuca	Setembro	444,00
1º	B	São José	Outubro	228,00
1º	C	São José	Outubro	222,00
1º	Maria José dos Santos	Ponta Grossa	Outubro	62,00
1º	Irineu Ferreira Pinto	Ponta Grossa	Outubro	53,00
1º	Firmiano Francisco de Figueiredo	Ubatiba	Outubro	455,00
1º	Pirai	Ubatiba	Outubro	58,00
1º	7	Divinéia	Outubro	216,00
1º	dos Quintanilhas	Pedreira	Outubro	291,00
1º	35	Araçatiba	Outubro	166,00
1º	Abreu Sodré	Centro	Novembro	148,00
1º	Rua Antônio José da Cruz	Itapeba	Novembro	270,00
1º	Estr. Velha de Maricá	Itapeba	Novembro	167,00
1º	Rua da Praia	Itapeba	Novembro	106,00
1º	Estr. de Camburi	Pindobas	Novembro	500,00
1º	Estr. Cmte Celso	Silvado	Novembro	414,00
1º	Estr. de Camburi	Pindobas	Dezembro	229,00
1º	Estr. Comte. Celso	Silvado	Dezembro	353,00
1º	Estr. do Catumbi	Manú Manuela	Dezembro	339,00
1º	dos Pampas	Manú Manuela	Dezembro	82,00
1º	Manoel Gomes Quintanilha	São José	Dezembro	146,00
1º	25 de dezembro	São José	Dezembro	70,00
1º	20 de maio	São José	Dezembro	253,00
1º	12 de Julho	São José	Dezembro	372,00
1º	31 de março	São José	Dezembro	246,00
1º	São bento (Antiga 15 de agsoto)	São José	Dezembro	239,00
2º	Cem	Cordeirinho	Janeiro	177,00
2º	Cento e Um	Cordeirinho	Janeiro	209,00
2º	Oitenta e Três	Cordeirinho	Janeiro	74,00
2º	Oitenta e Seis	Cordeirinho	Janeiro	76,00
2º	Oitenta e Sete	Cordeirinho	Janeiro	246,00
2º	Oitenta e Oito	Cordeirinho	Janeiro	95,00
2º	Oitenta e Dois	Cordeirinho	Janeiro	64,00
2º	Oitenta e Um	Cordeirinho	Janeiro	74,00
2º	Setenta e Sete	Cordeirinho	Janeiro	109,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	848
Rubrica	

2°	Manoel Ribeiro	Bambui	Janeiro	431,00
2°	Sete	Ponta Negra	Janeiro	99,00
2°	Trinta e Um	Bambui	Fevereiro	83,00
2°	Sessenta	Cordeirinho	Fevereiro	143,00
2°	Setenta e Sete	Cordeirinho	Fevereiro	139,00
2°	Sessenta e Dois	Cordeirinho	Fevereiro	166,00
2°	Macuripe	São José	Fevereiro	285,00
2°	Estrada Real de Maricá	São José	Fevereiro	500,00
2°	Araguari	São José	Fevereiro	160,00
2°	Quarenta e Sete	Bambui	Março	325,00
2°	Sessenta de dois	Bambui	Março	190,00
2°	Iolanda Oliveira Cavalcante	Bambui	Março	110,00
2°	Rua 51	Bambui	Março	277,00
2°	Rua 50	Bambui	Março	258,00
2°	Rua 26	Cordeirinho	Março	151,00
2°	Rua 86 _ "Linear"	Cordeirinho	Março	182,00
2°	Rua 88 _ "Linear"	Cordeirinho	Março	187,00
2°	Rua Santa Teresa _ "Linear"	Vale da Figueira	Março	100,00
2°	Rua 6 _ "Linear"	Vale da Figueira	Março	415,00
2°	Rua 85	Cordeirinho	Abril	85,00
2°	Rua 84	Cordeirinho	Abril	85,00
2°	Rua 83	Cordeirinho	Abril	200,00
2°	Rua 81	Cordeirinho	Abril	131,00
2°	Rua 82	Cordeirinho	Abril	117,00
2°	Av. Bambui	Bambui	Abril	351,00
2°	Rua 20	Bambui	Maio	256,00
2°	Rua 21	Bambui	Maio	229,00
2°	Rua 19	Bambui	Maio	226,00
2°	Av. do Contorno	Bambui	Maio	118,00
2°	Rua 66	Guaratiba	Maio	138,00
2°	Rua 61	Guaratiba	Maio	161,00
2°	Estr. Antônio Callado	Manoel Ribeiro	Maio	193,00
2°	Rua Manoel José da Costa	Manoel Ribeiro	Maio	81,00
2°	Av. Bambui	Bambui	Maio	338,00
2°	Rua 5	Bambui	Maio	170,00
2°	Rua 6 _ "Lado esquerdo"	Bambui	Maio	84,00
2°	Av. Bambui	Bambui	Maio	164,00
2°	Rua 14	Bambui	Junho	141,00
2°	Estr. Sampaio Corrêa /Jaconé	Jaconé	Junho	233,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	849
Rubrica	

2°	16	Bambui	Junho	126,00
2°	58	Bambui	Julho	119,00
2°	64	Bambui	Julho	199,00
2°	62	Bambui	Julho	268,00
2°	Rua Manoel José da Costa	Manoel Ribeiro	Julho	500,00
2°	86	Cordeirinho	Julho	100,00
2°	87	Cordeirinho	Julho	134,00
2°	88	Cordeirinho	Julho	104,00
2°	Av. Central	Espraiado	Agosto	268,00
2°	Rua 132	Bambui	Agosto	400,00
2°	Rua Iolanda Oliviere Cavalcante _ (Antiga 48)	Bambui	Agosto	97,00
2°	Rua 57	Bambui	Agosto	198,00
2°	Rua 64	Bambui	Agosto	137,00
2°	Rua 65	Bambui	Agosto	275,00
2°	Rua 21	Bambui - Pindobal	Agosto	133,00
2°	Rua 20	Bambui - Pindobal	Agosto	108,00
2°	Loteamento Mercedes de Almeida Mello	Manoel Ribeiro	Outubro	500,00
2°	RJ 106 _ Rod. Amaral Peixoto	Manoel Ribeiro	Outubro	116,00
2°	São Jerônimo	Espraiado	Outubro	344,00
2°	135	Cordeirinho	Novembro	172,00
2°	136	Cordeirinho	Novembro	174,00
2°	Rua Juiz de Fora	Ponta Negra	Novembro	345,00
2°	Rua 95	Ponte Preta	Novembro	333,00
2°	Rua 105	Ponte Preta	Novembro	61,00
2°	Rua 89	Ponte Preta	Novembro	89,00
2°	Rua 92	Ponte Preta	Novembro	63,00
2°	14	Bambui	Dezembro	123,00
2°	56	Bambui	Dezembro	96,00
2°	48	Bambui	Dezembro	118,00
2°	Matheus Ribeiro Barbosa (Bifurcação 1)	Ponta Negra	Dezembro	133,00
2°	87	Bambui	Dezembro	500,00
3°	Travessa 6	Inoã	Março	117,00
3°	Rua dos Cafeeiros	Inoã	Abril	113,00
3°	Rua 6	Inoã	Abril	500,00
3°	Rua 10	Inoã	Abril	61,00
3°	Rua 12	Inoã	Abril	64,00
3°	Rua dos Abacateiros	Inoã	Abril	407,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	850
Rubrica	

3º	Rua 11	Inoã	Abril	65,00
3º	Rua Guaporé _ "Linear"	Inoã	Abril	282,00
3º	Rua 14	Inoã	Abril	94,00
3º	Rua 20	Inoã	Abril	132,00
3º	Rua 21	Inoã	Abril	142,00
3º	Rua Um	Inoã	Abril	116,00
3º	Rua 4	Inoã	Maio	130,00
3º	Rua 2	Inoã	Maio	274,00
3º	Rua 6 (Atual Rua Esperança)	Inoã	Junho	229,00
3º	Rua 18	Inoã	Junho	64,00
3º	Rua 19	Inoã	Junho	93,00
3º	Rua da Pitangueiras	Inoã	Julho	395,00
3º	Trav. Adriano Nunes	Inoã	Julho	150,00
3º	Travessa 50 B _ "Estr. de Itaipuaçu / fundos"	Inoã	Agosto	55,00
3º	Rua da Baía	Inoã	Agosto	133,00
3º	Rua Tibagy	Inoã	Agosto	167,00
3º	Beco dos Caçulas	Inoã	Agosto	115,00
3º	Rua Fernando Mendes	Inoã	Agosto	125,00
3º	Beco do Mamão	Inoã	Agosto	66,00
3º	Beco "B"	Inoã	Agosto	79,00
3º	Trav. do João	Inoã	Setembro	101,00
3º	Trav. Dona Inácia Salles	Inoã	Outubro	121,00
3º	Trav. Flamengo	Inoã	Outubro	84,00
3º	Trav. Esperança	Inoã	Outubro	47,00
3º	Vila Pica-Pau	Inoã	Outubro	105,00
3º	Vila Pica-Pau _ (Término)	Inoã	Novembro	41,00
3º	Rua 10 (Atual Trav. Gaúcho / Bananal)	Inoã	Novembro	24,00
3º	Trav. Esperança	Inoã	Novembro	61,00
3º	Beco do Relógio	Inoã	Novembro	92,00
3º	Rua Alberto Ribeiro de Almeida	Santa Paula	Novembro	361,00
4º	Avenida Carlos Marighella	Itaipuaçu	Janeiro	63,00
4º	Sessenta e Oito	Itaipuaçu	Janeiro	256,00
4º	Sessenta e Sete	Itaipuaçu	Janeiro	275,00
4º	Sessenta e Nove	Itaipuaçu	Janeiro	272,00
4º	Setenta e Dois	Itaipuaçu	Janeiro	275,00
4º	Setenta e Três	Itaipuaçu	Janeiro	275,00
4º	Douglas Marques Rienti	Itaipuaçu	Fevereiro	118,00
4º	Av. Carlos Mariguella	Itaipuaçu	Março	407,00
4º	Rua 74	Itaipuaçu	Abril	273,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	851
Rubrica	

4º	Rua 76	Itaipuaçu	Abril	260,00
4º	Rua Van Lerbergue_(Antiga Rua 34)	Itaipuaçu	Abril	186,00
4º	Rua 75	Itaipuaçu	Abril	275,00
4º	Av. Carlos Mariguella	Itaipuaçu	Abril	390,00
4º	Rua Rua Van Lerbergue	Itaipuaçu	Maio	227,00
4º	Rua Albertino Pereira do Vale _ (Antiga Rua 77)	Itaipuaçu	Maio	275,00
4º	Rua Manoel Camilo da Siva _ (Antiga Rua 78)	Itaipuaçu	Maio	275,00
4º	Rua Abrahão Tavares Moraes _ (Rua 79)	Itaipuaçu	Maio	274,00
4º	Rua 82	Itaipuaçu	Maio	147,00
4º	80	Itaipuaçu	Julho	275,00
4º	81	Itaipuaçu	Julho	275,00
4º	Rua Van Lerbergue - Leste	Itaipuaçu	Julho	239,00
4º	Rua Van Lerbergue - Oeste (Antiga Rua 34)	Itaipuaçu	Julho	184,00
4º	Rua dos Gerânios	Itaipuaçu	Agosto	318,00
4º	Rua das Azaléias	Itaipuaçu	Agosto	322,00
4º	Av. Heliotrópos	Itaipuaçu	Agosto	235,00
4º	Rua 4 _ "Linear"	Itaipuaçu	Agosto	361,00
4º	Rua Deoclécio Machado	Itaipuaçu	Agosto	320,00
4º	Rua Alcides Francisco da Cruz	Itaipuaçu	Agosto	44,00
4º	Rua 85	Itaipuaçu	Agosto	277,00
4º	Rua 66	Itaipuaçu	Agosto	178,00
4º	Nossa Senhora da Conceição	Itaipuaçu	Setembro	282,00
4º	Rua 82	Itaipuaçu	Setembro	275,00
4º	Irene Ribeiro	Itaipuaçu	Setembro	275,00
4º	Estr. do Cajueiro	Itaipuaçu	Setembro	53,00
4º	Van Lerbergue	Itaipuaçu	Setembro	216,00
4º	Gutemberg Cabral Francisco (Antiga R. 73)	Itaipuaçu	Outubro	274,00
4º	Van Lerbergue (Antiga R. 34)	Itaipuaçu	Outubro	38,00
4º	72	Itaipuaçu	Outubro	273,00
4º	Mario Barreto França (Antiga R.68)	Itaipuaçu	Outubro	275,00
4º	Albertino Pereira do Vale	Itaipuaçu	Outubro	100,00
4º	69	Itaipuaçu	Outubro	275,00
4º	Trav. dos Narcisos	Itaipuaçu	Novembro	62,00
4º	Rua Van Lerbergue	Itaipuaçu	Dezembro	191,00
4º	74	Itaipuaçu	Dezembro	272,00
4º	Avenida Itaocaia	Itaipuaçu	Dezembro	404,00



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	852
Rubrica	

VIAS PAVIMENTADAS ANO 2021

Distrito	Logradouro	Bairro	Mês	Extensão
1º	Rua Amadel Plugliese	Centro	Janeiro	41,00
1º	Rua dos Jasmins	Pedreiras	Janeiro	103,00
1º	Estrada velha de Maricá	Itapeba	Janeiro	242,00
1º	Rua Pirai	Ubatiba	Janeiro	61,00
1º	Rua Saquarema	Ubatiba	Janeiro	113,00
1º	Rua Nova Iguaçu	Ubatiba	Janeiro	345,00
1º	Rua Rio Bonito	Ubatiba	Janeiro	107,00
1º	Rua Angra dos Reis	Ubatiba	Janeiro	336,00
1º	Travessa São José	São José	Janeiro	67,00
1º	Rua Santa Cecília	São José	Janeiro	281,00
1º	Rua Nossa Senhora do Amparo	São José	Janeiro	368,00
1º	Rua Nossa Senhora da Saúde	São José	Janeiro	164,00
1º	Rua 20 de Maio	São José	Janeiro	83,00
1º	Rua 31 de Março	São José	Janeiro	83,00
1º	Rua F	São José	Janeiro	131,00
1º	Rua Nove	São José	Janeiro	181,00
1º	Rua Dez	São José	Janeiro	141,00
1º	Rua Vinte e Um	São José	Janeiro	162,00
1º	Rua do Passeio	São José	Março	62,00
1º	Rua São Paulo	São José	Março	158,00
1º	Rua Itapeva	São José	Abril	181,00
1º	Rua 11	São José	Abril	44,00
1º	Estr. Velha de Maricá	Itapeba	Abril	596,00
1º	Rua A	Itapeba	Abril	52,00
1º	Rua Ivone dos Santos	Itapeba	Abril	46,00
1º	Rua 48	Jacaroá	Abril	245,00
1º	Estrada de Jacaroá	Jacaroá	Abril	287,00
1º	Rua 07	Jacaroá	Abril	275,00
1º	Rua Egito	Jacaroá	Abril	297,00
1º	Rua Francisco Martine	Flamengo	Abril	136,00
1º	Rua Vila Bela	Ubatiba	Abril	98,00
1º	Rua N	São José	Abril	73,00
1º	Rua P	São José	Abril	88,00
1º	Rua O	São José	Abril	420,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	853
Rubrica	

1º	Rua 1	São José	Abril	513,00
1º	Rua Mário Lopes da Fontoura	Centro	Maio	205,00
1º	Rua Alberto Bertelli	Pedreira	Maio	187,00
1º	Rua Nilton José da Fonseca	Pedreira	Maio	83,00
1º	Rua Hélio Labre de Andrade	Pedreira	Maio	96,00
1º	Avenida Roberto Silveira	Centro	Maio	142,00
1º	Rua Ver. Antônio da Cunha	Centro	Maio	38,00
1º	Rua Mário Pedro da Silva	Flamengo	Maio	52,00
1º	Rua Leo Rian A. Fontoura	Flamengo	Maio	62,00
1º	Rua Joaquim de Alcântara	Flamengo	Maio	106,00
1º	Rua E	São José	Maio	344,00
1º	Rua O	São José	Maio	76,00
1º	Rua Albatroz	Parque Nanci	Maio	261,00
1º	Praça Boulevard Leandro Serralheiro	Parque Nanci	Maio	71,00
2º	Rua Oitenta e Nove	Bambui	Janeiro	472,00
2º	Rua Noventa e Dois	Bambui	Janeiro	67,00
2º	Rua Cento e Dezoito	Bambui	Janeiro	226,00
2º	Rua Cento e Vinte e Um	Bambui	Janeiro	201,00
2º	Rua Assis Coelho da Silva	Divineia	Janeiro	131,00
2º	Rua Oitenta e Três	Cordeirinho	fevereiro	69,00
2º	Rua Cento e Trinta e Quatro	Cordeirinho	fevereiro	145,00
2º	Rua 20	Bambui	Abril	122,00
2º	Rua 86	Bambui	Abril	249,00
2º	Rua 121	Bambui	Abril	338,00
2º	Rua Belo Horizonte	Ponta Negra	Abril	201,00
2º	Rua 155	Ponta Negra	Abril	132,00
2º	Rua 156	Ponta Negra	Abril	168,00
2º	Rua 157	Ponta Negra	Abril	109,00
2º	Rua 158	Ponta Negra	Abril	157,00
2º	Estrada do Bananal	Bananal	Abril	574,00
2º	Rua 95	Bambui	Maio	209,00
2º	Av. do Contorno	Bambui	Maio	136,00
2º	Av. G	Bambui	Maio	126,00
2º	Rua 83	Bambui	Maio	159,00
2º	Av. F	Bambui	Maio	484,00
2º	Rua Herotides da Costa Bezerra	Santa Paula	Maio	225,00
2º	Rua Rio Bonito	Bambui	Maio	60,00
2º	Rua Pindobal	Bambui	Maio	251,00
2º	Rua Garanhus	Bambui	Maio	51,00
2º	Rua 48	Jacaroá	Maio	117,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	854
Rubrica	

3°	Rua Tocantins	Inoã	Janeiro	192,00
3°	Rua Piratini	Inoã	fevereiro	283,00
3°	Rua Leonardo José Antunes	Inoã	fevereiro	221,00
3°	Avenida Carlos Mariguella	Inoã	Março	600,00
3°	Avenida Beira Rio	Inoã	Março	700,00
3°	Avenida do Contorno	Inoã	Março	540,00
4°	Rua 164 / Lírios	Itaipuaçu	Janeiro	422,00
4°	Rua Elzira Dias Gomes	Itaipuaçu	Janeiro	279,00
4°	Rua Setenta e Cinco	Itaipuaçu	Janeiro	276,00
4°	Rua Albertino Pereira do Vale	Itaipuaçu	Janeiro	269,00
4°	Rua Manoel Pereira Leite	Itaipuaçu	Janeiro	369,00
4°	Rua Silvestre	Itaipuaçu	Janeiro	114,00
4°	Rua das Cirqueiras	Itaipuaçu	Janeiro	143,00
4°	Rua dos Bragas	Itaipuaçu	Janeiro	173,00
4°	Rua Trinta e seis	Itaipuaçu	Janeiro	30,00
4°	Rua Noventa e Quatro	Itaipuaçu	fevereiro	86,00
4°	Rua Noventa e Cinco	Itaipuaçu	fevereiro	86,00
4°	Rua Manoel Camelo da Silva	Itaipuaçu	fevereiro	600,00
4°	Rua Setenta e Nove	Itaipuaçu	fevereiro	274,00
4°	Rua Cinquenta e Três	Itaipuaçu	fevereiro	107,00
4°	Avenida Beira Mar	Itaipuaçu	fevereiro	2.000,00
4°	Rua Eliane	Itaipuaçu	Março	600,00
4°	Rua Luiz Moraes da Silva	Itaipuaçu	Março	429,00
4°	Avenida Itaipuaçu	Itaipuaçu	Março	539,00
4°	Rua Setenta e Nove	Itaipuaçu	Março	395,00
4°	Rua Ivan Dias Pereira	Itaipuaçu	Março	110,00
4°	Rodoviária (Rua 01)	Itaipuaçu	Março	150,00
4°	Rua Oitenta	Itaipuaçu	Março	405,00
4°	Rua Oitenta e Um	Itaipuaçu	Março	418,00
4°	Oitenta e dois	Itaipuaçu	Março	439,00
4°	Rua Irene Ribeiro - antiga 84	Itaipuaçu	Março	460,00
4°	Rua Oitenta e dois	Itaipuaçu	Março	480,00
4°	Rua Nossa Senhora da Conceição - antiga 86	Itaipuaçu	Março	496,00
4°	Rua dos Cravos	Itaipuaçu	Abril	197,00
4°	Rua 114	Itaipuaçu	Abril	433,00
4°	Rua 115	Itaipuaçu	Abril	412,00
4°	Av. Itaipuaçu (Antiga 90)	Itaipuaçu	Abril	90,00
4°	Rua 85	Itaipuaçu	Abril	276,00
4°	Rua 53	Itaipuaçu	Maio	74,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	855
Rubrica	

4°	Rua dos Professores	Itaipuaçu	Maio	273,00
4°	Rua 87	Itaipuaçu	Maio	275,00
4°	Rua 93	Itaipuaçu	Maio	86,00
4°	Rua 92	Itaipuaçu	Maio	86,00
4°	Rua N.Sra. Da Conceição	Itaipuaçu	Maio	276,00
4°	Rua Zumbi dos Palmares	Itaipuaçu	Maio	150,00
4°	Rua Oscar Niemeyer	Itaipuaçu	Maio	35,00
4°	Rua Vam Lerbergue	Itaipuaçu	Maio	303,00
4°	Rua Vam Lerbergue (praça dos clubes)	Itaipuaçu	Maio	208,00
4°	Rua 181	Itaipuaçu	Maio	147,00
4°	Av. Itaocaia Valley	Itaipuaçu	Maio	160,00
4°	Rua Vam Lerbergue (São Bento)	Itaipuaçu	Maio	277,00

VIAS A SEREM PAVIMENTADAS ANO 2021 (SEGUNDO SEMESTRE)

Distrito	Logradouro	Bairro	Mês	Extensão
1°	OUROMAR - PA 16005/19			4.000,00
4°	JACONÉ - PA 21707/18			8.000,00
2°	RECANTO - PA 21834/18			5.000,00
1°	GAMBOA - PA 21705/18			6.000,00
1°	GAMBOA BAIXADA MINEIRA - PA 2748/19			3.000,00
4°	ACESSO PONTE PONTANEGRA - PA 23945/18			1.000,00

VIAS PAVIMENTADAS ANO 2022 PRIMEIRO SEMESTRE

Distrito	Logradouro	Bairro	Mês	Extensão
1°	AVENIDA B - PA 24025/19			6.020,00
1°	SÃO JOSÉ - PA 2744/19			2.447,00
2°	JARDIM ATLÂNTICO LESTE - PA 1888/20			7.860,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	856
Rubrica	

Distritos	Extensão aproximada (km)
1º	26,00
2º	30,00
3º	7,00
4º	63,00
Total	125,00

A fim de sanar dúvidas em relação à utilização dos itens de sinalização horizontal e vertical que compõe o contrato, segue anexos dois projetos, com trecho de 1 km, já executados, de lugares distintos do Município. Em resumo, segue abaixo as planilhas dos quantitativos utilizados no trecho de 1 km da Orla de Itaipuaçu e Estrada Velha de Maricá, respectivamente.

Orla de Itaipuaçu

Medição	Unidade	Quantidade (referente a 1 km)
Fornecimento de placa de sinalização	m²	5,30
Instalação de placas de sinalização	un	8,37
Fornecimento / Instalação de poste G7	Un	5,84
Fornecimento / Instalação de segregador	un	157,32
Fornecimento / Instalação de tacha	un	225,83
Fornecimento / Instalação de tachão	un	351,69
Pintura Acrílica	m²	757,51
Pintura por Aspersão	m²	859,40
Pintura por Extrusão	m²	137,55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	857
Rubrica	

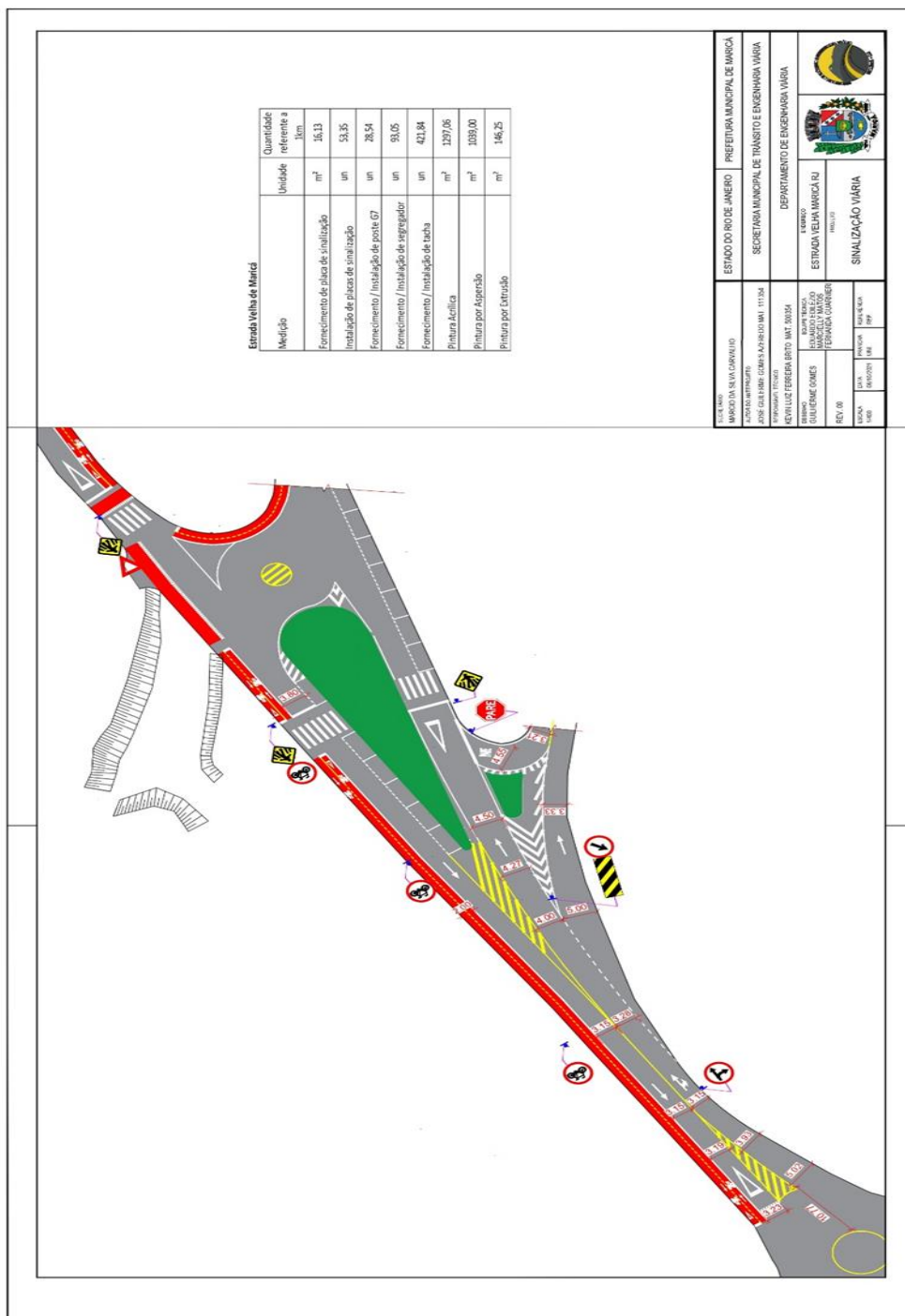
Estrada Velha de Maricá

Medição	Unidade	Quantidade (referente a 1 km)
Fornecimento de placa de sinalização	m²	16,13
Instalação de placas de sinalização	un	53,35
Fornecimento / Instalação de poste G7	un	28,54
Fornecimento / Instalação de segregador	un	93,05
Fornecimento / Instalação de tacha	un	421,84
Pintura Acrílica	m²	1297,06
Pintura por Aspersão	m²	1039,00
Pintura por Extrusão	m²	146,25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	858
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	859
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	860
Rubrica	

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório do presente Termo de Referência da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, que a licitante _____, representada legalmente pelo Sr(a)._____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, instalada a _____, na cidade de _____ - _____, compareceu nesta data ao imóvel sito à Rua Joaquim Eugênio dos Santos, nº 128, Parque Eldorado, Maricá-RJ, tomou conhecimento, em visita técnica, das condições que condicionam a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA. Durante a vistoria supracitada, a empresa inspecionou os locais a serem avaliados para a execução dos serviços, esclarecendo todas as demais dúvidas pertinentes ao objeto.

Maricá, ____ de _____ de _____.

Representante da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Concordamos com os termos da declaração acima, dando-nos por satisfeitos com as informações obtidas e plenamente capacitados a elaborar nossa proposta para a licitação.

Maricá, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da declarante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	861
Rubrica	

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

(Nome)....., responsável legal da empresa,
CNPJ nº
Endereço:.....Fone:.....E-mail:

Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e às instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do presente Termo de Referência, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente procedimento licitatório, em nome da empresa que represento.

CIDADE, de de 2021.

Nome e assinatura do responsável pela empresa

OBS: Esta declaração dever ser feita em papel timbrado da empresa.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	862
Rubrica	

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

(Nome da Empresa), CNPJ N°, sediada, (Endereço Completo) Declara, sob as penas da lei, que disponibilizará no mínimo dos seguintes equipamentos e veículos, para execução dos serviços constantes no objeto deste Termo de Referência.

Equipamento/ Veículo	Unidade	Marca	Modelo	Potência	Capacidade
Cabine e Estufa para Pintura Eletrostática	01				
Caminhão de carroceria fixa	01				
Caminhão equipado para pintura a frio de faixas mecanicamente e manualmente	01				
Caminhão equipado para pintura a frio	01				
Caminhão equipado para pintura a quente de faixas mecanicamente e manualmente	01				

Declaro ainda que os equipamentos deverão estar aferidos, em bom estado de conservação, tendo por prazo de substituição, em caso de quebra ou por motivos de força maior, máximo 72 horas.

[Nome e assinatura do representante legal, com firma reconhecida]

[Razão Social/Denominação]

OBS: Esta declaração deve ser feita em papel timbrado da empresa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	863
Rubrica	

ANEXO V – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO						
INTRODUÇÃO						
O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente a Contratada que os serviços foram prestados ou os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades de qualidade, baseadas nos critérios de aceitação definidos em contrato.						
IDENTIFICAÇÃO						
CONTRATO Nº: [XXXXXXXX] CONTRATADA: [XXXXXX] CONTRATANTE: [XXXXXX]						
ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO Nº: <OS9999>			DATA DA EMISSÃO: <dia> de <mês> de <ano>.			
SOLUÇÃO DE TI						
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO						
Item	Descrição de Produto e Serviço	Métrica	Quantidade	Total		
1.	<Descrição igual da OS de abertura>	<PF ou outra>				
...						
TOTAL DE ITENS						
Por este instrumento, atestamos para fins que os serviços (ou bens), relacionados acima, foram recebidos nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pelo CONTRATANTE. Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços (ou bens) ocorrerá em até 10 (dez) dia, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.						
DE ACORDO						
CONTRATANTE		CONTRATADA				
<nome do fiscal técnico do contrato> Matr.: <nº da matrícula> Local, <dia> de <mês> de <ano>		<nome do preposto> CPF: <nº do CPF do preposto> Local, <dia> de <mês> de <ano>				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	864
Rubrica	

ANEXO VI – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO							
INTRODUÇÃO							
O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente a Contratada que os serviços prestados ou os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos em contrato.							
IDENTIFICAÇÃO							
CONTRATO Nº [XXXXXXX] CONTRATADA: [XXXXXX] CONTRATANTE: [XXXXXX]							
ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO Nº: <XXXXXXXX>		DATA DA EMISSÃO: <dia> de <mês> de <ano>.					
SOLUÇÃO DE TI							
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO							
Item	Descrição de Produto e Serviço	Métrica	Quantidade	Total			
1.	<Descrição igual da OS de abertura>	<PF ou outra>					
...							
TOTAL DOS ITENS							
Por este instrumento, atestamos para fins que os serviços e/ou bens integrantes acima identificados, atendem às exigências especificadas no Termo de Referência do Contrato acima referenciado.							
DE ACORDO							
CONTRATANTE		CONTRATADA					
<nome do fiscal técnico do contrato> Matr.: <nº da matrícula> Local, <dia> de <mês> de <ano>		<nome do fiscal requisitante do contrato> Matr.: <nº da matrícula> Local, <dia> de <mês> de <ano>					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	865
Rubrica	

ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO

(Remetidas por e-mail ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	866
Rubrica	

ANEXO VII – ESTUDO TÉCNICO

Estudo Técnico Preliminar

Descrição da necessidade:

Trata-se de necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de continuados de sinalização horizontal, vertical, semafórica e dispositivos auxiliares nas vias Públicas do Município de Maricá compreendendo Implantação, Manutenção e Modernização com fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos e Materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, com fulcro no inciso III, do artigo 24 do CTB, onde dispõe que:

“Art. 24 Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;”

Tendo em vista que os serviços são essenciais para orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego, faz se necessária à contratação de tais serviços.

Descrição dos Requisitos de Contratação:

Visando atender à demanda, é necessária a contratação, por meio de licitação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de sinalização horizontal, vertical, semafórica e dispositivos auxiliares nas vias Públicas do Município de Maricá. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital. A contratação em questão refere-se a prestação de serviços continuados com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	867
Rubrica	

A contratação terá como modalidade de licitação o Pregão, adotando o critério de julgamento de Menor Valor Por lote, com pagamento parcelado de acordo com o quantitativo executado, mediante vistorias e medições dos serviços realizados.

A contratação será realizada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada caso ocorram algumas das hipóteses previstas pelo inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

Os custos unitários que terão como base nas tabelas SCO-RIO, EMOP, DER SP, SICRO 3 RJ. E a participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ocorrerá de acordo com o Art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 147/2014.

Estimativa da Contratação e Memória de Cálculo

As estimativas dos quantitativos dos serviços foram definidas com base no levantamento da SOMAR, uma vez que a mesma é responsável e detentora dos temas inerentes à pavimentação, totalizando uma perspectiva de 125.000,00 metros de vias a serem sinalizadas.

Tais quantitativos serão também demandados com base nas fiscalizações e vistorias nas vias Municipais.

As memórias de cálculo e outros demonstrativos, tais como planilhas, estão contidas no Termo de Referência.

Levantamento de Mercado

Não se aplica especificamente neste tipo de contratação.

Estimativa de valor da Contratação

Orçamento estimado: O orçamento básico elaborado está estimado em R\$ 29.509.544,66 (Vinte e nove milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos).

Para apuração dos custos dos insumos diversos foram utilizados os preços praticados pelo Sistema de Custos e Orçamentos de Obras (SCO) – Mês base de Outubro/2021 – Rio de Janeiro, pela Empresa de Obras Públicas do Rio de Janeiro (EMOP) - Mês base de Outubro/2021, pelo Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo (DER SP) - Mês base de Julho/2021 – e pelo Sistema de Custos e Referências de Obras (SICRO-3) – Mês base de Julho/2021.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	868
Rubrica	

Descrição da Solução como um todo

Os serviços continuados de sinalização horizontal, vertical, semaforica e dispositivos auxiliares nas vias Públicas do Município de Maricá consistirão em:

- Implantação e modernização (A implantação e modernização consistirão em aplicação e fornecimento de pinturas asfáltica, bem como tachas, placas, aparatos semaforicos e outros).
- Manutenção (Consistirá na recuperação de defeitos e manutenção nas vias sinalizadas, obedecendo às diretrizes do CONTRAN).
- Fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos e Materiais necessários (O fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários consistirá no aparato técnico/material para execução dos serviços).

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A execução dos serviços continuados de sinalização horizontal, vertical, semaforica e dispositivos auxiliares nas vias Públicas do Município de Maricá compreendendo Implantação, Manutenção e Modernização com fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos e Materiais necessários para atender as necessidades da SECTRA demandam atividades que se complementam, não sendo, portanto, tecnicamente viável sua divisão. Logo, a contratação única gera maior potencial de ganho de economia de escala, e ainda facilita o gerenciamento, a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços que se complementam ao longo da execução do contrato, sendo incompatível com o bom andamento do contrato a divisão do objeto.

Resultado Pretendido

Os resultados pretendidos com tal contratação visam gerar uma maior segurança no tráfego municipal, bem como ordenar o fluxo de veículos e pessoas de forma rápida, segura, econômica e confortável, orientando também os usuários sobre condições adequadas de utilização das vias. Desta forma contribuindo também para um menor índice de acidentes.

A realização da licitação para a contratação dos serviços continuados de sinalização Pregão decorre da necessidade da Administração de contratar estes serviços, que influem
Rua Barão de Inoã, 35 – Centro - Maricá/RJ
Tel: (21) 96811-1257



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	869
Rubrica	

diretamente na segurança dos usuários e cujas características enquadram-se nos requisitos fundamentais para a utilização desse sistema, a saber:

- a) Serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, bem definidos e passivos de quantificação segundo práticas e especificações técnicas correntes;
- b) Serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital e no presente termo de referência.

Desta forma o acesso livre e direto às licitações nessa nova modalidade traz benefícios para todos os envolvidos no processo: para a sociedade, a ampla transparência; para o fornecedor, o amplo acesso à disputa; e para o Estado, a celeridade no processo de compra, a redução de preços, de custos processuais e de tempo de duração do certame.

Providências a serem tomadas pela Administração Pública

Todas as providências foram adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, com servidores capacitados para fiscalização e gestão contratual com ambiente organizacional adequado para tais fins.

Contratações Correlatas ou Independentes

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

Possíveis Impactos Ambientais

O segmento em questão não gera impactos diretos ao meio ambiente. Cumpre ressaltar que a empresa vencedora deverá observar os meios de execução de tais serviços e os enquadrar de forma responsável com o meio ambiente.

Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação

Em face dos aspectos técnicos e econômicos explicitados neste documento, e em virtude de haver orçamento disponível para a prestação dos serviços, declaramos a viabilidade da contratação objeto destes Estudos Preliminares.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	870
Rubrica	

Maricá, 22 de dezembro de 2021.

Franciele Alves da Silva

Matrícula: 108.034

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária

Marcio da Silva Carvalho

Matrícula: 110.940

Secretário de Trânsito e Engenharia Viária





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	871
Rubrica	

C – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

LOTE 01

OBRA: SINALIZAÇÃO VIARIA PARA CIDADE DE MARICÁ
LOCAL: DIVERSOS LOGRADOUROS
PRAZO: 12 MESES
lo: SCO outubro 2021 /DER SP julho 2021 /SICRO-3 julho 2021

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	TOTAL	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 14.346,68	0,0519%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 21.349.913,47	77,2747%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 82.757,50	0,2995%
11	ESTRUTURAS	R\$ 46.363,20	0,1678%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 362.423,95	1,3118%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R\$ 5.772.779,43	20,8942%
TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 27.628.584,23	100,00%

MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
8,3333%	8,3333%	8,3333%	16,6667%	8,3333%	25,0000%
8,3333%	8,3333%	8,3333%	16,6667%	8,3333%	25,0000%
8,3333%	8,3333%	8,3333%	16,6667%	8,3333%	25,0000%
8,3333%	8,3333%	8,3333%	16,6667%	8,3333%	25,0000%
8,3333%	8,3333%	8,3333%	16,6667%	8,3333%	25,0000%
8,3333%	8,3333%	8,3333%	16,6667%	8,3333%	25,0000%
8,3333%	8,3333%	8,3333%	16,6667%	8,3333%	25,0000%
R\$ 2.302.382,02	R\$ 2.302.382,02	R\$ 2.302.382,02	R\$ 4.604.764,04	R\$ 2.302.382,02	R\$ 6.907.146,06

MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
%	% AC	%	% AC	%	% AC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	872
Rubrica	

8,3333%	33,3333%	8,3333%	41,6667%	8,3333%	50,0000%
8,3333%	33,3333%	8,3333%	41,6667%	8,3333%	50,0000%
8,3333%	33,3333%	8,3333%	41,6667%	8,3333%	50,0000%
8,3333%	33,3333%	8,3333%	41,6667%	8,3333%	50,0000%
8,3333%	33,3333%	8,3333%	41,6667%	8,3333%	50,0000%
8,3333%	33,3333%	8,3333%	41,6667%	8,3333%	50,0000%
8,3333%	33,3333%	8,3333%	41,6667%	8,3333%	50,0000%
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.302.382,02	9.209.528,08	2.302.382,02	11.511.910,10	2.302.382,02	13.814.292,12

MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
8,3333%	58,3333%	8,3333%	66,6667%	8,3333%	75,0000%
8,3333%	58,3333%	8,3333%	66,6667%	8,3333%	75,0000%
8,3333%	58,3333%	8,3333%	66,6667%	8,3333%	75,0000%
8,3333%	58,3333%	8,3333%	66,6667%	8,3333%	75,0000%
8,3333%	58,3333%	8,3333%	66,6667%	8,3333%	75,0000%
8,3333%	58,3333%	8,3333%	66,6667%	8,3333%	75,0000%
8,3333%	58,3333%	8,3333%	66,6667%	8,3333%	75,0000%
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.302.382,02	16.116.674,13	2.302.382,02	18.419.056,15	2.302.382,02	20.721.438,17

MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
8,3333%	83,3333%	8,3333%	91,6667%	8,3333%	100,0000%
8,3333%	83,3333%	8,3333%	91,6667%	8,3333%	100,0000%
8,3333%	83,3333%	8,3333%	91,6667%	8,3333%	100,0000%
8,3333%	83,3333%	8,3333%	91,6667%	8,3333%	100,0000%
8,3333%	83,3333%	8,3333%	91,6667%	8,3333%	100,0000%
8,3333%	83,3333%	8,3333%	91,6667%	8,3333%	100,0000%
8,3333%	83,3333%	8,3333%	91,6667%	8,3333%	100,0000%
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.302.382,02	23.023.820,19	2.302.382,02	25.326.202,21	2.302.382,02	27.628.584,23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	873
Rubrica	

LOTE 02

OBRA: SINALIZAÇÃO VIARIA PARA CIDADE DE MARICÁ (SEMAFÓRICA)
LOTE: 2
LOCAL: DIVERSOS LOGRADOUROS
PRAZO: 12 MESES
lo: SCO E EMOP outubro 2021 /DER SP julho 2021 /SICRO-3 julho 2021

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	TOTAL	%
1.0	01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 1.880.724,37	100,0000%
		TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 1.880.724,37	100,00%

MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
8,3333%	8,3333%	8,3333%	16,6667%	8,3333%	25,0000%
8,3333%	8,3333%	8,3333%	16,6667%	8,3333%	25,0000%
R\$ 156.727,03	R\$ 156.727,03	R\$ 156.727,03	R\$ 313.454,06	R\$ 156.727,03	R\$ 470.181,09

MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
8,3333%	33,3333%	8,3333%	41,6667%	8,3333%	50,0000%
8,3333%	33,3333%	8,3333%	41,6667%	8,3333%	50,0000%
R\$ 156.727,03	R\$ 626.908,12	R\$ 156.727,03	R\$ 783.635,15	R\$ 156.727,03	R\$ 940.362,19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	874
Rubrica	

MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
8,3333%	58,3333%	8,3333%	66,6667%	8,3333%	75,0000%
8,3333%	58,3333%	8,3333%	66,6667%	8,3333%	75,0000%
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
156.727,03	1.097.089,22	156.727,03	1.253.816,25	156.727,03	1.410.543,28

MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
8,3333%	83,3333%	8,3333%	91,6667%	8,3333%	100,0000%
8,3333%	83,3333%	8,3333%	91,6667%	8,3333%	100,0000%
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
156.727,03	1.567.270,31	156.727,03	1.723.997,34	156.727,03	1.880.724,37





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	875
Rubrica	

D - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

OBRA:	SINALIZAÇÃO VIARIA PARA CIDADE DE MARICÁ	
LOCAL	DIVERSOS LOGRADOUROS	
Grupo A	Despesas indiretas	
AC	Administração central	3,80
S	Seguro	0,16
R	Risco	0,50
G	Garantia	0,16
	Total do grupo A	4,62
Grupo B	Bonificação	
DF	Despesas Financeiras	1,02
	Total do grupo B	1,02
Grupo C	Bonificação	
L	Lucro	6,64
	Total do grupo C	6,64
Grupo D	Impostos	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	3,00
C.4	INSS	0,00
	Total do grupo D	6,65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	876
Rubrica	

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)	
$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$	20,73%





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	877
Rubrica	

ANEXO IV

A – MINUTA CONTRATUAL

MINUTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MARICÁ E _____

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, Centro, Maricá, CNPJ nº _____, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de _____, Sr. _____ (qualificar) e a empresa _____ situada na _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual _____, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR) resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, conforme autorizada no processo administrativo nº _____, oriundo da licitação sob a modalidade _____ n.º ____/____, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018, demais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes:

ÍNDICE

CLÁUSULA	ASSUNTO
1ª	DO OBJETO
2ª	DO PRAZO
3ª	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7ª	DA EXECUÇÃO
8ª	DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
9ª	DA RESPONSABILIDADE
10ª	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11ª	DA GARANTIA
12ª	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13ª	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15ª	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16ª	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17ª	DA RESCISÃO
18ª	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19ª	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20ª	DO FORO DE ELEIÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	878
Rubrica	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :O presente contrato tem por objeto

_____, com base nas exigências do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo _____) bem como nas diretrizes que seguem. **CLÁUSULA**

SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de _____, contados a partir da data de sua assinatura, conforme cronograma de execução em anexo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, em decorrência de possui natureza jurídica de serviços contínuos. **CLÁUSULA TERCEIRA -**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**: a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) exercer a fiscalização do contrato; d) Cumprir as disposições do projeto básico a ele inerentes. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA**

CONTRATADA Constituem obrigações da **CONTRATADA**: a) prestar os serviços de acordo com as normas aplicáveis, em face da legislação vigente e das determinações e dados contidos neste contrato e no projeto básico/termo de referência; b) observar os prazos especificados pela Secretaria no Cronograma de Execução e nos casos omissos; c) prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados na execução contratual, sempre que a ela imputáveis; e) acatar as instruções emanadas da fiscalização; f) realizar o reparo ou o refazimento do serviço em no máximo _____ (_____) _____, caso sejam constatadas falhas em sua execução; g) atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, assim como encargos fiscais e trabalhistas nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93; h) manter-se durante toda a execução do contrato às condições de habilitação exigidas durante a licitação. i) atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento contratual e do projeto básico/termo de referência; j) prestar os serviços e, quando for o caso, fornecer os produtos inerentes a execução do serviços de acordo com a normas vigentes e dentro dos referidos prazos de validade. **CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL**

Dá-se a este contrato o valor total estimado de **R\$** _____ (_____), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo único**. O valor total do contrato é composto de acordo com preços unitários: (INSERIR) **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: Fonte de Recurso: _____; Elemento de Despesa: _____; Programa de Trabalho: _____; Nota de Empenho: _____. **NOTA: Para os casos que a legislação permita que o Empenho seja parcial, em decorrência da vigência do contrato ultrapassar o exercício financeiro vigente, deve ser informada a dotação orçamentária em que a despesa restante será bloqueada e empenhada no exercício seguinte.** **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO**: O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro**. A **CONTRATADA** iniciará a execução do serviço dentro de no máximo ____ (_____) após recebimento da ordem de serviço. **Parágrafo segundo**. A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto do presente instrumento, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **MUNICÍPIO** sempre que necessário. **Parágrafo terceiro**. A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Termo de Referência, podendo ser acrescido, revisto e alterado mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária, condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**: A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: a) fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das penas previstas na cláusula décima quarta;

b) suspender a execução do serviço julgado inadequado; c) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; d) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, vinculado à execução contratual, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado

Rua Barão de Inoã, 35 – Centro - Maricá/RJ 878

Tel: (21) 96811-1257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	879
Rubrica	

prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações tomadas pela Comissão prevista no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de penas, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **MUNICÍPIO**, promovendo o fácil acesso às dependências da **CONTRATADA**, podendo lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão de fiscalização, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido após a devida conclusão, definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão de fiscalização, após decorrido o prazo de ____ (____) dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, que se dará imediatamente após a entrega, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade na prestação dos serviços, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover as correções necessárias no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE: A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, usuários dos serviços ou não, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo segundo.** A ausência da apresentação dos documentos mencionados no parágrafo primeiro desta cláusula ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O **MUNICÍPIO** fará o pagamento das parcelas referentes à prestação dos serviços por meio de depósito em conta bancária a ser indicada pela **CONTRATADA** e aceita pelo **MUNICÍPIO** em conformidade com o projeto básico/termo de referência presente no anexo _____. **Parágrafo primeiro.** O valor devido será confirmado pelo registro dos serviços executados no período, que deverá se realizar por meio de servidores indicados pelo **MUNICÍPIO** em até dez dias após o prazo previsto para conclusão da etapa, considerando-se os preços unitários. **Parágrafo segundo.** Para fins de pagamento prevalecerá o valor correspondente aos serviços efetivamente registrados se for inferior ao previsto no cronograma de desembolso para a respectiva etapa. **Parágrafo terceiro.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo quarto.** O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018. **Parágrafo quinto.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data da data final do período de adimplemento de cada parcela, nos termos do art. 40, XIV, a da lei 8666/93. **Parágrafo sexto.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação. **Parágrafo sétimo.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão incidência de juros moratórios de 0,033% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	880
Rubrica	

estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA**

O **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, poderá exigir a prestação de garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, no patamar de até 5% (cinco por cento) do valor total máximo do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLENTO:** Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS**

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES: A inexecução do serviço, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor correspondente ao total da etapa em atraso; c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento); d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos. f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista no subitem anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "e". **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo segundo. A contratada será notificada sobre a anotação da infração contratual e terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar sua defesa, contados da data do recebimento da notificação, sendo o prazo ampliado para 10 (dez) dias na hipótese prevista na alínea "f" do caput desta cláusula. **Parágrafo terceiro** - A sanção prevista nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo quarto.** Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, mas caso essa não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido o desconto sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela **CONTRATADA** após aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação. **Parágrafo quinto.** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. **Parágrafo sexto.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula observará o disposto no Decreto Municipal 158/2018. **Parágrafo sétimo.** O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:** As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo único** - Caso o **MUNICÍPIO** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	3233/2021
Data do Início	10/03/2021
Folha	881
Rubrica	

MUNICÍPIO, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo primeiro** – Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. **Parágrafo segundo** - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro** – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo** - O **MUNICÍPIO** encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Maricá, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Maricá, _____

Pela CONTRATANTE:
TESTEMUNHAS

Pela CONTRATADA:

1 –

2 -